Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 14 de agosto de 2025 às 16:07, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7499808: LEI ORDINÁRIA Nº 3.249/2025

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Ilhota

MUNICÍPIO

Ilhota

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7499808

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

Lei Ordinária nº 3.249/2025.

"DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE ILHOTA PARA O QUADRIÊNIO DE 2026 A 2029, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Joel José Soares, Prefeito Municipal de Ilhota, Estado de Santa Catarina,no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Ilhota aprovou eeu sanciono e promulgo a seguinte **Lei:**

Art. 1º Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2026-2029 (PPA 2026-2029), em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal e art. 14 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º O Plano Plurianual demonstra os objetivos e as metas da administração pública, incluindo as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

Art. 3º O PPA 2026-2029 organiza a atuação governamental em programas orientados para o alcance dos objetivos estratégicos definidos para o período do Plano.

Art. 4º Integram o PPA 2026-2029:
a) ANEXO I – Relação dos Programas de Governo.
b) ANEXO II – Despesas por Programas de Governo e Ações.
c) ANEXO III – Valores Previstos nas Receitas.
d) ANEXO IV – Despesa PPA por Classificação Funcional Programática (Planejamento das Despesas).
Art. 5º Os programas e as ações do PPA 2026-2029 serão observados nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nas leis que as alteram.

Art. 6º Os relatórios que compõem o Plano Plurianual, representado pelos Anexos desta Lei, serão estruturados em programas, objetivos, justificativas, diretrizes, ações, produtos, unidades de medida, meta física e financeira e fontes de recurso.
§ 1º O relatório que demonstra a previsão das receitas orçamentárias para o PPA 2026-2029, representa uma estimativa de recursos necessários à consecução dos objetivos propostos nos programas de governo.
§ 2º Para fins desta lei, considera-se:
I – Programa: o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos;
II – Objetivo: os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais;

III – Justificativa: a identificação da realidade existente, de forma a permitir a identificação, a caracterização e mensuração dos problemas e necessidades;
IV – Diretriz: conjunto de critérios de ação de decisão que devem disciplinar e orientar a atuação governamental;
V – Ação: o conjunto de operações das quais resultam produtos (bens ou serviços), com vistas à execução de um programa;
VI – Produto: os bens e serviços produzidos em cada ação governamental na execução do programa;
VII – Meta física: os objetos quantitativos em termos de produtos e resultados a alcançar;
VIII – Meta financeira: valores monetários estimados para os programas e ações;
IX – Fonte de recurso: fontes de recursos utilizadas para financiar as ações pretendidas em cada programa, segundo tabela do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Art. 7º A inclusão, exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novas ações, serão propostos pelo Poder Executivo, através de projeto de lei de revisão anual ou projeto de lei específica de alteração desta Lei.

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas das ações do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do Programa.
Parágrafo único. De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas físicas e fontes de recursos das ações para compatibilizá-las com as modificações efetivadas pela lei orçamentária anual.

Art. 9º As prioridades da Administração Municipal em cada exercício serão expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e extraídas dos anexos desta Lei.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Ilhota/SC,14 de agosto de 2025.

JOEL JOSE SOARES

Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA
Relação de Programas

Parâmetros: PPA: {"valor":"10317","descricao":"2026 / 2029"}; Colunas adicionais: ["P","O","J","D"] - Versão: 6 de 13/03/2025 14:55:03

Número	Descrição	Público-alvo	Objetivos	Justificativa	Diretrizes
1501	Pocesso Legislativo Municipal	Cidadãos	Exercer, com responsabilidade e transparência, as atribuições constitucionais do Poder Legislativo Municipal, por meio da apreciação de proposições, da apuração de fatos determinados e da efetiva fiscalização e controle externo dos órgãos e agentes públicos. Garantir a estruturação adequada da Câmara Municipal, por meio da manutenção de recursos humanos e materiais necessários ao seu funcionamento, assegurando a prestação de um serviço legislativo de qualidade e alinhado aos princípios da legalidade, eficiência e publicidade.	O Poder Legislativo Municipal exerce papel fundamental no fortalecimento da democracia, na fiscalização dos atos do Executivo e na formulação de políticas públicas que atendam às reais necessidades da população. Em um cenário de constantes transformações sociais, econômicas e ambientais, torna-se cada vez mais necessário investir na estrutura e na qualificação do Parlamento local para garantir uma atuação eficiente, transparente e próxima da comunidade. O município de Ilhota, como tantas outras cidades brasileiras de pequeno porte, enfrenta desafios complexos, como a necessidade de estimular o desenvolvimento econômico, gerar emprego e renda, conter o êxodo populacional e promover a inclusão social. Para que esses desafios sejam enfrentados com responsabilidade e estratégia, é essencial que o Legislativo esteja preparado, tanto em termos de recursos humanos quanto de infraestrutura, para apoiar e acompanhar as decisões públicas com autonomia e compromisso com o bem comum. Nesse contexto, fortalecer a Câmara Municipal é garantir um canal legítimo de escuta da sociedade, ampliar os espaços de participação popular, qualificar a produção legislativa e assegurar que o controle social e a fiscalização das políticas públicas sejam exercidos de forma permanente e efetiva.	Assegurar a transparência e o acesso à informação, promovendo a publicidade dos atos legislativos e administrativos e ampliando os canais de diálogo com a população. Aprimorar a estrutura física e tecnológica da Câmara Municipal, garantindo condições adequadas de funcionamento e atendimento ao público. Fortalecer a atuação fiscalizatória do Legislativo, incentivando a análise técnica das contas públicas e o acompanhamento das políticas implementadas pelo Poder Executivo. Valorizar os servidores do Legislativo, promovendo ações de capacitação contínua, incentivo à qualificação e valorização profissional. Estimular a participação cidadã, por meio de audiências públicas, consultas populares e incentivo à educação legislativa. Promover a modernização administrativa e legislativa, por meio da digitalização de processos, adoção de boas práticas de gestão e uso de tecnologias que garantam maior eficiência e economicidade. Incentivar a produção legislativa de qualidade, com proposições baseadas em dados, evidências e alinhadas às reais demandas da sociedade.
1502	Processo Judiciário	Cidadãos	Garantir o pleno funcionamento da Procuradoria Jurídica do Município, assegurando suporte técnico, estrutura adequada e capacitação contínua para que o órgão possa desempenhar com excelência suas funções de representação	A Procuradoria Jurídica do Município exerce papel estratégico na defesa dos interesses públicos, na legalidade dos atos administrativos e na segurança jurídica das decisões do Poder Executivo. Sua atuação é fundamental para garantir que a gestão	Assegurar estrutura física e tecnológica adequada ao funcionamento da Procuradoria Jurídica, com ambientes apropriados e equipamentos que atendam à demanda do setor. Promover a valorização e capacitação

Parâmetros: PPA: {"valor":"10317","descricao":"2026 / 2029"}; Colunas adicionais: ["P","O","J","D"] - Versão: 6 de 13/03/2025 14:55:03

Número	Descrição	Público-alvo	Objetivos	Justificativa	Diretrizes
			judicial, consultoria e assessoramento jurídico à administração pública.	municipal esteja em conformidade com a legislação vigente, evitando riscos, sanções e prejuízos ao erário. Diante da complexidade crescente das normas legais e dos desafios da administração pública, é imprescindível investir na estrutura física, tecnológica e na qualificação da equipe jurídica, de modo a assegurar agilidade na emissão de pareceres, eficiência nos processos judiciais e solidez nas decisões administrativas. Fortalecer a Procuradoria é promover uma gestão pública mais segura, responsável e alinhada aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.	contínua dos procuradores e servidores do setor jurídico, com foco em atualizações legais, jurisprudenciais e administrativas. Agilizar a emissão de pareceres jurídicos, promovendo a integração com os demais setores da administração para melhoria dos fluxos e processos internos. Garantir a defesa eficiente dos interesses do Município em juízo, por meio da organização e acompanhamento estratégico das ações judiciais. Fortalecer a atuação preventiva da Procuradoria, incentivando análises jurídicas antecipadas e pareceres técnicos que reduzam riscos e litígios. Estimular o uso de tecnologias de gestão de processos jurídicos, facilitando o controle e o acompanhamento de prazos, peças e informações processuais.
1503	Modernização e Fortalecimento da Administração Pública Municipal	Servidores	Fortalecer a estrutura administrativa da Prefeitura, promovendo a modernização da gestão pública, a valorização dos servidores, a transparência dos processos e a melhoria contínua dos serviços prestados à população, por meio de práticas inovadoras, eficientes e alinhadas aos princípios constitucionais da administração pública.	A Administração Municipal é o eixo central do funcionamento da máquina pública e responde por atividades essenciais ao suporte das demais secretarias e setores do governo. Cabe a ela gerenciar recursos humanos, organizar processos administrativos, manter estruturas físicas e tecnológicas e garantir que as políticas públicas sejam executadas com legalidade, eficiência e controle. Em um cenário de crescente exigência por parte da população e de transformações tecnológicas e legais constantes, é fundamental investir na modernização da gestão, na digitalização de processos, na transparência dos atos administrativos e, especialmente, na valorização dos servidores públicos. Uma administração estruturada, capacitada e orientada à inovação é a base para uma cidade que se desenvolve com responsabilidade, respeito ao cidadão e qualidade nos serviços públicos.	Gestão: Reforçar a cultura do planejamento estratégico no âmbito da administração pública, com foco em resultados e na prestação de serviços de alta qualidade à população. Gestão Moderna e Eficaz: Adotar práticas de gestão modernas, baseadas em evidências e na eficiência administrativa, com uso de ferramentas tecnológicas e indicadores de desempenho para maximizar os resultados. Desenvolvimento do Funcionalismo Público: Implantar programas contínuos de apacitação e aperfeiçoamento dos servidores municipais, promovendo a valorização profissional e o fortalecimento das competências técnicas do quadro funcional. Qualidade do Atendimento: Implementar treinamentos periódicos e atualizações constantes sobre boas práticas no atendimento ao cidadão, com foco na humanização e na agilidade dos serviços. Melhoria Contínua: Estabelecer uma política permanente de avaliação e aprimoramento dos serviços públicos, com base em

Parâmetros: PPA: {"valor":"10317","descricao":"2026 / 2029"}; Colunas adicionais: ["P","O","J","D"] - Versão: 6 de 13/03/2025 14:55:03

Número	Descrição	Público-alvo	Objetivos	Justificativa	Diretrizes
					indicadores, metas e práticas de excelência na gestão. Ampliar os canais de escuta e participação cidadã, promovendo mecanismos como ouvidorias ativas, audiências públicas, consultas e conselhos municipais, com foco na transparência e no controle social. Dar continuidade ao programa “Ilhota Sem Papel”, incentivando a digitalização de processos, a redução do uso de papel e a adoção de práticas sustentáveis e tecnológicas na gestão administrativa, com ganhos de eficiência e responsabilidade ambiental.
1504	Controle, Eficiência e Equilíbrio Fiscal	Contribuinte	Assegurar o cumprimento da legislação financeira vigente por meio do controle, acompanhamento e fiscalização eficientes da arrecadação e da aplicação dos recursos públicos. Promover a modernização da estrutura administrativa e dos processos financeiros, com foco na transparência, na responsabilidade fiscal e na melhoria do atendimento ao contribuinte.	A gestão fazendária municipal desempenha papel estratégico na arrecadação, controle e aplicação eficiente dos recursos públicos, sendo essencial para o equilíbrio das contas e a manutenção dos serviços à população. Nesse contexto, torna-se imprescindível atender de forma eficaz às demandas dos setores vinculados à área financeira e fiscal da administração. A modernização da estrutura administrativa da Fazenda, por meio da digitalização e integração dos sistemas, é condição fundamental para garantir maior agilidade, transparência e eficiência nos processos. Além disso, a capacitação contínua dos servidores efetivos contribui significativamente para a melhoria da qualidade técnica dos serviços prestados. A constante adequação da legislação tributária municipal, especialmente no que se refere à instituição e arrecadação de tributos, bem como o rigoroso acompanhamento da despesa pública, do cumprimento dos índices legais e da gestão da dívida pública e dos precatórios, são medidas indispensáveis para	Assegurar o cumprimento da legislação financeira e orçamentária, com foco na responsabilidade fiscal, no equilíbrio das contas públicas e na transparência da gestão dos recursos. Modernizar a administração fazendária municipal, por meio da digitalização e integração de sistemas, com foco na automação de processos, redução de erros e melhoria no atendimento ao contribuinte. Promover a capacitação contínua dos servidores da área fazendária, com ênfase na legislação tributária, gestão orçamentária, contabilidade pública e uso dos sistemas oficiais. Fortalecer os mecanismos de arrecadação própria, por meio da atualização da legislação tributária municipal, revisão de cadastros, incremento da fiscalização e estímulo à adimplência dos contribuintes. Acompanhar e controlar a execução da despesa pública, garantindo o cumprimento dos índices constitucionais e legais e a correta aplicação dos recursos vinculados. Aprimorar a gestão da dívida ativa e dos precatórios, assegurando o controle, a regularidade e o planejamento dos pagamentos, conforme os dispositivos legais vigentes.

Parâmetros: PPA: {"valor":"10317","descricao":"2026 / 2029"}; Colunas adicionais: ["P","O","J","D"] - Versão: 6 de 13/03/2025 14:55:03

Número	Descrição	Público-alvo	Objetivos	Justificativa	Diretrizes
				assegurar a responsabilidade fiscal e a sustentabilidade financeira do Município.	Ampliar os instrumentos de planejamento e controle financeiro, integrando as áreas de contabilidade, orçamento, tesouraria, arrecadação e controle interno para decisões mais eficazes e fundamentadas.
1505	Educação Básica de Qualidade	Alunos	Aquisição de Veículo/Ônibus Transporte Escolar Construção de Unidades Escolares Ensino Fundamental – Escola Modular Bairro Jardim Primavera e Escola de Tempo Integral no Bairro Seu Leopoldo Reforma e Ampliação de Unidades Escolares de Ensino Fundamental - Escola Alberto Schmitt, Escola José Elias de Oliveira, Domingos jose machado Reforma e Ampliação da Sede Administrativa da Secretaria de Educação. Construção de Unidades de Educação Infantil no Bairro Jardim Europeu, CEI Vó Rosa no Bairro Primavera, CEI Chapeuzinho Vermelho no Bairro Pocinho Reforma e Ampliação de Unidades de Educação Infantil – CEI Tia Loli no Bairro Pedra de Amolar. Gestão Administrativa da Secretaria de Educação Manutenção das Atividades Artísticas e Culturais Manutenção da Escola Tempo integral Contraturno Formação Continuada	A partir do diagnóstico da Educação Básica em nosso município, tornam-se necessárias intervenções nas áreas pedagógica, infraestrutura e de serviços, além de serem necessários investimentos na construção, ampliação e acessibilidade das unidades escolares, reposição e reparos do mobiliário e equipamentos em geral, bem como a aquisição de materiais didáticos pedagógicos. Atualmente o município possui uma demanda reprimida para os atendimento em creches necessitando ser atendida.	Promover a ampliação do acesso e a melhoria da qualidade da educação municipal por meio da modernização da infraestrutura escolar, valorização do ensino em tempo integral, formação continuada dos profissionais e fortalecimento da gestão administrativa e do transporte escolar.
1506	Alimentação Saudável	Alunos	Garantir uma alimentação escolar de qualidade, com variedade nutricional e segurança alimentar, promovendo o crescimento saudável dos estudantes, o rendimento escolar e a valorização da alimentação como parte do processo educativo.	A oferta de uma alimentação escolar saudável, variada e de qualidade é essencial para o desenvolvimento físico e cognitivo dos estudantes, contribuindo para o aprendizado, a permanência na escola e a formação de hábitos alimentares adequados desde a infância.	As ações devem assegurar a oferta de refeições balanceadas e diversificadas, respeitando as diretrizes nutricionais e culturais locais, com acompanhamento técnico adequado, valorizando a educação alimentar e a articulação com a agricultura local para o fornecimento de produtos frescos e de qualidade.
1507	Assistência Social e Direitos Humanos	Cidadãos	O programa tem como objetivo garantir a manutenção e o funcionamento da política pública de Assistência Social no município, assegurando a oferta contínua	A manutenção e o funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social garantem suporte financeiro à execução das ações. Os serviços de proteção social	A política municipal de Assistência Social deve ser orientada pela garantia de direitos, pela equidade no acesso aos serviços e pela valorização da dignidade humana, priorizando

Parâmetros: PPA: {"valor":"10317","descricao":"2026 / 2029"}; Colunas adicionais: ["P","O","J","D"] - Versão: 6 de 13/03/2025 14:55:03

Número	Descrição	Público-alvo	Objetivos	Justificativa	Diretrizes
			de serviços, benefícios e programas voltados à proteção social de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade ou risco. Busca-se fortalecer a estrutura do SUAS, qualificar a gestão das ações, ampliar o acesso das famílias ao Cadastro Único e ao Programa Bolsa Família, articular parcerias com entidades da sociedade civil e garantir a atuação do Conselho Municipal de Assistência Social, promovendo atendimento humanizado, inclusão social e respeito aos direitos fundamentais.	básica e especial de média e alta complexidade são essenciais para prevenir e enfrentar situações de risco, violação de direitos e fragilização de vínculos familiares e comunitários. A gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família permite identificar e acompanhar as famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, integrando-as a programas e políticas públicas. A articulação com entidades sem fins lucrativos amplia a rede socioassistencial, e a concessão de benefícios eventuais responde a situações de emergência, desproteção social ou vulnerabilidade temporária. As ações do SUAS e do Conselho Municipal de Assistência Social garantem o planejamento, controle social e aprimoramento da gestão participativa da política.	a proteção integral de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade. As ações devem promover a articulação entre serviços, benefícios e programas, fortalecer a gestão participativa, ampliar as parcerias com a rede socioassistencial e assegurar respostas rápidas e eficazes às demandas sociais do território.
1508	Assistência a Criança e ao Adolescente	Cidadãos	Garantir a proteção integral de crianças e adolescentes no município, por meio da manutenção de programas, fundos e ações voltadas à prevenção e erradicação do trabalho infantil, à promoção de direitos e ao fortalecimento de políticas públicas intersetoriais que assegurem dignidade, participação, acesso à educação, convivência familiar e comunitária.	A promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente são responsabilidades fundamentais do poder público, conforme estabelecido no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). A manutenção das ações do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, bem como o funcionamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA, são essenciais para assegurar políticas públicas voltadas à proteção integral, à prevenção de violações de direitos e à promoção de oportunidades de desenvolvimento.	A política municipal de promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente deve ser guiada pela prioridade absoluta, prevenção de violações e fortalecimento da rede de proteção. As ações devem garantir o funcionamento de mecanismos institucionais como o PETI e o FIA, promover articulação entre órgãos públicos e sociedade civil, assegurar financiamento adequado às políticas setoriais e fomentar a participação ativa de crianças, adolescentes e suas famílias na construção de estratégias de inclusão, proteção e desenvolvimento.
1509	Saúde Pública	Cidadãos	Ampliar e qualificar a rede municipal de saúde por meio da construção, reforma e equipagem de unidades, do fortalecimento da atenção primária e especializada, e da garantia da manutenção dos programas e serviços existentes, assegurando o acesso da população a um atendimento humanizado, resolutivo e territorialmente acessível, com foco na prevenção,	O fortalecimento da rede municipal de saúde exige investimentos estruturantes e contínuos para garantir o atendimento de qualidade aos serviços públicos de saúde. A construção de novas Unidades de Saúde em comunidades estratégicas como Braço do Baú, Pedra de Amolar, Ilhotinha e Alto Baú, bem como a ampliação e reforma da Secretaria de Saúde, do Centro	As ações devem garantir infraestrutura adequada, cobertura territorial compatível com a demanda populacional, fortalecimento da Atenção Primária e expansão dos serviços especializados. A gestão deve priorizar a continuidade e qualificação dos serviços, a humanização no atendimento, a valorização das equipes multiprofissionais e a integração entre os níveis de atenção, promovendo uma

Número	Descrição	Público-alvo	Objetivos	Justificativa	Diretrizes
			promoção e recuperação da saúde.	Especializado e de outras unidades já existentes, visa melhorar as condições físicas, ampliar a cobertura e atender à demanda crescente por atendimentos. A implantação de uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e de um CAPS representa um avanço na atenção às urgências e à saúde mental. A aquisição de veículos e ambulâncias fortalece a capacidade de resposta da rede, garantindo mobilidade, segurança e acesso digno aos usuários. A manutenção dos serviços da Atenção Primária, da Saúde Bucal, do Programa Saúde da Família, dos Agentes Comunitários de Saúde, da Farmácia Básica e dos serviços especializados assegura a continuidade do cuidado em saúde, a prevenção de agravos e o acompanhamento integral da população.	rede eficiente, acessível e centrada nas necessidades da população.
1510	Turismo o Ano Todo	Cidadãos	Fortalecer a política municipal de turismo por meio da manutenção e modernização da estrutura de gestão, do apoio à realização de eventos e da participação em instâncias regionais, promovendo o desenvolvimento sustentável da atividade turística e sua integração com a economia local.	A manutenção das atividades da Secretaria de Turismo e do Fundo correspondente é essencial para o planejamento, execução e monitoramento das políticas públicas do setor. A promoção e o apoio a eventos turísticos de lazer, econômicos e rurais fortalecem a movimentação turística e dinamizam a economia local. A reforma e readequação da estrutura física da Secretaria de Turismo são necessárias para melhorar a capacidade de atendimento, gestão e articulação com o trade turístico local. A participação no Consórcio de Turismo Costa Verde & Mar (CITMAR) permite o alinhamento regional, a captação de recursos e a promoção integrada do destino, ampliando a visibilidade de Ilhota no cenário turístico regional e nacional.	As ações devem buscar a profissionalização da gestão pública do turismo, a ampliação da infraestrutura, o apoio a eventos diversificados e a atuação conjunta com os municípios da região, com foco no fortalecimento da imagem do destino, na geração de oportunidades econômicas e na qualificação da experiência dos visitantes.
1511	Agricultura	Cidadãos	Fortalecer a agricultura local por meio do apoio técnico, operacional e institucional aos produtores, promovendo o aumento da produtividade, o acesso a insumos e	A agricultura desempenha papel fundamental na economia e no abastecimento local. Para fortalecer o setor, é necessário investir em ações que	A política agrícola municipal deve promover o acesso a máquinas, insumos e conhecimento técnico, incentivando a organização dos agricultores e a comercialização direta. As

Parâmetros: PPA: {"valor":"10317","descricao":"2026 / 2029"}; Colunas adicionais: ["P","O","J","D"] - Versão: 6 de 13/03/2025 14:55:03

Número	Descrição	Público-alvo	Objetivos	Justificativa	Diretrizes
			equipamentos, a capacitação profissional e a valorização da produção local, com foco no desenvolvimento econômico do campo e no abastecimento da população.	melhorem a capacidade produtiva, incentivem a comercialização e ampliem o acesso dos pequenos produtores a recursos e conhecimentos técnicos. A implementação de programas como a aquisição de máquinas e equipamentos, a distribuição de insumos e sementes, a oferta de cursos de capacitação e o apoio à feira do agricultor contribui para o aumento da eficiência, da renda e da autonomia dos produtores. Tais medidas também favorecem a organização do setor e a integração entre produção e mercado consumidor.	ações devem ser pautadas na valorização do trabalho no campo, na qualificação da produção, no apoio à geração de renda e na aproximação entre produtores e consumidores, por meio de iniciativas como cursos, feiras, orientação técnica e logística eficiente.
1512	Segurança Pública	Cidadãos	Assegurar o funcionamento articulado dos serviços de segurança pública e defesa civil por meio da manutenção de convênios e estruturas operacionais, promovendo a prevenção, o atendimento emergencial, o controle do trânsito e a proteção da vida e do patrimônio da população.	A atuação integrada entre os órgãos de segurança pública e defesa civil é fundamental para garantir a proteção da população, a ordem pública e a resposta eficiente a situações de emergência. A manutenção das atividades do Corpo de Bombeiros, da Defesa Civil e dos convênios com as Polícias Militar e Civil, bem como com a Rádio Patrulha, assegura o funcionamento das operações de patrulhamento, fiscalização de trânsito, atendimento a ocorrências e prevenção de desastres. Esses investimentos permitem o fortalecimento das ações preventivas, o pronto atendimento em casos de risco, a organização do tráfego urbano e a promoção da segurança nos espaços públicos. A continuidade dessas parcerias reforça o compromisso do município com a segurança e o bem-estar da população.	A política municipal de segurança deve ser orientada pela cooperação entre os entes públicos, fortalecimento da presença institucional nos territórios, valorização das ações preventivas e resposta rápida a situações de risco. As ações devem garantir suporte técnico e financeiro aos órgãos conveniados, promover a organização do trânsito, ampliar a atuação da defesa civil e assegurar um ambiente urbano mais seguro e protegido para todos.
1513	Meio Ambiente, Preservação e Conservação da Natureza	Cidadãos	Fortalecer a estrutura e a gestão ambiental do município por meio da manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, da participação em consórcios regionais, da implantação e manutenção de unidades de conservação e da execução de programas voltados ao controle populacional animal, à proteção dos recursos naturais e à valorização do	A manutenção de suas atividades permite o acompanhamento de políticas públicas, fiscalização, educação ambiental e apoio à gestão de unidades de conservação. A participação no Consórcio Intermunicipal do Médio Vale do Itajaí – CIMVI fortalece a atuação regional e a troca de experiências técnicas entre os municípios. A continuidade do Programa de Castração	A política municipal de meio ambiente deve promover a gestão eficiente dos recursos naturais, a valorização dos espaços de conservação, a cooperação intermunicipal e a implementação de ações que conciliem proteção ambiental, bem-estar animal e desenvolvimento local. As ações devem garantir estrutura adequada à Secretaria, fomentar a atuação técnica qualificada,

Número	Descrição	Público-alvo	Objetivos	Justificativa	Diretrizes
			patrimônio ambiental local.	representa um avanço no controle populacional de animais domésticos, promovendo saúde pública e bem-estar animal. Já a construção da sede e a manutenção do Parque Morro do Baú são fundamentais para garantir a estruturação e funcionamento dessa importante unidade de conservação, promovendo acesso controlado, ações educativas e a preservação dos recursos naturais ali existentes.	ampliar o acesso a programas ambientais e assegurar a manutenção das áreas protegidas com uso responsável e educativo.
1514	Cidade Planejada	Cidadãos	Garantir o funcionamento da Secretaria de Planejamento Urbano, assegurando apoio técnico e administrativo às ações de organização do espaço urbano e atendimento às demandas da população.	A Secretaria de Planejamento Urbano é essencial para o ordenamento do território, análise de projetos, fiscalização e suporte técnico à gestão municipal. Sua manutenção garante a continuidade das atividades administrativas e operacionais, contribuindo para o desenvolvimento urbano organizado e seguro.	Promover o planejamento urbano com base em critérios técnicos, legais e sociais, assegurando o uso adequado do solo, o crescimento ordenado da cidade e a integração com outras políticas públicas.
1515	Infraestrutura Urbana	Cidadãos	Promover a melhoria da infraestrutura urbana e da mobilidade municipal por meio da construção de espaços públicos de lazer, da qualificação do sistema viário e da execução de obras de pavimentação e drenagem, com foco na valorização urbana, segurança e bem-estar da população.	A construção e revitalização de praças ampliam os espaços de lazer, convivência e integração comunitária. A pavimentação, drenagem, reurbanização e revitalização de ruas e avenidas melhoram o tráfego, reduzem alagamentos, valorizam os bairros e facilitam o deslocamento de pedestres e veículos. A pavimentação da estrada que liga o Bairro Boa Vista à cidade de Itajaí é estratégica para a integração regional, o escoamento da produção e o acesso seguro entre municípios.	As ações devem priorizar a requalificação dos espaços públicos, a melhoria das condições de tráfego e acessibilidade, a integração entre bairros e municípios vizinhos, e a oferta de infraestrutura urbana compatível com o crescimento da cidade. O planejamento deve considerar critérios técnicos e sociais, garantindo durabilidade das obras, funcionalidade dos espaços e benefícios diretos à população.
1516	Serviços Públicos e Benfeitorias Urbanas	Cidadãos	Assegurar o pleno funcionamento dos serviços urbanos essenciais por meio da manutenção e ampliação da rede de iluminação pública, da conservação do sistema viário, da atuação das Secretarias de Transportes e Obras, e da preservação da infraestrutura pública, promovendo segurança, mobilidade e bem-estar à população.	A manutenção e ampliação da infraestrutura urbana são essenciais para garantir segurança, mobilidade e qualidade de vida à população. A expansão e modernização da rede de iluminação pública promovem mais segurança nos espaços públicos e eficiência energética. A conservação e melhoria do sistema viário, aliadas à atuação permanente das Secretarias de Transportes e de Obras e	A política de gestão urbana deve ser orientada pela eficiência na manutenção de serviços, valorização dos espaços públicos e atendimento ágil às demandas da comunidade. As ações devem priorizar a modernização da iluminação pública, a melhoria contínua da malha viária e a organização dos serviços de transporte e infraestrutura, com planejamento técnico e foco no funcionamento seguro e ordenado da

Número	Descrição	Público-alvo	Objetivos	Justificativa	Diretrizes
				Serviços Urbanos, asseguram a fluidez no trânsito, a conservação de vias e o atendimento eficaz das demandas cotidianas. A manutenção da capela mortuária também integra esse conjunto de serviços públicos essenciais, garantindo condições dignas para cerimônias de despedida e apoio às famílias.	cidade.
1517	Cidade Empreendedora	Cidadãos	Fortalecer o ambiente de negócios no município por meio da manutenção das atividades da Secretaria de Indústria e Comércio, promovendo o empreendedorismo, o apoio a micro e pequenas empresas, e a articulação de políticas públicas que incentivem a atividade econômica e a geração de empregos.	A manutenção das atividades da Secretaria de Indústria e Comércio é essencial para apoiar o empreendedorismo, fortalecer o comércio local e promover políticas de incentivo à geração de emprego e renda, alinhadas à estratégia “Cidade Empreendedora” e ao desenvolvimento econômico do município.	A política municipal de desenvolvimento econômico deve ser orientada pelo estímulo ao empreendedorismo, as ações devem garantir suporte técnico, acesso a programas e incentivos, e diálogo permanente com o comércio, a indústria e os empreendedores, visando uma economia municipal mais dinâmica e organizada
1518	Controle e Transparência	Cidadãos	Assegurar o funcionamento do sistema de controle interno e das ações de transparência pública, garantindo o acompanhamento da gestão administrativa, a conformidade legal dos atos, o acesso à informação e o fortalecimento do controle social no âmbito municipal.	A atuação do Controle Interno é essencial para garantir a regularidade dos atos administrativos, o cumprimento das normas legais e a eficiência da gestão pública. Sua manutenção assegura o acompanhamento sistemático da aplicação dos recursos públicos, a prevenção de irregularidades e o fortalecimento dos mecanismos de integridade. Já as ações voltadas à transparência pública possibilitam o acesso da sociedade às informações da administração, promovendo o controle social, a credibilidade institucional e a participação cidadã. Juntas, essas frentes contribuem para uma gestão mais ética, responsável e alinhada aos princípios constitucionais da administração pública.	As ações devem promover a fiscalização preventiva, o apoio aos gestores, a melhoria dos processos internos e a ampliação da divulgação das informações de interesse público, fortalecendo a confiança da população nas instituições municipais.
1519	Apoio ao Consumidor	Consumidores	Assegurar o funcionamento do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, promovendo o atendimento ao cidadão, a orientação sobre direitos e deveres nas relações de consumo e o fortalecimento das ações de fiscalização e mediação de conflitos.	A manutenção das atividades do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor é fundamental para assegurar o funcionamento das ações voltadas à orientação, mediação e defesa dos direitos do consumidor. O fundo possibilita investimentos na estrutura do atendimento,	Garantir o acesso à informação, a proteção do consumidor, a mediação eficiente de conflitos e o fortalecimento institucional do órgão responsável, assegurando um serviço público acessível, técnico e resolutivo.

Parâmetros: PPA: {"valor":"10317","descricao":"2026 / 2029"}; Colunas adicionais: ["P","O","J","D"] - Versão: 6 de 13/03/2025 14:55:03

Número	Descrição	Público-alvo	Objetivos	Justificativa	Diretrizes
				capacitação de equipes, realização de campanhas educativas e desenvolvimento de projetos que promovam equilíbrio nas relações de consumo. O apoio institucional contínuo fortalece o PROCON municipal como instrumento de garantia de direitos, justiça nas relações comerciais e promoção da cidadania.	
1520	Habitação de Interesse Social	Cidadãos	A regularização fundiária de interesse social é um instrumento essencial para garantir o direito à moradia, a segurança jurídica da posse e a inclusão de famílias em situação de vulnerabilidade nos planos formais de desenvolvimento urbano. Essa política permite a integração de assentamentos informais ao tecido urbano, com acesso à infraestrutura básica, reconhecimento legal dos imóveis e valorização dos territórios.	Promover a regularização fundiária de interesse social como ferramenta de garantia do direito à moradia digna e segura, integrando ocupações informais ao espaço urbano legal, ampliando o acesso à infraestrutura básica e assegurando segurança jurídica às famílias em situação de vulnerabilidade.	A política habitacional deve priorizar a inclusão de famílias de baixa renda por meio da regularização fundiária, com ações pautadas na função social da propriedade, na legalização de áreas ocupadas, na promoção da cidadania e no fortalecimento do planejamento urbano.
1521	Cultura e seus Patrimônios	Cidadãos	Promover a valorização da cultura e a preservação do patrimônio histórico do município, por meio da manutenção de estruturas culturais, da realização de eventos, da proteção de bens culturais e da requalificação de espaços públicos voltados à difusão cultural e ao fortalecimento da identidade local e ao Plano Municipal de Cultura de Ilhota.	Incentivar a cultura e a preservação do patrimônio histórico é fundamental para fortalecer a identidade local e ampliar o acesso da população às manifestações artísticas e culturais. A manutenção das atividades da Fundação Cultural de Ilhota José Izidro Vieira e do Fundo Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural assegura suporte institucional e financeiro às ações do setor. A reforma e ampliação de prédios históricos contribui para preservar bens de relevância arquitetônica e simbólica, enquanto eventos, conferências e a implantação de espaços como a rua coberta estimulam o uso público da cultura como ferramenta de integração social, educação e desenvolvimento econômico.	As ações devem promover a conservação do patrimônio, o estímulo às expressões artísticas locais, o fortalecimento das instituições culturais e a ocupação qualificada dos espaços públicos como instrumentos de educação, inclusão e desenvolvimento cultural.
1522	Esporte e Lazer	Cidadãos	Ampliar e qualificar o acesso ao esporte e ao lazer por meio da construção, reforma e manutenção de equipamentos esportivos, da promoção de ações e eventos, e do fortalecimento da estrutura institucional, garantindo oportunidades de	Incentivar o esporte e o lazer é fundamental para promover saúde, bem-estar e integração social. A construção de um ginásio multiuso, a implantação de praças esportivas e a reforma de espaços já existentes ampliam a oferta de	As iniciativas devem promover infraestrutura adequada, apoio à participação em competições e projetos comunitários, e integração entre esporte educacional, rendimento e recreação, com foco na saúde, cidadania e qualidade de vida da população.

Parâmetros: PPA: {"valor":"10317","descricao":"2026 / 2029"}; Colunas adicionais: ["P","O","J","D"] - Versão: 6 de 13/03/2025 14:55:03

Número	Descrição	Público-alvo	Objetivos	Justificativa	Diretrizes
			prática esportiva	infraestrutura adequada para a prática de atividades físicas e recreativas em diversas regiões do município. A manutenção das atividades da Fundação Municipal de Esporte e a promoção de eventos e ações esportivas fortalecem o acesso da população às políticas públicas da área, estimulando a inclusão e a participação em diferentes modalidades. A aquisição de um micro-ônibus viabiliza o transporte de atletas e equipes, garantindo apoio logístico às atividades esportivas locais e regionais.	
1523	Gestão da Taxa de Administração do ILHOTAPREV	Servidores	A manutenção das atividades administrativas do ILHOTAPREV é essencial para assegurar a gestão eficiente dos recursos previdenciários dos servidores públicos municipais. Administrar com responsabilidade os recursos e o patrimônio do instituto contribui para o equilíbrio atuarial, a sustentabilidade do regime próprio e a garantia da seguridade dos beneficiários. A modernização dos processos administrativos, aliada à transparência e à qualificação no atendimento, reforça a confiança dos segurados, aprimora os serviços prestados e fortalece a integração com a gestão pública municipal.	Assegurar a gestão eficiente, transparente e equilibrada do ILHOTAPREV, promovendo a modernização administrativa, a sustentabilidade atuarial e a excelência no atendimento aos segurados e beneficiários do regime próprio de previdência municipal.	As ações devem promover a melhoria contínua do atendimento, o fortalecimento institucional e a integração do ILHOTAPREV com os demais órgãos da administração pública.
1524	Gestão dos Recursos Previdenciários do ILHOTAPREV	Servidores	Assegurar o pagamento regular dos benefícios previdenciários e a constituição das reservas técnicas necessárias, por meio da gestão eficiente dos recursos do ILHOTAPREV, garantindo sustentabilidade atuarial, segurança aos segurados e cumprimento das obrigações legais do regime próprio.	A concessão dos benefícios previdenciários e a constituição das reservas técnicas atuariais são responsabilidades essenciais do ILHOTAPREV, visando assegurar os direitos dos segurados e a sustentabilidade do regime próprio de previdência social. A administração eficaz dos recursos e do patrimônio do instituto garante o equilíbrio atuarial, a previsibilidade das obrigações futuras e a confiança dos servidores vinculados. Essas ações fortalecem a	Priorizar a gestão responsável das reservas, a concessão ágil e correta dos benefícios e a manutenção da confiança no regime próprio, com foco na solidez institucional e no atendimento eficiente à população vinculada.

Parâmetros: PPA: {"valor":"10317","descricao":"2026 / 2029"}; Colunas adicionais: ["P","O","J","D"] - Versão: 6 de 13/03/2025 14:55:03

Número	Descrição	Público-alvo	Objetivos	Justificativa	Diretrizes
				segurança previdenciária, promovem o planejamento de longo prazo e refletem o compromisso do município com uma gestão responsável e transparente.	
1525	Saneamento Responsável	Cidadãos	Assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços de coleta e destinação de resíduos sólidos, promovendo a limpeza urbana, a saúde pública e o funcionamento adequado do sistema de saneamento básico no município.	A adequada gestão dos resíduos sólidos é fundamental para a preservação da saúde pública, a limpeza urbana e a organização dos espaços coletivos. A manutenção das atividades de coleta, transporte e destinação final dos resíduos garante um ambiente urbano mais seguro, limpo e funcional para a população.	As ações devem priorizar a manutenção da infraestrutura, a qualidade dos serviços prestados e o cumprimento das normas de saúde, higiene e organização urbana.
1526	Encargos Especiais	Servidores	Assegurar o cumprimento das obrigações legais e financeiras do município por meio do pagamento das contribuições ao PASEP, da amortização da dívida pública e do equacionamento das obrigações previdenciárias junto ao regime próprio, garantindo equilíbrio fiscal e segurança jurídica à administração municipal.	O cumprimento das obrigações fiscais, previdenciárias e financeiras do município é essencial para garantir a regularidade contábil, o equilíbrio fiscal e a credibilidade da gestão pública. As contribuições ao PASEP de diversos órgãos e fundos atendem às exigências legais e refletem o correto recolhimento sobre as receitas de natureza tributária. Já a amortização da dívida pública, o pagamento de encargos financeiros e os parcelamentos relacionados ao ILHOTAPREV, incluindo a amortização do déficit atuarial, visam a adequação do município aos compromissos assumidos, assegurando a sustentabilidade financeira de longo prazo e o atendimento aos princípios da responsabilidade fiscal.	Devem priorizar a organização das finanças públicas, a regularidade previdenciária e a manutenção da capacidade de investimento e operação do município.
1527	Vigilância em Saúde	Cidadãos	Fortalecer a atuação da Vigilância em Saúde por meio da manutenção das ações de vigilância sanitária, epidemiológica e controle de endemias, assegurando a prevenção de doenças, a segurança sanitária da população e a capacidade de resposta a agravos à saúde pública.	A manutenção das ações da Vigilância Sanitária, da Epidemiologia e do Programa de Agentes de Combate a Endemias (PACE) é fundamental para monitorar a ocorrência de doenças, garantir a segurança sanitária em estabelecimentos e ambientes, e controlar a disseminação de agravos à saúde pública. Essas ações permitem intervenções rápidas, promoção da saúde coletiva e a redução de riscos e danos à população, especialmente em áreas mais vulneráveis.	Garantir fiscalização sanitária eficaz, vigilância epidemiológica ativa, controle vetorial permanente e formação de equipes qualificadas, com foco na proteção da vida e na promoção da saúde pública.

Parâmetros: PPA: {"valor":"10317","descricao":"2026 / 2029"}; Colunas adicionais: ["P","O","J","D"] - Versão: 6 de 13/03/2025 14:55:03

Número	Descrição	Público-alvo	Objetivos	Justificativa	Diretrizes
1528	Apoio a Pessoa Idosa	Cidadãos	Assegurar a continuidade das ações voltadas à pessoa idosa, promovendo sua inclusão social, autonomia, bem-estar e participação cidadã, por meio de atividades culturais, educativas e de saúde.	A manutenção das ações voltadas à pessoa idosa possibilita a continuidade de programas de convivência, inclusão social, atividades de lazer E saúde preventiva, contribuindo para a valorização, proteção e participação ativa desse público nas atividades comunitárias.	A política voltada à pessoa idosa deve ser orientada pela promoção da dignidade, do respeito e da proteção integral, garantindo acesso a serviços públicos adequados, espaços de convivência, ações preventivas e oportunidades de participação ativa na comunidade.
1599	Reserva de Contingência		Garantir o equiilibrio financeiro das contas municipais	Assegurar que o municipio tenha recursos financeiros para compensar perdas que ele espera ou não vir a ter em futuros exercicios orçamentários.	

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Programa

1501 - Pocesso Legislativo Municipal

Objetivos

Exercer, com responsabilidade e transparência, as atribuições constitucionais do Poder Legislativo Municipal, por meio da apreciação de proposições, da apuração de fatos determinados e da efetiva fiscalização e controle externo dos órgãos e agentes públicos. Garantir a estruturação adequada da Câmara Municipal, por meio da manutenção de recursos humanos e materiais necessários ao seu funcionamento, assegurando a prestação de um serviço legislativo de qualidade e alinhado aos princípios da legalidade, eficiência e publicidade.

Justificativas:

O Poder Legislativo Municipal exerce papel fundamental no fortalecimento da democracia, na fiscalização dos atos do Executivo e na formulação de políticas públicas que atendam às reais necessidades da população. Em um cenário de constantes transformações sociais, econômicas e ambientais, torna-se cada vez mais necessário investir na estrutura e na qualificação do Parlamento local para garantir uma atuação eficiente, transparente e próxima da comunidade.

O município de Ilhota, como tantas outras cidades brasileiras de pequeno porte, enfrenta desafios complexos, como a necessidade de estimular o desenvolvimento econômico, gerar emprego e renda, conter o êxodo populacional e promover a inclusão social. Para que esses desafios sejam enfrentados com responsabilidade e estratégia, é essencial que o Legislativo esteja preparado, tanto em termos de recursos humanos quanto de infraestrutura, para apoiar e acompanhar as decisões públicas com autonomia e compromisso com o bem comum.

Nesse contexto, fortalecer a Câmara Municipal é garantir um canal legítimo de escuta da sociedade, ampliar os espaços de participação popular, qualificar a produção legislativa e assegurar que o controle social e a fiscalização das políticas públicas sejam exercidos de forma permanente e efetiva.

Diretrizes (Forma de implementação)

Assegurar a transparência e o acesso à informação, promovendo a publicidade dos atos legislativos e administrativos e ampliando os canais de diálogo com a população.
Aprimorar a estrutura física e tecnológica da Câmara Municipal, garantindo condições adequadas de funcionamento e atendimento ao público.
Fortalecer a atuação fiscalizatória do Legislativo, incentivando a análise técnica das contas públicas e o acompanhamento das políticas implementadas pelo Poder Executivo.
Valorizar os servidores do Legislativo, promovendo ações de capacitação contínua, incentivo à qualificação e valorização profissional.
Estimular a participação cidadã, por meio de audiências públicas, consultas populares e incentivo à educação legislativa.
Promover a modernização administrativa e legislativa, por meio da digitalização de processos, adoção de boas práticas de gestão e uso de tecnologias que garantam maior eficiência e economicidade.
Incentivar a produção legislativa de qualidade, com proposições baseadas em dados, evidências e alinhadas às reais demandas da sociedade.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2001 - Manuntenção das Atividades da Câmara de Vereadores	ANO (ANO)		4,00	14.322.126,00
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		14.322.126,00
			Total:	**14.322.126,00**

Programa

1502 - Processo Judiciário

Objetivos

Garantir o pleno funcionamento da Procuradoria Jurídica do Município, assegurando suporte técnico, estrutura adequada e capacitação contínua para que o órgão possa desempenhar com excelência suas funções de representação judicial, consultoria e assessoramento jurídico à administração pública.

Justificativas:

A Procuradoria Jurídica do Município exerce papel estratégico na defesa dos interesses públicos, na legalidade dos atos administrativos e na segurança jurídica das decisões do Poder Executivo. Sua atuação é fundamental para garantir que a gestão municipal esteja em conformidade com a legislação vigente, evitando riscos, sanções e prejuízos ao erário.
Diante da complexidade crescente das normas legais e dos desafios da administração pública, é imprescindível investir na estrutura física, tecnológica e na qualificação da equipe jurídica, de modo a assegurar agilidade na emissão de pareceres, eficiência nos processos judiciais e solidez nas decisões administrativas.
Fortalecer a Procuradoria é promover uma gestão pública mais segura, responsável e alinhada aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Diretrizes (Forma de implementação)

Assegurar estrutura física e tecnológica adequada ao funcionamento da Procuradoria Jurídica, com ambientes apropriados e equipamentos que atendam à demanda do setor.
Promover a valorização e capacitação contínua dos procuradores e servidores do setor jurídico, com foco em atualizações legais, jurisprudenciais e administrativas.
Agilizar a emissão de pareceres jurídicos, promovendo a integração com os demais setores da administração para melhoria dos fluxos e processos internos.
Garantir a defesa eficiente dos interesses do Município em juízo, por meio da organização e acompanhamento estratégico das ações judiciais.
Fortalecer a atuação preventiva da Procuradoria, incentivando análises jurídicas antecipadas e pareceres técnicos que reduzam riscos e litígios.
Estimular o uso de tecnologias de gestão de processos jurídicos, facilitando o controle e o acompanhamento de prazos, peças e informações processuais.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2004 - Manuntenção das Atividades da Procuradoria Jurídica	UNIDADE (UND)		4,00	3.874.535,10
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.598.078,98
		1.501.0000.0008 - Outros Recursos não Vinculados - Sucumbência		276.456,12
2005 - Precatórios e Sentenças Judiciais	UNIDADE (UND)		4,00	5.300.000,00
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.300.000,00
			Total:	**9.174.535,10**

Programa

1503 - Modernização e Fortalecimento da Administração Pública Municipal

Objetivos

Fortalecer a estrutura administrativa da Prefeitura, promovendo a modernização da gestão pública, a valorização dos servidores, a transparência dos processos e a melhoria contínua dos serviços prestados à população, por meio de práticas inovadoras, eficientes e alinhadas aos princípios constitucionais da administração pública.

Justificativas:

A Administração Municipal é o eixo central do funcionamento da máquina pública e responde por atividades essenciais ao suporte das demais secretarias e setores do governo. Cabe a ela gerenciar recursos humanos, organizar processos administrativos, manter estruturas físicas e tecnológicas e garantir que as políticas públicas sejam executadas com legalidade, eficiência e controle.
Em um cenário de crescente exigência por parte da população e de transformações tecnológicas e legais constantes, é fundamental investir na modernização da gestão, na digitalização de processos, na transparência dos atos administrativos e, especialmente, na valorização dos servidores públicos.
Uma administração estruturada, capacitada e orientada à inovação é a base para uma cidade que se desenvolve com responsabilidade, respeito ao cidadão e qualidade nos serviços públicos.

Diretrizes (Forma de implementação)

Gestão: Reforçar a cultura do planejamento estratégico no âmbito da administração pública, com foco em resultados e na prestação de serviços de alta qualidade à população.
Gestão Moderna e Eficaz: Adotar práticas de gestão modernas, baseadas em evidências e na eficiência administrativa, com uso de ferramentas tecnológicas e indicadores de desempenho para maximizar os resultados.
Desenvolvimento do Funcionalismo Público: Implantar programas contínuos de apacitação e aperfeiçoamento dos servidores municipais, promovendo a valorização profissional e o fortalecimento das competências técnicas do quadro funcional.
Qualidade do Atendimento: Implementar treinamentos periódicos e atualizações constantes sobre boas práticas no atendimento ao cidadão, com foco na humanização e na agilidade dos serviços.
Melhoria Contínua: Estabelecer uma política permanente de avaliação e aprimoramento dos serviços públicos, com base em indicadores, metas e práticas de excelência na gestão.
Ampliar os canais de escuta e participação cidadã, promovendo mecanismos como ouvidorias ativas, audiências públicas, consultas e conselhos municipais, com foco na transparência e no controle social.
Dar continuidade ao programa “Ilhota Sem Papel”, incentivando a digitalização de processos, a redução do uso de papel e a adoção de práticas sustentáveis e tecnológicas na gestão administrativa, com ganhos de eficiência e responsabilidade ambiental.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2002 - Manuntenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	UNIDADE (UND)		4,00	2.478.280,17
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.478.280,17
2003 - Manuntenção das Atividades do Gabinete do Vice-Prefeito	UNIDADE (UND)		4,00	879.416,30
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		879.416,30
2006 - Manuntenção das Atividades da Secretaria de Administração	UNIDADE (UND)		4,00	17.738.932,84
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		16.276.027,00
		1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		1.462.905,84
2007 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos PMI	UNIDADE (UND)		4,00	2.496.855,42
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.496.855,42
2008 - Consócio de Informática na Gestão Publica Municipal - CIGA	UNIDADE (UND)		4,00	90.512,63
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		90.512,63
2079 - Consórcio Interfederativo Santa catarina - CINCATARINA	UNIDADE (UND)		4,00	507.245,89
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		507.245,89
2081 - Cartão Alimentação do Servidor Público	UNIDADE (UND)		4,00	4.032.000,00
		1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		4.032.000,00

2132 - Manutenção do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da	UNIDADE (UND)		4,00	2.750.220,60
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.750.220,60
2136 - Consórcio Público Interfederativo de Saúde e Serviços do Vale	UNIDADE (UND)		4,00	162.173,06
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		162.173,06
			Total:	**31.135.636,91**

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Programa

1504 - Controle, Eficiência e Equilíbrio Fiscal

Objetivos

Assegurar o cumprimento da legislação financeira vigente por meio do controle, acompanhamento e fiscalização eficientes da arrecadação e da aplicação dos recursos públicos. Promover a modernização da estrutura administrativa e dos processos financeiros, com foco na transparência, na responsabilidade fiscal e na melhoria do atendimento ao contribuinte.

Justificativas:

A gestão fazendária municipal desempenha papel estratégico na arrecadação, controle e aplicação eficiente dos recursos públicos, sendo essencial para o equilíbrio das contas e a manutenção dos serviços à população. Nesse contexto, torna-se imprescindível atender de forma eficaz às demandas dos setores vinculados à área financeira e fiscal da administração.

A modernização da estrutura administrativa da Fazenda, por meio da digitalização e integração dos sistemas, é condição fundamental para garantir maior agilidade, transparência e eficiência nos processos. Além disso, a capacitação contínua dos servidores efetivos contribui significativamente para a melhoria da qualidade técnica dos serviços prestados.

A constante adequação da legislação tributária municipal, especialmente no que se refere à instituição e arrecadação de tributos, bem como o rigoroso acompanhamento da despesa pública, do cumprimento dos índices legais e da gestão da dívida pública e dos precatórios, são medidas indispensáveis para assegurar a responsabilidade fiscal e a sustentabilidade financeira do Município.

Diretrizes (Forma de implementação)

Assegurar o cumprimento da legislação financeira e orçamentária, com foco na responsabilidade fiscal, no equilíbrio das contas públicas e na transparência da gestão dos recursos.
Modernizar a administração fazendária municipal, por meio da digitalização e integração de sistemas, com foco na automação de processos, redução de erros e melhoria no atendimento ao contribuinte.
Promover a capacitação contínua dos servidores da área fazendária, com ênfase na legislação tributária, gestão orçamentária, contabilidade pública e uso dos sistemas oficiais.
Fortalecer os mecanismos de arrecadação própria, por meio da atualização da legislação tributária municipal, revisão de cadastros, incremento da fiscalização e estímulo à adimplência dos contribuintes.
Acompanhar e controlar a execução da despesa pública, garantindo o cumprimento dos índices constitucionais e legais e a correta aplicação dos recursos vinculados.
Aprimorar a gestão da dívida ativa e dos precatórios, assegurando o controle, a regularidade e o planejamento dos pagamentos, conforme os dispositivos legais vigentes.
Ampliar os instrumentos de planejamento e controle financeiro, integrando as áreas de contabilidade, orçamento, tesouraria, arrecadação e controle interno para decisões mais eficazes e fundamentadas.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1001 - Programa de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal	UNIDADE (UND)		4,00	13.713.132,56
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		950.382,56
		1.754.0000.0200 - Recursos de Operações de Crédito - Operação Crédito		12.762.750,00
2009 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	UNIDADE (UND)		4,00	11.489.330,59
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.163.087,52
		1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		1.326.016,79
		1.753.0000.0007 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e		226,28
2139 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Gestão de	UNIDADE (UND)		4,00	1.234.850,82
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.234.850,82
			Total:	**26.437.313,97**

Programa

1505 - Educação Básica de Qualidade

Objetivos

Aquisição de Veículo/Ônibus Transporte Escolar
Construção de Unidades Escolares Ensino Fundamental – Escola Modular Bairro Jardim Primavera e Escola de Tempo Integral no Bairro Seu Leopoldo
Reforma e Ampliação de Unidades Escolares de Ensino Fundamental - Escola Alberto Schmitt, Escola José Elias de Oliveira, Domingos jose machado
Reforma e Ampliação da Sede Administrativa da Secretaria de Educação. Construção de Unidades de Educação Infantil no Bairro Jardim Europeu, CEI Vó Rosa no Bairro Primavera, CEI Chapeuzinho Vermelho no Bairro Pocinho
Reforma e Ampliação de Unidades de Educação Infantil – CEI Tia Loli no Bairro Pedra de Amolar. Gestão Administrativa da Secretaria de Educação
Manutenção das Atividades Artísticas e Culturais
Manutenção da Escola Tempo integral Contraturno
Formação Continuada

Justificativas:

A partir do diagnóstico da Educação Básica em nosso município, tornam-se necessárias intervenções nas áreas pedagógica, infraestrutura e de serviços, além de serem necessários investimentos na construção, ampliação e acessibilidade das unidades escolares, reposição e reparos do mobiliário e equipamentos em geral, bem como a aquisição de materiais didáticos pedagógicos. Atualmente o município possui uma demanda reprimida para os atendimento em creches necessitando ser atendida.

Diretrizes (Forma de implementação)

Promover a ampliação do acesso e a melhoria da qualidade da educação municipal por meio da modernização da infraestrutura escolar, valorização do ensino em tempo integral, formação continuada dos profissionais e fortalecimento da gestão administrativa e do transporte escolar.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1007 - Construção de Unidades Escolares de Ensino Fundamental	UNIDADE (UND)		4,00	2.155.062,50
		1.540.0000.0030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências		2.155.062,50
1008 - Ampliação e Reforma de Unidades Escolares de Ensino	UNIDADE (UND)		4,00	4.613.068,08
		1.500.1001.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		45.256,31
		1.540.0000.0030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências		3.432.593,75
		1.542.0000.0030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da		1.131.407,82
		1.718.0000.0000 - Auxílio Financeiro - Outorga Credito Tributário ICMS -		3.810,20
1009 - Construção de Unidades de Educação Infantil	UNIDADE (UND)		4,00	45.256,31
		1.500.1001.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		45.256,31
1010 - Ampliação e Reforma de Unidades de Educação Infantil	UNIDADE (UND)		4,00	325.856,23
		1.500.1001.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		181.025,25
		1.542.0000.0030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da		144.830,98
1019 - Construção de Unidades Escolares de Ensino Fundamental -	UNIDADE (UND)		1,00	6.000.000,00
		1.570.0000.0309 - Transf do Governo Federal referentes a Convênios e		6.000.000,00
1020 - Reforma e Ampliação da Sede Administrativa da Secretaria de	UNIDADE (UND)		1,00	500.000,00
		1.500.1001.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		500.000,00

1021 - Construção de Unidade de Educação Infantil - Tempo Integral	UNIDADE (UND)		1,00	3.000.000,00
		1.570.0000.0305 - Transf do Governo Federal referentes a Convênios e		3.000.000,00
2044 - Gestão Administrativa da Secretaria de Educação	UNIDADE (UND)		4,00	5.176.796,41
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		90.512,63
		1.500.1001.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.012.673,75
		1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		73.610,03
2046 - Manutencao Transporte Escolar - Fundamental	UNIDADE (UND)		4,00	8.155.964,28
		1.500.1001.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.957.324,25
		1.553.0000.0045 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao		566.023,92
		1.576.0000.0059 - Transferências de Recursos dos Estados para		1.632.616,11
2047 - Manutenção da Merenda Escolar - Fundamental	UNIDADE (UND)		4,00	3.048.926,82
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.262.815,61
		1.552.0000.0041 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao		752.259,48
		1.552.0000.0044 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao		33.851,73
2048 - Manutencao das Atividades do Ensino Fundamental	ANO (ANO)		4,00	83.770.021,81
		1.500.1001.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.560.000,00
		1.540.0000.0030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências		11.433.763,68
		1.540.1070.0070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências		66.375.458,13
		1.550.0000.0036 - Transferência do Salário-Educação - Transferência do		3.400.000,00
		1.570.0000.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a		400,00
		1.710.3210.0000 - Transferência Especial dos Estados		400,00
2049 - Transferências a Entidades Educacionais	UNIDADE (UND)		4,00	777.977,56
		1.500.1001.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		777.977,56
2050 - Manutencao Transporte Escolar - Médio	UNIDADE (UND)		4,00	4.995.918,28
		1.553.0000.0047 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao		105.413,88
		1.576.0000.0059 - Transferências de Recursos dos Estados para		4.890.504,40
2051 - Manutencao da Merenda Escolar - Creche	UNIDADE (UND)		4,00	2.618.467,43
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.810.146,53
		1.552.0000.0042 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao		808.320,90
2052 - Manutencao da Merenda Escolar - Pré-Escolar	UNIDADE (UND)		4,00	1.651.467,50
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.293.099,05
		1.552.0000.0043 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao		358.368,45

2053 - Manutencao das Atividades da Educação Infantil	UNIDADE (UND)		4,00	70.435.150,68
		1.500.1001.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		8.899.635,13
		1.540.0000.0030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências		5.837.157,12
		1.540.1070.0070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências		45.701.987,50
		1.542.1070.0070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da		6.891.921,20
		1.550.0000.0036 - Transferência do Salário-Educação - Transferência do		3.032.292,25
		1.553.0000.0048 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao		72.157,48
2054 - Manutencao das Atividades do Educação Infantil - Pré-escolar	UNIDADE (UND)		4,00	11.938.499,95
		1.500.1001.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.289.656,87
		1.540.1070.0070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências		5.743.716,83
		1.550.0000.0036 - Transferência do Salário-Educação - Transferência do		905.126,25
2083 - Cartão Alimentação do Servidor Público - Educação	UNIDADE (UND)		4,00	16.251.541,82
		1.500.1001.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		16.251.541,82
			Total:	**225.459.975,66**

Programa

1507 - Assistência Social e Direitos Humanos

Objetivos

O programa tem como objetivo garantir a manutenção e o funcionamento da política pública de Assistência Social no município, assegurando a oferta contínua de serviços, benefícios e programas voltados à proteção social de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade ou risco. Busca-se fortalecer a estrutura do SUAS, qualificar a gestão das ações, ampliar o acesso das famílias ao Cadastro Único e ao Programa Bolsa Família, articular parcerias com entidades da sociedade civil e garantir a atuação do Conselho Municipal de Assistência Social, promovendo atendimento humanizado, inclusão social e respeito aos direitos fundamentais.

Justificativas:

A manutenção e o funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social garantem suporte financeiro à execução das ações. Os serviços de proteção social básica e especial de média e alta complexidade são essenciais para prevenir e enfrentar situações de risco, violação de direitos e fragilização de vínculos familiares e comunitários. A gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família permite identificar e acompanhar as famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, integrando-as a programas e políticas públicas. A articulação com entidades sem fins lucrativos amplia a rede socioassistencial, e a concessão de benefícios eventuais responde a situações de emergência, desproteção social ou vulnerabilidade temporária. As ações do SUAS e do Conselho Municipal de Assistência Social garantem o planejamento, controle social e aprimoramento da gestão participativa da política.

Diretrizes (Forma de implementação)

A política municipal de Assistência Social deve ser orientada pela garantia de direitos, pela equidade no acesso aos serviços e pela valorização da dignidade humana, priorizando a proteção integral de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade. As ações devem promover a articulação entre serviços, benefícios e programas, fortalecer a gestão participativa, ampliar as parcerias com a rede socioassistencial e assegurar respostas rápidas e eficazes às demandas sociais do território.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2055 - Manutenção e Funcionamento do do Fundo Municipal de	UNIDADE (UND)		4,00	5.030.310,89
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.017.834,89
		1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		12.476,00
2056 - Serviços de Proteção Social Básica	UNIDADE (UND)		4,00	2.116.994,90
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.280.328,61
		1.660.0000.0131 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de		378.711,72
		1.660.0000.0133 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de		214.996,41
		1.660.0000.0142 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de		4.945,60
		1.661.0000.0151 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de		108.597,23
		1.661.0000.0153 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de		28.511,25
		1.661.0000.0155 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de		100.904,08
2059 - Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	UNIDADE (UND)		4,00	245.913,62
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		45.253,39
		1.660.0000.0134 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de		200.660,23
2060 - Serviços de Gestão do SUAS	ANO (ANO)		4,00	33.018,12
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		32.000,00
		1.660.0000.0135 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de		1.018,12
2062 - Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de	UNIDADE (UND)		4,00	12.000,00

		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		12.000,00
2063 - Concessão de Benefícios Eventuais	UNIDADE (UND)		4,00	575.551,68
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		452.556,29
		1.661.0000.0150 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de		122.995,39
2134 - Manutenção das Atividades de Atenção ao Idoso	UNIDADE (UND)		4,00	158.397,10
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		158.397,10
2137 - Bloco de Proteço Social Especial de Media e Alta	UNIDADE (UND)		4,00	7.551.590,32
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		7.525.495,13
		1.660.0000.0132 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de		20.935,13
		1.661.0000.0154 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de		3.685,76
		1.661.0000.0156 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de		1.474,30
			Total:	**15.723.776,63**

Programa

1508 - Assistência a Criança e ao Adolescente

Objetivos

Garantir a proteção integral de crianças e adolescentes no município, por meio da manutenção de programas, fundos e ações voltadas à prevenção e erradicação do trabalho infantil, à promoção de direitos e ao fortalecimento de políticas públicas intersetoriais que assegurem dignidade, participação, acesso à educação, convivência familiar e comunitária.

Justificativas:

A promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente são responsabilidades fundamentais do poder público, conforme estabelecido no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). A manutenção das ações do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, bem como o funcionamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA, são essenciais para assegurar políticas públicas voltadas à proteção integral, à prevenção de violações de direitos e à promoção de oportunidades de desenvolvimento.

Diretrizes (Forma de implementação)

A política municipal de promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente deve ser guiada pela prioridade absoluta, prevenção de violações e fortalecimento da rede de proteção. As ações devem garantir o funcionamento de mecanismos institucionais como o PETI e o FIA, promover articulação entre órgãos públicos e sociedade civil, assegurar financiamento adequado às políticas setoriais e fomentar a participação ativa de crianças, adolescentes e suas famílias na construção de estratégias de inclusão, proteção e desenvolvimento.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2013 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	UNIDADE (UND)		4,00	1.308.250,07
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.308.250,07
2064 - Manutenção e Funcionamento do Programa de Erradicação do	UNIDADE (UND)		4,00	11.766,65
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		11.766,65
2065 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal dos Direitos	UNIDADE (UND)		4,00	3.454.888,43
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.450.217,21
		1.501.0000.0025 - Outros Recursos não Vinculados - Recursos - FMDCA		2.335,61
		1.759.7003.0009 - Recursos Vinculados a Fundos - FIA Imposto de Renda		2.335,61
			Total:	**4.774.905,15**

Programa

1509 - Saúde Pública

Objetivos

Ampliar e qualificar a rede municipal de saúde por meio da construção, reforma e equipagem de unidades, do fortalecimento da atenção primária e especializada, e da garantia da manutenção dos programas e serviços existentes, assegurando o acesso da população a um atendimento humanizado, resolutivo e territorialmente acessível, com foco na prevenção, promoção e recuperação da saúde.

Justificativas:

O fortalecimento da rede municipal de saúde exige investimentos estruturantes e contínuos para garantir o atendimento de qualidade aos serviços públicos de saúde. A construção de novas Unidades de Saúde em comunidades estratégicas como Braço do Baú, Pedra de Amolar, Ilhotinha e Alto Baú, bem como a ampliação e reforma da Secretaria de Saúde, do Centro Especializado e de outras unidades já existentes, visa melhorar as condições físicas, ampliar a cobertura e atender à demanda crescente por atendimentos. A implantação de uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e de um CAPS representa um avanço na atenção às urgências e à saúde mental. A aquisição de veículos e ambulâncias fortalece a capacidade de resposta da rede, garantindo mobilidade, segurança e acesso digno aos usuários. A manutenção dos serviços da Atenção Primária, da Saúde Bucal, do Programa Saúde da Família, dos Agentes Comunitários de Saúde, da Farmácia Básica e dos serviços especializados assegura a continuidade do cuidado em saúde, a prevenção de agravos e o acompanhamento integral da população.

Diretrizes (Forma de implementação)

As ações devem garantir infraestrutura adequada, cobertura territorial compatível com a demanda populacional, fortalecimento da Atenção Primária e expansão dos serviços especializados. A gestão deve priorizar a continuidade e qualificação dos serviços, a humanização no atendimento, a valorização das equipes multiprofissionais e a integração entre os níveis de atenção, promovendo uma rede eficiente, acessível e centrada nas necessidades da população.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1002 - Construção de Unidades Básicas de Saúde	UNIDADE (UND)		4,00	157.625,00
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		157.625,00
1003 - Ampliação e Reforma de Unidades Básicas de Saúde	UNIDADE (UND)		4,00	252.616,13
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		116.847,19
		1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		135.768,94
2033 - Gestão dos Serviços Públicos de Saúde	UNIDADE (UND)		4,00	16.636.680,64
		1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		16.523.313,58
		1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		113.367,06
2034 - Manutenção dos Serviços de Atenção Primária em Saúde	UNIDADE (UND)		4,00	33.615.682,05
		1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		23.487.222,22
		1.600.0000.0060 - Transferências de Recursos do SUS União - Bloco de		10.128.459,83
2035 - Manutenção das Estratégias da Saúde Bucal	UNIDADE (UND)		4,00	3.407.673,04
		1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.600.716,78
		1.600.0000.0063 - Transferências de Recursos do SUS União - Bloco de		806.956,26
2036 - Manutenção do Programa da Saúde da Família - ESF	UNIDADE (UND)		4,00	8.537.481,60
		1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		7.015.805,97
		1.621.0000.0068 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		1.521.675,63
2037 - Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde -	UNIDADE (UND)		4,00	6.058.040,37

		1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		4.279.015,12
		1.604.0000.0067 - Transf prov do Gov Fed destinadas ao venc dos agentes		1.779.025,25
2038 - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da Foz do Rio	UNIDADE (UND)		4,00	2.301.604,32
		1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.301.604,32
2040 - Manutenção das Ações da Farmácia Básica	UNIDADE (UND)		4,00	2.127.345,90
		1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.402.945,69
		1.600.0000.0120 - Transferências de Recursos do SUS União - Bloco de		378.730,16
		1.621.0000.0122 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		345.670,05
2041 - Manutenção dos Serviços Especializados de Saúde	UNIDADE (UND)		4,00	4.727.239,12
		1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.579.597,91
		1.600.0000.0091 - Transferências de Recursos do SUS União - Bloco de		1.147.641,21
2043 - Manutenção da Epidemiologia e Controle de Doenças	UNIDADE (UND)		4,00	4.944.393,43
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		204.204,00
		1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.825.896,54
		1.600.0000.0102 - Transferências de Recursos do SUS União - Bloco de		186.877,94
		1.604.0000.0105 - Transf prov do Gov Fed destinadas ao venc dos agentes		676.363,95
		1.621.0000.0106 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		51.051,00
2082 - Cartão Alimentação do Servidor Público - Saúde	UNIDADE (UND)		4,00	5.172.150,00
		1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.172.150,00
2144 - Consórcio Público Interfederativo de Saúde e Serviços do Vale	UNIDADE (UND)		4,00	2.082.872,35
		1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.082.872,35
			Total:	**90.021.403,95**

Programa

1510 - Turismo o Ano Todo

Objetivos

Fortalecer a política municipal de turismo por meio da manutenção e modernização da estrutura de gestão, do apoio à realização de eventos e da participação em instâncias regionais, promovendo o desenvolvimento sustentável da atividade turística e sua integração com a economia local.

Justificativas:

A manutenção das atividades da Secretaria de Turismo e do Fundo correspondente é essencial para o planejamento, execução e monitoramento das políticas públicas do setor. A promoção e o apoio a eventos turísticos de lazer, econômicos e rurais fortalecem a movimentação turística e dinamizam a economia local. A reforma e readequação da estrutura física da Secretaria de Turismo são necessárias para melhorar a capacidade de atendimento, gestão e articulação com o trade turístico local. A participação no Consórcio de Turismo Costa Verde & Mar (CITMAR) permite o alinhamento regional, a captação de recursos e a promoção integrada do destino, ampliando a visibilidade de Ilhota no cenário turístico regional e nacional.

Diretrizes (Forma de implementação)

As ações devem buscar a profissionalização da gestão pública do turismo, a ampliação da infraestrutura, o apoio a eventos diversificados e a atuação conjunta com os municípios da região, com foco no fortalecimento da imagem do destino, na geração de oportunidades econômicas e na qualificação da experiência dos visitantes.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2011 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo	UNIDADE (UND)		4,00	989.659,73
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		989.659,73
2012 - Promoção e Apoio a Eventos Turísticos de Lazer, Econômico e	UNIDADE (UND)		4,00	1.007.754,41
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.007.754,41
2135 - Consórcio Intermunicipal de Turismo Costa Verde e Mar -	UNIDADE (UND)		4,00	340.806,81
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		340.806,81
			Total:	**2.338.220,95**

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Programa

1511 - Agricultura

Objetivos

Fortalecer a agricultura local por meio do apoio técnico, operacional e institucional aos produtores, promovendo o aumento da produtividade, o acesso a insumos e equipamentos, a capacitação profissional e a valorização da produção local, com foco no desenvolvimento econômico do campo e no abastecimento da população.

Justificativas:

A agricultura desempenha papel fundamental na economia e no abastecimento local. Para fortalecer o setor, é necessário investir em ações que melhorem a capacidade produtiva, incentivem a comercialização e ampliem o acesso dos pequenos produtores a recursos e conhecimentos técnicos. A implementação de programas como a aquisição de máquinas e equipamentos, a distribuição de insumos e sementes, a oferta de cursos de capacitação e o apoio à feira do agricultor contribui para o aumento da eficiência, da renda e da autonomia dos produtores. Tais medidas também favorecem a organização do setor e a integração entre produção e mercado consumidor.

Diretrizes (Forma de implementação)

A política agrícola municipal deve promover o acesso a máquinas, insumos e conhecimento técnico, incentivando a organização dos agricultores e a comercialização direta. As ações devem ser pautadas na valorização do trabalho no campo, na qualificação da produção, no apoio à geração de renda e na aproximação entre produtores e consumidores, por meio de iniciativas como cursos, feiras, orientação técnica e logística eficiente.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2010 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e	UNIDADE (UND)		4,00	2.267.881,08
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.267.881,08
			Total:	**2.267.881,08**

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Programa

1512 - Segurança Pública

Objetivos

Assegurar o funcionamento articulado dos serviços de segurança pública e defesa civil por meio da manutenção de convênios e estruturas operacionais, promovendo a prevenção, o atendimento emergencial, o controle do trânsito e a proteção da vida e do patrimônio da população.

Justificativas:

A atuação integrada entre os órgãos de segurança pública e defesa civil é fundamental para garantir a proteção da população, a ordem pública e a resposta eficiente a situações de emergência. A manutenção das atividades do Corpo de Bombeiros, da Defesa Civil e dos convênios com as Polícias Militar e Civil, bem como com a Rádio Patrulha, assegura o funcionamento das operações de patrulhamento, fiscalização de trânsito, atendimento a ocorrências e prevenção de desastres. Esses investimentos permitem o fortalecimento das ações preventivas, o pronto atendimento em casos de risco, a organização do tráfego urbano e a promoção da segurança nos espaços públicos. A continuidade dessas parcerias reforça o compromisso do município com a segurança e o bem-estar da população.

Diretrizes (Forma de implementação)

A política municipal de segurança deve ser orientada pela cooperação entre os entes públicos, fortalecimento da presença institucional nos territórios, valorização das ações preventivas e resposta rápida a situações de risco. As ações devem garantir suporte técnico e financeiro aos órgãos conveniados, promover a organização do trânsito, ampliar a atuação da defesa civil e assegurar um ambiente urbano mais seguro e protegido para todos.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2017 - Manutenção das Atividades do Bombeiro Militar	UNIDADE (UND)		4,00	1.705.409,56
		1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		515.646,76
		1.753.0000.0006 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e		1.189.762,80
2019 - Manutenção do Convênio de Trânsito - Administração	UNIDADE (UND)		4,00	289.640,40
		1.752.7006.0012 - Recursos Vinculados ao Trânsito - Trânsito - Prefeitura		289.640,40
2020 - Manutenção do Convênio de Trânsito - Prefeitura	UNIDADE (UND)		4,00	949.929,99
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		905.578,81
		1.752.7006.0013 - Recursos Vinculados ao Trânsito - Trânsito - Prefeitura		44.351,18
2021 - Manutenção do Convênio de Trânsito - Polícia Militar	UNIDADE (UND)		4,00	308.046,15
		1.752.7004.0010 - Recursos Vinculados ao Trânsito - Trânsito - Polícia		308.046,15
2022 - Manutenção do Convênio de Trânsito - Polícia Civil	UNIDADE (UND)		4,00	324.170,97
		1.752.0000.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito		2.851,15
		1.752.7005.0011 - Recursos Vinculados ao Trânsito - Trânsito - Polícia Civil		321.319,82
2031 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Defesa	UNIDADE (UND)		4,00	1.389.415,78
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.389.415,78
			Total:	**4.966.612,85**

Programa

1513 - Meio Ambiente, Preservação e Conservação da Natureza

Objetivos

Fortalecer a estrutura e a gestão ambiental do município por meio da manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, da participação em consórcios regionais, da implantação e manutenção de unidades de conservação e da execução de programas voltados ao controle populacional animal, à proteção dos recursos naturais e à valorização do patrimônio ambiental local.

Justificativas:

A manutenção de suas atividades permite o acompanhamento de políticas públicas, fiscalização, educação ambiental e apoio à gestão de unidades de conservação. A participação no Consórcio Intermunicipal do Médio Vale do Itajaí – CIMVI fortalece a atuação regional e a troca de experiências técnicas entre os municípios. A continuidade do Programa de Castração representa um avanço no controle populacional de animais domésticos, promovendo saúde pública e bem-estar animal. Já a construção da sede e a manutenção do Parque Morro do Baú são fundamentais para garantir a estruturação e funcionamento dessa importante unidade de conservação, promovendo acesso controlado, ações educativas e a preservação dos recursos naturais ali existentes.

Diretrizes (Forma de implementação)

A política municipal de meio ambiente deve promover a gestão eficiente dos recursos naturais, a valorização dos espaços de conservação, a cooperação intermunicipal e a implementação de ações que conciliem proteção ambiental, bem-estar animal e desenvolvimento local. As ações devem garantir estrutura adequada à Secretaria, fomentar a atuação técnica qualificada, ampliar o acesso a programas ambientais e assegurar a manutenção das áreas protegidas com uso responsável e educativo.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2014 - Manutenção das Atividades da Secretaria Munic. de Meio	UNIDADE (UND)		4,00	3.003.643,62
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.416.555,96
		1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		588,33
		1.753.0000.0015 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e		1.586.499,33
2015 - Consórcio Intermunicipal do Médio vale do Itajaí - CIMVI	UNIDADE (UND)		4,00	1.682.305,53
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		800.745,78
		1.753.0000.0015 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e		881.559,75
2145 - Manutenção do Parque Ambiental Morro do Baú	UNIDADE (UND)		4,00	226.281,56
		1.501.0000.0028 - Outros Recursos não Vinculados - Recursos - Meio		226.281,56
			Total:	**4.912.230,71**

Programa

1514 - Cidade Planejada

Objetivos

Garantir o funcionamento da Secretaria de Planejamento Urbano, assegurando apoio técnico e administrativo às ações de organização do espaço urbano e atendimento às demandas da população.

Justificativas:

A Secretaria de Planejamento Urbano é essencial para o ordenamento do território, análise de projetos, fiscalização e suporte técnico à gestão municipal. Sua manutenção garante a continuidade das atividades administrativas e operacionais, contribuindo para o desenvolvimento urbano organizado e seguro.

Diretrizes (Forma de implementação)

Promover o planejamento urbano com base em critérios técnicos, legais e sociais, assegurando o uso adequado do solo, o crescimento ordenado da cidade e a integração com outras políticas públicas.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2016 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento	UNIDADE (UND)		4,00	4.746.919,80
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		4.746.919,80
			Total:	**4.746.919,80**

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Programa

1515 - Infraestrutura Urbana

Objetivos

Promover a melhoria da infraestrutura urbana e da mobilidade municipal por meio da construção de espaços públicos de lazer, da qualificação do sistema viário e da execução de obras de pavimentação e drenagem, com foco na valorização urbana, segurança e bem-estar da população.

Justificativas:

A construção e revitalização de praças ampliam os espaços de lazer, convivência e integração comunitária. A pavimentação, drenagem, reurbanização e revitalização de ruas e avenidas melhoram o tráfego, reduzem alagamentos, valorizam os bairros e facilitam o deslocamento de pedestres e veículos. A pavimentação da estrada que liga o Bairro Boa Vista à cidade de Itajaí é estratégica para a integração regional, o escoamento da produção e o acesso seguro entre municípios.

Diretrizes (Forma de implementação)

As ações devem priorizar a requalificação dos espaços públicos, a melhoria das condições de tráfego e acessibilidade, a integração entre bairros e municípios vizinhos, e a oferta de infraestrutura urbana compatível com o crescimento da cidade. O planejamento deve considerar critérios técnicos e sociais, garantindo durabilidade das obras, funcionalidade dos espaços e benefícios diretos à população.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1005 - Pavimentação, Drenagem, Reurbanização e Revitalização de	UNIDADE (UND)		30,00	43.732.766,36
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		45.256,30
		1.708.0000.0000 - Transferência da União Referente à Compensação		146.742,91
		1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na		431.012,50
		1.750.0000.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio		2.715,38
		1.754.0000.0000 - Recursos de Operações de Crédito		43.107.039,27
1011 - Construção e Revitalização de Praças	UNIDADE (UND)		6,00	237.056,88
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		237.056,88
2141 - Manut. do Contrato de Rateio CIM-AMFRI - PROMOBIS	ANO (ANO)		4,00	1.433.040,89
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.433.040,89
			Total:	**45.402.864,13**

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Programa

1516 - Serviços Públicos e Benfeitorias Urbanas

Objetivos

Assegurar o pleno funcionamento dos serviços urbanos essenciais por meio da manutenção e ampliação da rede de iluminação pública, da conservação do sistema viário, da atuação das Secretarias de Transportes e Obras, e da preservação da infraestrutura pública, promovendo segurança, mobilidade e bem-estar à população.

Justificativas:

A manutenção e ampliação da infraestrutura urbana são essenciais para garantir segurança, mobilidade e qualidade de vida à população. A expansão e modernização da rede de iluminação pública promovem mais segurança nos espaços públicos e eficiência energética. A conservação e melhoria do sistema viário, aliadas à atuação permanente das Secretarias de Transportes e de Obras e Serviços Urbanos, asseguram a fluidez no trânsito, a conservação de vias e o atendimento eficaz das demandas cotidianas. A manutenção da capela mortuária também integra esse conjunto de serviços públicos essenciais, garantindo condições dignas para cerimônias de despedida e apoio às famílias.

Diretrizes (Forma de implementação)

A política de gestão urbana deve ser orientada pela eficiência na manutenção de serviços, valorização dos espaços públicos e atendimento ágil às demandas da comunidade. As ações devem priorizar a modernização da iluminação pública, a melhoria contínua da malha viária e a organização dos serviços de transporte e infraestrutura, com planejamento técnico e foco no funcionamento seguro e ordenado da cidade.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1012 - Ampliação da Rede de Iluminação Pública	kilometro (Km)		150,00	490.433,61
		1.751.0000.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de		490.433,61
2023 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Transportes	UNIDADE (UND)		4,00	18.113.306,83
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		18.113.306,83
2024 - Conservação, Manutenção e Melhorias no Sistema Viário	UNIDADE (UND)		600,00	13.185.370,31
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		11.746.623,67
		1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na		1.295.897,86
		1.750.0000.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio		142.848,78
2025 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Serviços	UNIDADE (UND)		4,00	2.020.146,19
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.020.146,19
2026 - Manutenção e Funcionamento da Capela Mortuária	UNIDADE (UND)		4,00	203.653,41
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		203.653,41
2027 - Manutenção e Melhorias na Rede de Iluminação Pública	UNIDADE (UND)		4,00	8.872.748,37
		1.751.0000.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de		8.872.748,37
2080 - Manutenção, Conservação, Abastecimento e Renovação da	UNIDADE (UND)		4,00	8.702.413,07
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		8.191.392,56
		1.755.0000.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração		511.020,51
			Total:	**51.588.071,79**

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Programa

1517 - Cidade Empreendedora

Objetivos

Fortalecer o ambiente de negócios no município por meio da manutenção das atividades da Secretaria de Indústria e Comércio, promovendo o empreendedorismo, o apoio a micro e pequenas empresas, e a articulação de políticas públicas que incentivem a atividade econômica e a geração de empregos.

Justificativas:

A manutenção das atividades da Secretaria de Indústria e Comércio é essencial para apoiar o empreendedorismo, fortalecer o comércio local e promover políticas de incentivo à geração de emprego e renda, alinhadas à estratégia “Cidade Empreendedora” e ao desenvolvimento econômico do município.

Diretrizes (Forma de implementação)

A política municipal de desenvolvimento econômico deve ser orientada pelo estímulo ao empreendedorismo, as ações devem garantir suporte técnico, acesso a programas e incentivos, e diálogo permanente com o comércio, a indústria e os empreendedores, visando uma economia municipal mais dinâmica e organizada

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1013 - Construção de Centro Eventos	UNIDADE (UND)		1,00	21.525,00
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		21.525,00
2140 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria e	UNIDADE (UND)		4,00	1.363.339,68
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.363.339,68
			Total:	**1.384.864,68**

Programa

1518 - Controle e Transparência

Objetivos

Assegurar o funcionamento do sistema de controle interno e das ações de transparência pública, garantindo o acompanhamento da gestão administrativa, a conformidade legal dos atos, o acesso à informação e o fortalecimento do controle social no âmbito municipal.

Justificativas:

A atuação do Controle Interno é essencial para garantir a regularidade dos atos administrativos, o cumprimento das normas legais e a eficiência da gestão pública. Sua manutenção assegura o acompanhamento sistemático da aplicação dos recursos públicos, a prevenção de irregularidades e o fortalecimento dos mecanismos de integridade. Já as ações voltadas à transparência pública possibilitam o acesso da sociedade às informações da administração, promovendo o controle social, a credibilidade institucional e a participação cidadã. Juntas, essas frentes contribuem para uma gestão mais ética, responsável e alinhada aos princípios constitucionais da administração pública.

Diretrizes (Forma de implementação)

As ações devem promover a fiscalização preventiva, o apoio aos gestores, a melhoria dos processos internos e a ampliação da divulgação das informações de interesse público, fortalecendo a confiança da população nas instituições municipais.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2128 - Manutenção das Atividades do Controle Interno e	UNIDADE (UND)		4,00	1.680.220,56
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.680.220,56
			Total:	**1.680.220,56**

Programa

1519 - Apoio ao Consumidor

Objetivos

Assegurar o funcionamento do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, promovendo o atendimento ao cidadão, a orientação sobre direitos e deveres nas relações de consumo e o fortalecimento das ações de fiscalização e mediação de conflitos.

Justificativas:

A manutenção das atividades do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor é fundamental para assegurar o funcionamento das ações voltadas à orientação, mediação e defesa dos direitos do consumidor. O fundo possibilita investimentos na estrutura do atendimento, capacitação de equipes, realização de campanhas educativas e desenvolvimento de projetos que promovam equilíbrio nas relações de consumo. O apoio institucional contínuo fortalece o PROCON municipal como instrumento de garantia de direitos, justiça nas relações comerciais e promoção da cidadania.

Diretrizes (Forma de implementação)

Garantir o acesso à informação, a proteção do consumidor, a mediação eficiente de conflitos e o fortalecimento institucional do órgão responsável, assegurando um serviço público acessível, técnico e resolutivo.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2030 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Proteção e	UNIDADE (UND)		4,00	58.150,11
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		58.150,11
			Total:	**58.150,11**

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Programa

1520 - Habitação de Interesse Social

Objetivos

A regularização fundiária de interesse social é um instrumento essencial para garantir o direito à moradia, a segurança jurídica da posse e a inclusão de famílias em situação de vulnerabilidade nos planos formais de desenvolvimento urbano. Essa política permite a integração de assentamentos informais ao tecido urbano, com acesso à infraestrutura básica, reconhecimento legal dos imóveis e valorização dos territórios.

Justificativas:

Promover a regularização fundiária de interesse social como ferramenta de garantia do direito à moradia digna e segura, integrando ocupações informais ao espaço urbano legal, ampliando o acesso à infraestrutura básica e assegurando segurança jurídica às famílias em situação de vulnerabilidade.

Diretrizes (Forma de implementação)

A política habitacional deve priorizar a inclusão de famílias de baixa renda por meio da regularização fundiária, com ações pautadas na função social da propriedade, na legalização de áreas ocupadas, na promoção da cidadania e no fortalecimento do planejamento urbano.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2032 - Regularização Fundiária de Interesse Social	UNIDADE (UND)		280,00	43.532,27
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		43.532,27
			Total:	**43.532,27**

Programa

1521 - Cultura e seus Patrimônios

Objetivos

Promover a valorização da cultura e a preservação do patrimônio histórico do município, por meio da manutenção de estruturas culturais, da realização de eventos, da proteção de bens culturais e da requalificação de espaços públicos voltados à difusão cultural e ao fortalecimento da identidade local e ao Plano Municipal de Cultura de Ilhota.

Justificativas:

Incentivar a cultura e a preservação do patrimônio histórico é fundamental para fortalecer a identidade local e ampliar o acesso da população às manifestações artísticas e culturais. A manutenção das atividades da Fundação Cultural de Ilhota José Izidro Vieira e do Fundo Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural assegura suporte institucional e financeiro às ações do setor. A reforma e ampliação de prédios históricos contribui para preservar bens de relevância arquitetônica e simbólica, enquanto eventos, conferências e a implantação de espaços como a rua coberta estimulam o uso público da cultura como ferramenta de integração social, educação e desenvolvimento econômico.

Diretrizes (Forma de implementação)

As ações devem promover a conservação do patrimônio, o estímulo às expressões artísticas locais, o fortalecimento das instituições culturais e a ocupação qualificada dos espaços públicos como instrumentos de educação, inclusão e desenvolvimento cultural.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2045 - Manutenção das Atividades Artísticas e Culturais vinculadas ao	ANO (ANO)		4,00	158.397,10
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		158.397,10
2066 - Reforma e Ampliação de Prédios Históricos	ANO (ANO)		4,00	67.884,47
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		67.884,47
2067 - Manutenção das Atividades da Fundação Cultural de Ilhota	ANO (ANO)		4,00	1.063.733,50
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.063.333,50
		1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		400,00
2070 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Proteção	ANO (ANO)		4,00	760.758,61
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		81.461,36
		1.719.0000.0000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de		679.297,25
2084 - Cartão Alimentação do Servidor Público - FMC	ANO (ANO)		4,00	79.832,14
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		79.832,14
			Total:	**2.130.605,82**

Programa

1522 - Esporte e Lazer

Objetivos

Ampliar e qualificar o acesso ao esporte e ao lazer por meio da construção, reforma e manutenção de equipamentos esportivos, da promoção de ações e eventos, e do fortalecimento da estrutura institucional, garantindo oportunidades de prática esportiva

Justificativas:

Incentivar o esporte e o lazer é fundamental para promover saúde, bem-estar e integração social. A construção de um ginásio multiuso, a implantação de praças esportivas e a reforma de espaços já existentes ampliam a oferta de infraestrutura adequada para a prática de atividades físicas e recreativas em diversas regiões do município. A manutenção das atividades da Fundação Municipal de Esporte e a promoção de eventos e ações esportivas fortalecem o acesso da população às políticas públicas da área, estimulando a inclusão e a participação em diferentes modalidades. A aquisição de um micro-ônibus viabiliza o transporte de atletas e equipes, garantindo apoio logístico às atividades esportivas locais e regionais.

Diretrizes (Forma de implementação)

As iniciativas devem promover infraestrutura adequada, apoio à participação em competições e projetos comunitários, e integração entre esporte educacional, rendimento e recreação, com foco na saúde, cidadania e qualidade de vida da população.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2071 - Manutenção das Atividades da Fundação Municipal de Esporte	UNIDADE (UND)		4,00	2.580.064,08
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.580.064,08
2072 - Promoção das Atividades Esportivas	UNIDADE (UND)		4,00	776.145,75
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		770.145,75
		1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		6.000,00
2073 - Reforma e Ampliação de Espaços Esportivos	Metros Quadrado (M2)		980,00	90.512,62
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		90.512,62
2085 - Cartão Alimentação do Servidor Público - FME	UNIDADE (UND)		4,00	171.068,86
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		171.068,86
			Total:	**3.617.791,31**

Programa

1523 - Gestão da Taxa de Administração do ILHOTAPREV

Objetivos

A manutenção das atividades administrativas do ILHOTAPREV é essencial para assegurar a gestão eficiente dos recursos previdenciários dos servidores públicos municipais. Administrar com responsabilidade os recursos e o patrimônio do instituto contribui para o equilíbrio atuarial, a sustentabilidade do regime próprio e a garantia da seguridade dos beneficiários. A modernização dos processos administrativos, aliada à transparência e à qualificação no atendimento, reforça a confiança dos segurados, aprimora os serviços prestados e fortalece a integração com a gestão pública municipal.

Justificativas:

Assegurar a gestão eficiente, transparente e equilibrada do ILHOTAPREV, promovendo a modernização administrativa, a sustentabilidade atuarial e a excelência no atendimento aos segurados e beneficiários do regime próprio de previdência municipal.

Diretrizes (Forma de implementação)

As ações devem promover a melhoria contínua do atendimento, o fortalecimento institucional e a integração do ILHOTAPREV com os demais órgãos da administração pública.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
0010 - Amortização e Encargos da Dívida - RPPS	ANO (ANO)		4,00	339.422,34
		1.802.0000.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		339.422,34
2074 - Manutenção das Atividades Administrativas do ILHOTAPREV	UNIDADE (UND)		4,00	2.567.325,47
		1.802.0000.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		2.567.325,47
2086 - Cartão Alimentação do Servidor Público - IHOTAPREV	UNIDADE (UND)		4,00	67.884,47
		1.802.0000.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		67.884,47
			Total:	**2.974.632,28**

Programa

1524 - Gestão dos Recursos Previdenciários do ILHOTAPREV

Objetivos

Assegurar o pagamento regular dos benefícios previdenciários e a constituição das reservas técnicas necessárias, por meio da gestão eficiente dos recursos do ILHOTAPREV, garantindo sustentabilidade atuarial, segurança aos segurados e cumprimento das obrigações legais do regime próprio.

Justificativas:

A concessão dos benefícios previdenciários e a constituição das reservas técnicas atuariais são responsabilidades essenciais do ILHOTAPREV, visando assegurar os direitos dos segurados e a sustentabilidade do regime próprio de previdência social. A administração eficaz dos recursos e do patrimônio do instituto garante o equilíbrio atuarial, a previsibilidade das obrigações futuras e a confiança dos servidores vinculados. Essas ações fortalecem a segurança previdenciária, promovem o planejamento de longo prazo e refletem o compromisso do município com uma gestão responsável e transparente.

Diretrizes (Forma de implementação)

Priorizar a gestão responsável das reservas, a concessão ágil e correta dos benefícios e a manutenção da confiança no regime próprio, com foco na solidez institucional e no atendimento eficiente à população vinculada.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2075 - Benefícios Previdenciários	UNIDADE (UND)		4,00	29.166.954,47
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.064.132,07
		1.800.1111.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em		629.496,52
		1.800.1121.0000 - Benefícios previdenciários - Poder Legislativo – Fundo		25.473.325,88
2142 - Precatórios e Sentenças Judiciais - ILHOTAPREV	UNIDADE (UND)		1,00	264.306,26
		1.800.1111.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em		264.306,26
9097 - Reservas de Benefícios Previdenciários	UNIDADE (UND)		4,00	53.817.069,91
		1.800.1111.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em		49.197.069,91
		1.800.1111.0005 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em		4.620.000,00
			Total:	**83.248.330,64**

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Programa

1525 - Saneamento Responsável

Objetivos

Assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços de coleta e destinação de resíduos sólidos, promovendo a limpeza urbana, a saúde pública e o funcionamento adequado do sistema de saneamento básico no município.

Justificativas:

A adequada gestão dos resíduos sólidos é fundamental para a preservação da saúde pública, a limpeza urbana e a organização dos espaços coletivos. A manutenção das atividades de coleta, transporte e destinação final dos resíduos garante um ambiente urbano mais seguro, limpo e funcional para a população.

Diretrizes (Forma de implementação)

As ações devem priorizar a manutenção da infraestrutura, a qualidade dos serviços prestados e o cumprimento das normas de saúde, higiene e organização urbana.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2076 - Manutenção das Atividades do SAMAE	UNIDADE (UND)		4,00	771.229,34
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		694.293,60
		1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		76.935,74
2087 - Cartão Alimentação do Servidor Público - SAMAE	UNIDADE (UND)		4,00	45.256,31
		1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		45.256,31
2138 - Manutenção das Atividades de Coleta e Destino de Resíduos	UNIDADE (UND)		1,00	17.378.691,02
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		9.719.114,57
		1.753.0000.0016 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e		7.659.576,45
2143 - Manutenção das Atividades da Coordenadoria de Saneamento	UNIDADE (UND)		4,00	603.178,02
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		603.178,02
			Total:	**18.798.354,69**

Programa

1526 - Encargos Especiais

Objetivos

Assegurar o cumprimento das obrigações legais e financeiras do município por meio do pagamento das contribuições ao PASEP, da amortização da dívida pública e do equacionamento das obrigações previdenciárias junto ao regime próprio, garantindo equilíbrio fiscal e segurança jurídica à administração municipal.

Justificativas:

O cumprimento das obrigações fiscais, previdenciárias e financeiras do município é essencial para garantir a regularidade contábil, o equilíbrio fiscal e a credibilidade da gestão pública. As contribuições ao PASEP de diversos órgãos e fundos atendem às exigências legais e refletem o correto recolhimento sobre as receitas de natureza tributária. Já a amortização da dívida pública, o pagamento de encargos financeiros e os parcelamentos relacionados ao ILHOTAPREV, incluindo a amortização do déficit atuarial, visam a adequação do município aos compromissos assumidos, assegurando a sustentabilidade financeira de longo prazo e o atendimento aos princípios da responsabilidade fiscal.

Diretrizes (Forma de implementação)

Devem priorizar a organização das finanças públicas, a regularidade previdenciária e a manutenção da capacidade de investimento e operação do município.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
0001 - Contribuição ao PASEP - PMI	UNIDADE (UND)		48,00	4.658.400,00
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		4.600.000,00
		1.708.0000.0000 - Transferência da União Referente à Compensação		4.000,00
		1.718.0000.0000 - Auxílio Financeiro - Outorga Credito Tributário ICMS -		6.400,00
		1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na		44.000,00
		1.750.0000.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio		4.000,00
0002 - Contribuição ao PASEP - FMC	Unidade (UN)		48,00	15.839,71
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		15.839,71
0003 - Contribuição ao PASEP - FME	meses (mes)		48,00	22.628,15
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		22.628,15
0004 - Contribuição ao PASEP - ILHOTAPREV	UNIDADE (UND)		4,00	452.563,13
		1.802.0000.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		452.563,13
0005 - Contribuição ao PASEP - SAMAE	UNIDADE (UND)		48,00	4.525,64
		1.501.0000.0008 - Outros Recursos não Vinculados - Sucumbência		4.525,64
0006 - Amortização e Encargos da Dívida	UNIDADE (UND)		4,00	13.795.344,61
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		13.795.344,61
0007 - Parcelamento da Dívida ILHOTAPREV	UNIDADE (UND)		4,00	2.489.097,19
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.489.097,19
0008 - Amortização Déficit Atuarial - RPPS PMI	UNIDADE (UND)		4,00	9.472.576,07
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		4.831.013,80

1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	4.641.562,27
Total:	**30.910.974,50**

Programa

1527 - Vigilância em Saúde

Objetivos

Fortalecer a atuação da Vigilância em Saúde por meio da manutenção das ações de vigilância sanitária, epidemiológica e controle de endemias, assegurando a prevenção de doenças, a segurança sanitária da população e a capacidade de resposta a agravos à saúde pública.

Justificativas:

A manutenção das ações da Vigilância Sanitária, da Epidemiologia e do Programa de Agentes de Combate a Endemias (PACE) é fundamental para monitorar a ocorrência de doenças, garantir a segurança sanitária em estabelecimentos e ambientes, e controlar a disseminação de agravos à saúde pública. Essas ações permitem intervenções rápidas, promoção da saúde coletiva e a redução de riscos e danos à população, especialmente em áreas mais vulneráveis.

Diretrizes (Forma de implementação)

Garantir fiscalização sanitária eficaz, vigilância epidemiológica ativa, controle vetorial permanente e formação de equipes qualificadas, com foco na proteção da vida e na promoção da saúde pública.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2042 - Manutenção das Ações Básicas de Vigilância Sanitária	UNIDADE (UND)		4,00	1.567.625,34
		1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.134.160,78
		1.600.0000.0101 - Transferências de Recursos do SUS União - Bloco de		54.307,58
		1.753.0000.0007 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e		379.156,98
			Total:	**1.567.625,34**

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Programa

1599 - Reserva de Contingência

Objetivos

Garantir o equiilibrio financeiro das contas municipais

Justificativas:

Assegurar que o municipio tenha recursos financeiros para compensar perdas que ele espera ou não vir a ter em futuros exercicios orçamentários.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
0099 - Reservas de Contingências	UNIDADE (UND)		4,00	646.475,00
		1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		646.475,00
			Total:	**646.475,00**

MUNICIPIO DE ILHOTA - SC

PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

ANEXO I - MODELO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	145.306.291,55	158.822.361,13	170.633.011,94	184.725.139,58	659.486.804,20
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.668.800,22	17.505.012,43	15.316.049,81	14.015.190,23	63.505.052,69
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00 - Impostos	12.865.577,47	13.346.302,04	10.766.261,36	9.035.794,48	46.013.935,35
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre o Patrimônio	2.052.478,71	2.257.726,61	2.483.499,24	2.691.849,18	9.485.553,74
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	2.047.723,14	2.252.495,47	2.477.745,00	2.685.519,51	9.463.483,12
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 - IPTU - Principal	1.869.620,07	2.056.582,08	2.262.240,28	2.448.464,31	8.636.906,74
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.869.620,07	2.056.582,08	2.262.240,28	2.448.464,31	8.636.906,74
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 - IPTU - Multas e Juros	29.504,62	32.455,09	35.700,59	39.270,66	136.930,96
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	29.504,62	32.455,09	35.700,59	39.270,66	136.930,96
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 - IPTU - Dívida Ativa	135.089,50	148.598,45	163.458,30	179.804,13	626.950,38
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	135.089,50	148.598,45	163.458,30	179.804,13	626.950,38
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00 - IPTU - D.A. - Multas e Juros	13.508,95	14.859,85	16.345,83	17.980,41	62.695,04
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	13.508,95	14.859,85	16.345,83	17.980,41	62.695,04
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00 - Impostos Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis	4.755,57	5.231,14	5.754,24	6.329,67	22.070,62
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00 - ITBI - Multas e Juros	2.624,95	2.887,45	3.176,19	3.493,81	12.182,40
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.624,95	2.887,45	3.176,19	3.493,81	12.182,40
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00 - ITBI - Dívida Ativa	1.030,62	1.133,69	1.247,05	1.371,76	4.783,12
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.030,62	1.133,69	1.247,05	1.371,76	4.783,12
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00 - ITBI - D.A. - Multas e Juros	1.100,00	1.210,00	1.331,00	1.464,10	5.105,10
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.100,00	1.210,00	1.331,00	1.464,10	5.105,10
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	2.435.599,32	2.939.801,56	3.098.043,81	3.399.003,20	11.872.447,89
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	2.435.599,32	2.939.801,56	3.098.043,81	3.399.003,20	11.872.447,89
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.445.241,57	1.850.408,03	1.899.710,93	2.080.837,03	7.276.197,56
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 - IRRF - Trabalho - Principal	1.445.241,57	1.850.408,03	1.899.710,93	2.080.837,03	7.276.197,56
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.445.241,57	1.850.408,03	1.899.710,93	2.080.837,03	7.276.197,56
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	990.357,75	1.089.393,53	1.198.332,88	1.318.166,17	4.596.250,33
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 - IRRF - Outros Rendimentos - Principal	990.357,75	1.089.393,53	1.198.332,88	1.318.166,17	4.596.250,33
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	990.357,75	1.089.393,53	1.198.332,88	1.318.166,17	4.596.250,33
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre Produção e Circulação Mercadorias e Serviços	8.377.499,44	8.148.773,87	5.184.718,31	2.944.942,10	24.655.933,72
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00 - Impostos sobre Serviços	8.377.499,44	8.148.773,87	5.184.718,31	2.944.942,10	24.655.933,72
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	8.377.499,44	8.148.773,87	5.184.718,31	2.944.942,10	24.655.933,72
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 - ISSQN - Principal	8.240.932,75	7.998.550,51	5.019.472,62	2.763.171,84	24.022.127,72
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.240.932,75	7.998.550,51	5.019.472,62	2.763.171,84	24.022.127,72
(-) Descontos Concedidos	-129.800,00	-142.780,00	-157.058,00	-172.763,80	-602.401,80

MUNICIPIO DE ILHOTA - SC

PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

ANEXO I - MODELO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
(-) 1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-129.800,00	-142.780,00	-157.058,00	-172.763,80	-602.401,80
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00 - ISSQN - Multas e Juros	31.001,97	34.102,17	37.512,39	41.263,63	143.880,16
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	31.001,97	34.102,17	37.512,39	41.263,63	143.880,16
(-) Descontos Concedidos	-11,00	-12,10	-13,31	-14,64	-51,05
(-) 1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-11,00	-12,10	-13,31	-14,64	-51,05
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00 - ISSQN - Dívida Ativa	91.875,39	101.062,93	111.169,22	122.286,14	426.393,68
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	91.875,39	101.062,93	111.169,22	122.286,14	426.393,68
(-) Restituições	-11,00	-12,10	-13,31	-14,64	-51,05
(-) 1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-11,00	-12,10	-13,31	-14,64	-51,05
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00 - ISSQN - D.A. - Multas e Juros	13.689,33	15.058,26	16.564,08	18.220,49	63.532,16
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	13.689,33	15.058,26	16.564,08	18.220,49	63.532,16
(-) Descontos Concedidos	-11,00	-12,10	-13,31	-14,64	-51,05
(-) 1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-11,00	-12,10	-13,31	-14,64	-51,05
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00 - Taxas	3.803.002,75	4.158.468,39	4.549.522,25	4.979.102,93	17.490.096,32
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	2.092.334,48	2.276.742,25	2.479.632,89	2.703.006,34	9.551.715,96
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.474.343,12	1.602.742,76	1.743.630,18	1.898.238,07	6.718.954,13
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.455.755,87	1.582.296,78	1.721.140,10	1.873.498,43	6.632.691,18
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00 - Taxa de Licença para Funcionamento - Principal	831.250,02	914.375,02	1.005.812,52	1.106.393,77	3.857.831,33
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	831.250,02	914.375,02	1.005.812,52	1.106.393,77	3.857.831,33
(-) Outras Deduções	-110,00	-121,00	-133,10	-146,41	-510,51
(-) 1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	-110,00	-121,00	-133,10	-146,41	-510,51
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00 - Taxa de Licença para execução de Obras - Principal	325.373,70	357.911,07	393.702,18	433.072,39	1.510.059,34
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	325.373,70	357.911,07	393.702,18	433.072,39	1.510.059,34
(-) Outras Deduções	-110,00	-121,00	-133,10	-146,41	-510,51
(-) 1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	-110,00	-121,00	-133,10	-146,41	-510,51
1.1.2.1.01.0.1.03.00.00 - Taxa de Licença para execução de Construção Civil - Principa	37.109,44	40.820,39	44.902,42	49.392,67	172.224,92
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	37.109,44	40.820,39	44.902,42	49.392,67	172.224,92
(-) Outras Deduções	-110,00	-121,00	-133,10	-146,41	-510,51
(-) 1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	-110,00	-121,00	-133,10	-146,41	-510,51
1.1.2.1.01.0.1.04.00.00 - Taxa de prevenção contra Sinistros - Principal	260.757,71	267.798,80	275.192,33	282.955,98	1.086.704,82
1.753.0000.0006 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Taxas - Bombeiro	260.757,71	267.798,80	275.192,33	282.955,98	1.086.704,82
(-) Outras Deduções	-110,00	-121,00	-133,10	-146,41	-510,51
(-) 1.753.0000.0006 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Taxas - Bombeiro	-110,00	-121,00	-133,10	-146,41	-510,51

MUNICIPIO DE ILHOTA - SC

PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

ANEXO I - MODELO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.1.2.1.01.0.1.05.00.00 - Taxa de Desmembramento de Terrenos - Principal	1.100,00	1.210,00	1.331,00	1.464,00	5.105,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	1.100,00	1.210,00	1.331,00	1.464,00	5.105,00
(-) Outras Deduções	-10,00	-11,00	-12,10	-13,31	-46,41
(-) 1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	-10,00	-11,00	-12,10	-13,31	-46,41
1.1.2.1.01.0.1.06.00.00 - Taxa de Loteamento e Desmembramento de Condomínio - Principal	165,00	181,50	199,65	219,62	765,77
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	165,00	181,50	199,65	219,62	765,77
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	3.322,00	3.654,20	4.019,12	4.421,58	15.416,90
1.1.2.1.01.0.2.01.00.00 - Taxa de Licença para Funcionamento - Multas e Juros	550,00	605,00	665,00	732,05	2.552,05
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	550,00	605,00	665,00	732,05	2.552,05
(-) Outras Deduções	-10,00	-11,00	-12,09	-13,32	-46,41
(-) 1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	-10,00	-11,00	-12,09	-13,32	-46,41
1.1.2.1.01.0.2.02.00.00 - Taxa de Licença para execução de Obras - Multas e Juros	2.750,00	3.025,00	3.327,50	3.660,25	12.762,75
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	2.750,00	3.025,00	3.327,50	3.660,25	12.762,75
(-) Outras Deduções	-10,00	-11,00	-12,10	-13,31	-46,41
(-) 1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	-10,00	-11,00	-12,10	-13,31	-46,41
1.1.2.1.01.0.2.03.00.00 - Taxa de Licença para execução de Construção Civil - M/J	11,00	12,10	13,31	14,64	51,05
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	11,00	12,10	13,31	14,64	51,05
(-) Outras Deduções	-2,00	-2,20	-2,42	-2,66	-9,28
(-) 1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	-2,00	-2,20	-2,42	-2,66	-9,28
1.1.2.1.01.0.2.04.00.00 - Taxa de prevenção contra Sinistros - Multas e Juros	11,00	12,10	13,31	14,64	51,05
1.753.0000.0006 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Taxas - Bombeiro	11,00	12,10	13,31	14,64	51,05
(-) Outras Deduções	-2,00	-2,20	-2,42	-2,66	-9,28
(-) 1.753.0000.0006 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Taxas - Bombeiro	-2,00	-2,20	-2,42	-2,66	-9,28
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	9.839,24	10.823,16	11.905,48	13.096,03	45.663,91
1.1.2.1.01.0.3.01.00.00 - Taxa de Licença para Funcionamento - Dívida Ativa	8.893,24	9.782,56	10.760,82	11.836,90	41.273,52
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	8.893,24	9.782,56	10.760,82	11.836,90	41.273,52
(-) Outras Deduções	-5,50	-6,05	-6,65	-7,33	-25,53
(-) 1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	-5,50	-6,05	-6,65	-7,33	-25,53
1.1.2.1.01.0.3.02.00.00 - Taxa de Licença para execução de Obras - Dívida Ativa	770,00	847,00	931,70	1.024,87	3.573,57
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	770,00	847,00	931,70	1.024,87	3.573,57
1.1.2.1.01.0.3.03.00.00 - Taxa de Licença para execução de Construção Civil - D/A	165,00	181,50	199,65	219,62	765,77
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	165,00	181,50	199,65	219,62	765,77
1.1.2.1.01.0.3.04.00.00 - Taxa de prevenção contra Sinistros - Dívida Ativa	11,00	12,10	13,31	14,64	51,05
1.753.0000.0006 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Taxas - Bombeiro	11,00	12,10	13,31	14,64	51,05

MUNICIPIO DE ILHOTA - SC

PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

ANEXO I - MODELO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fisca. - D.A. - Multas e Juros	5.426,01	5.968,62	6.565,48	7.222,03	25.182,14
1.1.2.1.01.0.4.01.00.00 - Taxa de Licença para Funcionamento - Dívida Ativa M/J	4.777,01	5.254,72	5.780,19	6.358,21	22.170,13
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	4.777,01	5.254,72	5.780,19	6.358,21	22.170,13
(-) Outras Deduções	-11,00	-12,10	-13,31	-14,64	-51,05
(-) 1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	-11,00	-12,10	-13,31	-14,64	-51,05
1.1.2.1.01.0.4.02.00.00 - Taxa de Licença para execução de Obras - Dívida Ativa M/J	528,00	580,80	638,88	702,77	2.450,45
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	528,00	580,80	638,88	702,77	2.450,45
1.1.2.1.01.0.4.03.00.00 - Taxa de Licença para execução de Construção Civil - D/A M/J	110,00	121,00	133,10	146,41	510,51
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	110,00	121,00	133,10	146,41	510,51
1.1.2.1.01.0.4.04.00.00 - Taxa de prevenção contra Sinistros - Dívida Ativa M/J	11,00	12,10	13,31	14,64	51,05
1.753.0000.0006 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Taxas - Bombeiro	11,00	12,10	13,31	14,64	51,05
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	539.197,33	587.656,96	641.373,38	701.056,63	2.469.284,30
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00 - Taxa Controle Fiscalização Ambiental - Principal	538.870,82	587.297,80	640.978,30	700.622,04	2.467.768,96
1.1.2.1.04.0.1.01.00.00 - LAP - Licença Ambiental Previa	3.599,13	3.959,01	4.354,86	4.790,31	16.703,31
1.753.0000.0015 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Taxas - Ambientais	3.599,13	3.959,01	4.354,86	4.790,31	16.703,31
(-) Restituições	-11,00	-12,10	-13,31	-14,64	-51,05
(-) 1.753.0000.0015 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Taxas - Ambientais	-11,00	-12,10	-13,31	-14,64	-51,05
1.1.2.1.04.0.1.02.00.00 - Taxa de Viabilidade Ambiental	160.227,49	193.390,37	231.133,36	274.132,96	858.884,18
1.753.0000.0015 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Taxas - Ambientais	160.227,49	193.390,37	231.133,36	274.132,96	858.884,18
(-) Restituições	-220,00	-242,00	-266,20	-292,82	-1.021,02
(-) 1.753.0000.0015 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Taxas - Ambientais	-220,00	-242,00	-266,20	-292,82	-1.021,02
1.1.2.1.04.0.1.03.00.00 - Taxa de Regularização de APP - Principal	29.120,00	30.284,80	31.496,19	32.756,04	123.657,03
1.753.0000.0015 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Taxas - Ambientais	29.120,00	30.284,80	31.496,19	32.756,04	123.657,03
(-) Restituições	-11,00	-12,10	-13,31	-14,64	-51,05
(-) 1.753.0000.0015 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Taxas - Ambientais	-11,00	-12,10	-13,31	-14,64	-51,05
1.1.2.1.04.0.1.04.00.00 - LAI - Licença Ambiental de Instalação - Principal	157.500,00	165.375,00	173.643,75	182.325,93	678.844,68
1.753.0000.0015 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Taxas - Ambientais	157.500,00	165.375,00	173.643,75	182.325,93	678.844,68
(-) Restituições	-11,00	-12,10	-13,31	-14,64	-51,05
(-) 1.753.0000.0015 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Taxas - Ambientais	-11,00	-12,10	-13,31	-14,64	-51,05
1.1.2.1.04.0.1.05.00.00 - Licença Ambiental Terrapl. Urbana e Rural - Principal	185.400,00	190.962,00	196.690,86	202.591,59	775.644,45
1.753.0000.0015 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Taxas - Ambientais	185.400,00	190.962,00	196.690,86	202.591,59	775.644,45
(-) Restituições	-11,00	-12,10	-13,31	-14,64	-51,05
(-) 1.753.0000.0015 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Taxas - Ambientais	-11,00	-12,10	-13,31	-14,64	-51,05

MUNICIPIO DE ILHOTA - SC

PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

ANEXO I - MODELO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.1.2.1.04.0.1.06.00.00 - Taxa de Análise de PRAD - Principal	1.100,00	1.210,00	1.331,00	1.464,10	5.105,10
1.753.0000.0015 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Taxas - Ambientais	1.100,00	1.210,00	1.331,00	1.464,10	5.105,10
1.1.2.1.04.0.1.07.00.00 - Taxa Certidão Conformidade Ambiental CCA - Principal	1.924,20	2.116,62	2.328,28	2.561,11	8.930,21
1.753.0000.0015 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Taxas - Ambientais	1.924,20	2.116,62	2.328,28	2.561,11	8.930,21
1.1.2.1.04.0.2.00.00.00 - Taxa Controle Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	326,51	359,16	395,08	434,59	1.515,34
1.1.2.1.04.0.2.03.00.00 - Taxa de Regularização de APP - Multas e Juros	315,51	347,06	381,77	419,95	1.464,29
1.753.0000.0015 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Taxas - Ambientais	315,51	347,06	381,77	419,95	1.464,29
1.1.2.1.04.0.2.06.00.00 - Taxa de Análise de PRAD - Multas e Juros	11,00	12,10	13,31	14,64	51,05
1.753.0000.0015 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Taxas - Ambientais	11,00	12,10	13,31	14,64	51,05
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	78.794,03	86.342,53	94.629,33	103.711,64	363.477,53
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00 - Taxa Fisca. Vigilância Sanitária - Principal	53.914,70	60.025,27	66.782,84	74.238,12	254.960,93
1.753.0000.0007 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Taxas - Vigilância Sanitária	53.914,70	60.025,27	66.782,84	74.238,12	254.960,93
(-) Restituições	-11,00	-12,10	-13,31	-14,64	-51,05
(-) 1.753.0000.0007 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Taxas - Vigilância	-11,00	-12,10	-13,31	-14,64	-51,05
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00 - Taxa Fisca. Vigilância Sanitária - Multas Juros	2.200,00	2.420,00	2.662,00	2.928,20	10.210,20
1.753.0000.0007 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Taxas - Vigilância Sanitária	2.200,00	2.420,00	2.662,00	2.928,20	10.210,20
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00 - Taxa Fisca. Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	21.000,00	22.050,00	23.152,50	24.310,13	90.512,63
1.753.0000.0007 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Taxas - Vigilância Sanitária	21.000,00	22.050,00	23.152,50	24.310,13	90.512,63
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00 - Taxa Fisca. Vigilância Sanitária - D.A. - Multas e Juros	1.679,33	1.847,26	2.031,99	2.235,19	7.793,77
1.753.0000.0007 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Taxas - Vigilância Sanitária	1.679,33	1.847,26	2.031,99	2.235,19	7.793,77
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços	1.710.668,27	1.881.726,14	2.069.889,36	2.276.096,59	7.938.380,36
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	1.710.668,27	1.881.726,14	2.069.889,36	2.276.096,59	7.938.380,36
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00 - Taxas Prestação Serviços em Geral - Principal	1.597.189,43	1.756.899,41	1.932.579,97	2.125.056,25	7.411.725,06
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00 - Taxa de Cemitério - Principal	26.985,95	29.684,54	32.653,00	35.918,29	125.241,78
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	26.985,95	29.684,54	32.653,00	35.918,29	125.241,78
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00 - Emolumentos e Custas Processuais Administrativos - Principal	28.181,21	30.999,33	34.099,26	37.509,19	130.788,99
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	28.181,21	30.999,33	34.099,26	37.509,19	130.788,99
1.1.2.2.01.0.1.03.00.00 - Taxa de Coleta de Lixo - Principal	1.538.722,27	1.692.585,54	1.861.834,71	2.047.236,47	7.140.378,99
1.753.0000.0016 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Taxas - Coleta Lixo	1.538.722,27	1.692.585,54	1.861.834,71	2.047.236,47	7.140.378,99
(-) Outras Deduções	-11,00	-12,10	-13,31	-14,64	-51,05
(-) 1.753.0000.0016 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Taxas - Coleta Lixo	-11,00	-12,10	-13,31	-14,64	-51,05
1.1.2.2.01.0.1.04.00.00 - Taxa de Agricultura - Principal	3.300,00	3.630,00	3.993,00	4.392,30	15.315,30
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	3.300,00	3.630,00	3.993,00	4.392,30	15.315,30
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00 - Taxas Prestação Serviços em Geral - Multas e Juros	17.038,95	18.742,84	20.617,12	22.678,84	79.077,75

MUNICIPIO DE ILHOTA - SC

PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

ANEXO I - MODELO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.1.2.2.01.0.2.01.00.00 - Taxa de Cemitério - Multas e Juros	110,00	121,00	133,10	146,41	510,51
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	110,00	121,00	133,10	146,41	510,51
1.1.2.2.01.0.2.02.00.00 - Emolumentos e Custas Processuais Administrativos - M e J	110,00	121,00	133,10	146,41	510,51
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	110,00	121,00	133,10	146,41	510,51
1.1.2.2.01.0.2.03.00.00 - Taxa de Coleta de Lixo - Multas e Juros	16.500,00	18.150,00	19.965,00	21.961,50	76.576,50
1.753.0000.0016 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Taxas - Coleta Lixo	16.500,00	18.150,00	19.965,00	21.961,50	76.576,50
(-) Outras Deduções	-100,00	-110,00	-121,00	-133,10	-464,10
(-) 1.753.0000.0016 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Taxas - Coleta Lixo	-100,00	-110,00	-121,00	-133,10	-464,10
1.1.2.2.01.0.2.04.00.00 - Taxa de Agricultura - Multas e Juros	318,95	350,84	385,92	424,52	1.480,23
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	318,95	350,84	385,92	424,52	1.480,23
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00 - Taxas Prestação Serviços em Geral - Dívida Ativa	80.157,75	88.173,53	96.990,88	106.689,97	372.012,13
1.1.2.2.01.0.3.01.00.00 - Taxa de Cemitério - Dívida Ativa	110,00	121,00	133,10	146,41	510,51
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	110,00	121,00	133,10	146,41	510,51
1.1.2.2.01.0.3.02.00.00 - Emolumentos e Custas Processuais Administrativos - Dívida A	110,00	121,00	133,10	146,41	510,51
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	110,00	121,00	133,10	146,41	510,51
1.1.2.2.01.0.3.03.00.00 - Taxa de Coleta de Lixo - Dívida Ativa	79.552,75	87.508,03	96.258,83	105.884,71	369.204,32
1.753.0000.0016 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Taxas - Coleta Lixo	79.552,75	87.508,03	96.258,83	105.884,71	369.204,32
(-) Outras Deduções	-11,00	-12,10	-13,31	-14,64	-51,05
(-) 1.753.0000.0016 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Taxas - Coleta Lixo	-11,00	-12,10	-13,31	-14,64	-51,05
1.1.2.2.01.0.3.04.00.00 - Taxa de Agricultura - Dívida Ativa	385,00	423,50	465,85	512,44	1.786,79
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	385,00	423,50	465,85	512,44	1.786,79
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00 - Taxas Prestação Serviços em Geral - D.A. - Multas e Juros	16.282,14	17.910,36	19.701,39	21.671,53	75.565,42
1.1.2.2.01.0.4.01.00.00 - Taxa de Cemitério - D/A - Multas e Juros	110,00	121,00	133,10	146,41	510,51
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	110,00	121,00	133,10	146,41	510,51
1.1.2.2.01.0.4.02.00.00 - Emolumentos e Custas Processuais Administrativos - D/A - MJ	110,00	121,00	133,10	146,41	510,51
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	110,00	121,00	133,10	146,41	510,51
1.1.2.2.01.0.4.03.00.00 - Taxa de Coleta de Lixo - D/A - Multas e Juros	15.952,14	17.547,36	19.302,09	21.232,30	74.033,89
1.753.0000.0016 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Taxas - Coleta Lixo	15.952,14	17.547,36	19.302,09	21.232,30	74.033,89
(-) Outras Deduções	-11,00	-12,10	-13,31	-14,64	-51,05
(-) 1.753.0000.0016 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Taxas - Coleta Lixo	-11,00	-12,10	-13,31	-14,64	-51,05
1.1.2.2.01.0.4.04.00.00 - Taxa de Agricultura - Dívida Ativa Multa e Juros	110,00	121,00	133,10	146,41	510,51
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	110,00	121,00	133,10	146,41	510,51
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuição de Melhoria	220,00	242,00	266,20	292,82	1.021,02
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00 - Contribuição de Melhoria	220,00	242,00	266,20	292,82	1.021,02

MUNICIPIO DE ILHOTA - SC

PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

ANEXO I - MODELO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.1.3.1.53.0.0.00.00.00 - Contribuição de Melhoria Pavimentação e Obras Complementares	220,00	242,00	266,20	292,82	1.021,02
1.1.3.1.53.0.3.00.00.00 - Contri. Pavime. Obras Comple. - Dívida Ativa	110,00	121,00	133,10	146,41	510,51
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	110,00	121,00	133,10	146,41	510,51
1.1.3.1.53.0.4.00.00.00 - Contri. Pavime. Obras Comple. - D.A. - Multas e Juros	110,00	121,00	133,10	146,41	510,51
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	110,00	121,00	133,10	146,41	510,51
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuições	5.178.987,92	5.696.886,73	6.266.575,38	6.893.232,93	24.035.682,96
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuições Sociais	3.196.099,21	3.515.709,15	3.867.280,04	4.254.008,06	14.833.096,46
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00 - Contribuições para RPPS e Sistema de Proteção Social	3.196.099,21	3.515.709,15	3.867.280,04	4.254.008,06	14.833.096,46
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil	3.196.099,21	3.515.709,15	3.867.280,04	4.254.008,06	14.833.096,46
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo	3.176.691,01	3.494.360,13	3.843.796,12	4.228.175,74	14.743.023,00
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	3.176.691,01	3.494.360,13	3.843.796,12	4.228.175,74	14.743.023,00
1.2.1.5.01.1.1.01.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - PMI	421.109,83	463.220,81	509.542,89	560.497,18	1.954.370,71
1.800.1111.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	421.109,83	463.220,81	509.542,89	560.497,18	1.954.370,71
1.2.1.5.01.1.1.02.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - FMS	859.007,50	944.908,26	1.039.399,08	1.143.338,99	3.986.653,83
1.800.1111.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	859.007,50	944.908,26	1.039.399,08	1.143.338,99	3.986.653,83
1.2.1.5.01.1.1.03.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - FM EDUCAÇÃO	1.731.703,71	1.904.874,09	2.095.361,49	2.304.897,64	8.036.836,93
1.800.1111.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	1.731.703,71	1.904.874,09	2.095.361,49	2.304.897,64	8.036.836,93
1.2.1.5.01.1.1.04.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - FMAS	84.392,47	92.831,72	102.114,89	112.326,38	391.665,46
1.800.1111.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	84.392,47	92.831,72	102.114,89	112.326,38	391.665,46
1.2.1.5.01.1.1.09.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - CÂMARA	80.477,50	88.525,25	97.377,77	107.115,55	373.496,07
1.800.1121.0000 - Benefícios previdenciários - Poder Legislativo – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	80.477,50	88.525,25	97.377,77	107.115,55	373.496,07
1.2.1.5.01.2.0.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Inativo	19.408,20	21.349,02	23.483,92	25.832,32	90.073,46
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	19.408,20	21.349,02	23.483,92	25.832,32	90.073,46
1.800.1111.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	19.408,20	21.349,02	23.483,92	25.832,32	90.073,46
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.982.888,71	2.181.177,58	2.399.295,34	2.639.224,87	9.202.586,50
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.982.888,71	2.181.177,58	2.399.295,34	2.639.224,87	9.202.586,50
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.982.888,71	2.181.177,58	2.399.295,34	2.639.224,87	9.202.586,50
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 - Contribuição COSIP - Principal	1.982.558,71	2.180.814,58	2.398.896,04	2.638.785,64	9.201.054,97
1.751.0000.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.982.558,71	2.180.814,58	2.398.896,04	2.638.785,64	9.201.054,97
1.2.4.1.50.0.2.00.00.00 - Contribuição COSIP - Multas e Juros	110,00	121,00	133,10	146,41	510,51
1.751.0000.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	110,00	121,00	133,10	146,41	510,51
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00 - Contribuição COSIP - Dívida Ativa	110,00	121,00	133,10	146,41	510,51
1.751.0000.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	110,00	121,00	133,10	146,41	510,51

MUNICIPIO DE ILHOTA - SC

PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

ANEXO I - MODELO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00 - Contribuição COSIP - D.A. - Multas e Juros	110,00	121,00	133,10	146,41	510,51
1.751.0000.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	110,00	121,00	133,10	146,41	510,51
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita Patrimonial	7.244.943,59	7.906.899,03	8.696.322,53	9.564.624,77	33.412.789,92
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 - Valores Mobiliários	6.089.943,59	6.636.399,03	7.298.772,53	8.027.319,77	28.052.434,92
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 - Juros e Correções Monetárias	6.089.943,59	6.636.399,03	7.298.772,53	8.027.319,77	28.052.434,92
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	2.740.764,04	2.952.301,53	3.246.265,28	3.569.561,79	12.508.892,64
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.740.764,04	2.952.301,53	3.246.265,28	3.569.561,79	12.508.892,64
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	401.062,57	441.168,83	485.285,71	533.814,28	1.861.331,39
1.540.0000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	401.062,57	441.168,83	485.285,71	533.814,28	1.861.331,39
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	166.270,34	182.892,15	201.175,83	221.287,34	771.625,66
1.3.2.1.01.0.1.02.01.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - MDE PNAE	8.600,62	9.460,68	10.406,74	11.447,42	39.915,46
1.552.0000.0042 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	8.600,62	9.460,68	10.406,74	11.447,42	39.915,46
1.3.2.1.01.0.1.02.02.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - MDE Salário Educação	76.050,74	83.655,82	92.021,40	101.223,54	352.951,50
1.550.0000.0036 - Transferência do Salário-Educação - Transferência do Salário-Educação	76.050,74	83.655,82	92.021,40	101.223,54	352.951,50
1.3.2.1.01.0.1.02.03.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - MDE PNATE	9.701,52	10.671,67	11.738,84	12.912,73	45.024,76
1.553.0000.0045 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte	9.701,52	10.671,67	11.738,84	12.912,73	45.024,76
1.3.2.1.01.0.1.02.04.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - MDE Transp. Escolar Est	110,00	121,00	133,10	146,41	510,51
1.576.0000.0059 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação - Transporte Escolar -	110,00	121,00	133,10	146,41	510,51
1.3.2.1.01.0.1.02.05.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - MDE Convênios União Edu	110,00	121,00	133,10	146,10	510,20
1.570.0000.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	110,00	121,00	133,10	146,10	510,20
1.3.2.1.01.0.1.02.08.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - MDE Aldir Blanc	105,00	110,25	115,76	121,55	452,56
1.719.0000.0000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	105,00	110,25	115,76	121,55	452,56
1.3.2.1.01.0.1.02.09.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - MDE Ordinários	38.970,95	42.868,05	47.154,85	51.870,34	180.864,19
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	38.970,95	42.868,05	47.154,85	51.870,34	180.864,19
1.3.2.1.01.0.1.02.10.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - MDE Escola em Tempo Int	32.621,51	35.883,68	39.472,04	43.419,25	151.396,48
1.569.0000.0049 - Outras Transferências de Recursos do FNDE - FNDE - Escola em Tempo Integral	32.621,51	35.883,68	39.472,04	43.419,25	151.396,48
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00 - Remuneração de Dep.Bancários - FNAS	26.028,81	28.631,70	31.494,87	34.644,37	120.799,75
1.3.2.1.01.0.1.03.01.00 - Remuneração de Dep.Bancários - FNAS Proteção Básica	2.047,21	2.251,93	2.477,12	2.724,84	9.501,10
1.660.0000.0131 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - FNAS - APSB CRAS	2.047,21	2.251,93	2.477,12	2.724,84	9.501,10
1.3.2.1.01.0.1.03.02.00 - Remuneração de Dep.Bancários - FNAS PSE Media Complex	1.118,08	1.229,89	1.352,88	1.488,17	5.189,02
1.660.0000.0132 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - FNAS - APSE	1.118,08	1.229,89	1.352,88	1.488,17	5.189,02
1.3.2.1.01.0.1.03.03.00 - Remuneração de Dep. Bancários - FNAS IGD SUAS	169,98	186,98	205,68	226,25	788,89
1.660.0000.0135 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - FNAS - IGDSUAS -	169,98	186,98	205,68	226,25	788,89

MUNICIPIO DE ILHOTA - SC

PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

ANEXO I - MODELO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.3.2.1.01.0.1.03.04.00 - Remuneração de Dep. Bancários - FNAS Bolsa Família	3.879,91	4.267,90	4.694,69	5.164,16	18.006,66
1.660.0000.0134 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - FNAS - Bolsa	3.879,91	4.267,90	4.694,69	5.164,16	18.006,66
1.3.2.1.01.0.1.03.06.00 - Remuneração de Dep.Bancários - FNAS ACESSUAS	18.521,93	20.374,12	22.411,54	24.652,69	85.960,28
1.660.0000.0136 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - FNAS - ACESSUAS	18.521,93	20.374,12	22.411,54	24.652,69	85.960,28
1.3.2.1.01.0.1.03.09.00 - Remuneração de Dep. Bancários - FNAS - PROCAD-SUAS	291,70	320,88	352,96	388,26	1.353,80
1.660.0000.0142 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - FNAS - PROCAD-	291,70	320,88	352,96	388,26	1.353,80
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00 - Remuneração de Dep.Bancários - FEAS	22.752,37	25.027,61	27.530,35	30.283,41	105.593,74
1.3.2.1.01.0.1.04.01.00 - Remuneração de Dep.Bancários - FEAS Pret.Social Basica Custe	8.324,39	9.156,83	10.072,51	11.079,76	38.633,49
1.661.0000.0151 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FEAS - Custeio - Estado	8.324,39	9.156,83	10.072,51	11.079,76	38.633,49
1.3.2.1.01.0.1.04.02.00 - Remuneração de Dep.Bancários - FEAS Pret.Social Bas.Investim	7.809,95	8.590,94	9.450,03	10.395,04	36.245,96
1.661.0000.0153 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FEAS - Investimento -	7.809,95	8.590,94	9.450,03	10.395,04	36.245,96
1.3.2.1.01.0.1.04.04.00 - Remuneração de Dep.Bancários - FEAS Benefício Eventual	4.641,26	5.105,39	5.615,93	6.177,52	21.540,10
1.661.0000.0150 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FEAS - Benefícios	4.641,26	5.105,39	5.615,93	6.177,52	21.540,10
1.3.2.1.01.0.1.04.05.00 - Remun. de Dep. Bancários - FEAS Proteção Social Especial - Custeio	55,00	60,50	66,55	73,21	255,26
1.661.0000.0160 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FEAS - Proteção Social	55,00	60,50	66,55	73,21	255,26
1.3.2.1.01.0.1.04.08.00 - Remuneração de Dep. Bancários - FEAS Gestão Municipal	381,39	419,53	461,48	507,63	1.770,03
1.661.0000.0155 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FEAS - Gestão Municipal	381,39	419,53	461,48	507,63	1.770,03
1.3.2.1.01.0.1.04.10.00 - Remuneração de Dep. Bancários - FEAS Média Complexidade	868,14	954,95	1.050,44	1.155,49	4.029,02
1.661.0000.0154 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FEAS - Media	868,14	954,95	1.050,44	1.155,49	4.029,02
1.3.2.1.01.0.1.04.12.00 - Remuneração de Dep. Bancários - FEAS Alta Complexidade	672,24	739,47	813,41	894,76	3.119,88
1.661.0000.0156 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FEAS - Alta	672,24	739,47	813,41	894,76	3.119,88
1.3.2.1.01.0.1.05.00.00 - Remunerações Bancárias - CIDE	1.650,00	1.815,00	1.996,50	2.196,15	7.657,65
1.750.0000.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.650,00	1.815,00	1.996,50	2.196,15	7.657,65
1.3.2.1.01.0.1.06.00.00 - Remunerações Bancarias - Cosip	34.603,64	38.064,00	41.870,40	46.057,44	160.595,48
1.751.0000.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	34.603,64	38.064,00	41.870,40	46.057,44	160.595,48
1.3.2.1.01.0.1.07.00.00 - Remuneraçõa de Depósitos bancarios - Transito	57.228,78	62.951,65	69.246,82	76.171,50	265.598,75
1.3.2.1.01.0.1.07.01.00 - Remuneraçõa de Depósitos bancarios - Multa - Adm Convenio	21.022,42	23.124,66	25.437,13	27.980,84	97.565,05
1.752.7006.0012 - Recursos Vinculados ao Trânsito - Trânsito - Prefeitura Administrativo	21.022,42	23.124,66	25.437,13	27.980,84	97.565,05
1.3.2.1.01.0.1.07.03.00 - Remuneraçõa de Depósitos bancarios - Transito - PC	27.757,83	30.533,61	33.586,97	36.945,67	128.824,08
1.752.7005.0011 - Recursos Vinculados ao Trânsito - Trânsito - Polícia Civil	27.757,83	30.533,61	33.586,97	36.945,67	128.824,08
1.3.2.1.01.0.1.07.04.00 - Remuneraçõa de Depósitos bancarios - Multa de Transito - PM	8.448,53	9.293,38	10.222,72	11.244,99	39.209,62
1.752.7004.0010 - Recursos Vinculados ao Trânsito - Trânsito - Polícia Militar	8.448,53	9.293,38	10.222,72	11.244,99	39.209,62
1.3.2.1.01.0.1.08.00.00 - Remunerações de Depósitos Bancários - Alienação de Moveis	110,00	121,00	133,10	146,41	510,51

MUNICIPIO DE ILHOTA - SC

PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

ANEXO I - MODELO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.3.2.1.01.0.1.08.01.00 - Remuneraçõa de Depósitos bancarios-Alienação de Bens Moveis	110,00	121,00	133,10	146,41	510,51
1.755.0000.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	110,00	121,00	133,10	146,41	510,51
1.3.2.1.01.0.1.09.00.00 - Remuneraçõa de Depósitos bancarios - FEP	26.939,64	29.633,60	32.596,96	35.856,66	125.026,86
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural	26.939,64	29.633,60	32.596,96	35.856,66	125.026,86
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00 - Remuneração de Depósitos bancarios - BOMBEIRO	23.995,74	25.195,52	26.455,30	27.778,06	103.424,62
1.753.0000.0006 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Taxas - Bombeiro	23.995,74	25.195,52	26.455,30	27.778,06	103.424,62
1.3.2.1.01.0.1.11.00.00 - Remuneração de Depósitos bancarios - HON.SUCUMBENCIA	2.368,22	2.605,05	2.865,55	3.152,10	10.990,92
1.501.0000.0008 - Outros Recursos não Vinculados - Sucumbência	2.368,22	2.605,05	2.865,55	3.152,10	10.990,92
1.3.2.1.01.0.1.15.00.00 - Remuneração de Depósitos bancários - ASPS VISA	35.023,80	38.526,18	42.378,81	46.616,68	162.545,47
1.3.2.1.01.0.1.15.01.00 - Remuneração de Depositos Bancarios - ASPS Proprio	31.585,58	34.744,14	38.218,56	42.040,41	146.588,69
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	31.585,58	34.744,14	38.218,56	42.040,41	146.588,69
1.3.2.1.01.0.1.15.02.00 - Remuneração de Depósitos bancarios - ASPS VISA	3.438,22	3.782,04	4.160,25	4.576,27	15.956,78
1.753.0000.0007 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Taxas - Vigilância Sanitária	11,00	12,10	13,31	14,64	51,05
1.753.0000.0007 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Taxas - Vigilância Sanitária	3.427,22	3.769,94	4.146,94	4.561,63	15.905,73
1.3.2.1.01.0.1.16.00.00 - Remuneração de Depositos Bancarios - SUS Uniao - APS	237.197,98	260.917,77	287.009,56	315.710,48	1.100.835,79
1.3.2.1.01.0.1.16.01.00 - Remuneração de Depositos Bancarios - US União - APS	236.158,66	259.774,52	285.751,98	314.327,14	1.096.012,30
1.600.0000.0060 - Transferências de Recursos do SUS União - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	236.158,66	259.774,52	285.751,98	314.327,14	1.096.012,30
1.3.2.1.01.0.1.16.03.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - SUS União Incremento	1.039,32	1.143,25	1.257,58	1.383,34	4.823,49
1.600.0000.0066 - Transferências de Recursos do SUS União - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	1.039,32	1.143,25	1.257,58	1.383,34	4.823,49
1.3.2.1.01.0.1.17.00.00 - Remuneração de Depositos Bancarios -SUS Estado	1.825,74	2.008,32	2.209,15	2.430,06	8.473,27
1.3.2.1.01.0.1.17.01.00 - Remuneração de Depositos Bancarios - SUS Estado - BA Farmace	1.825,74	2.008,32	2.209,15	2.430,06	8.473,27
1.621.0000.0122 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - SUS - AF	1.825,74	2.008,32	2.209,15	2.430,06	8.473,27
1.3.2.1.01.0.1.18.00.00 - Remuneração de Dep. Bancários - FMC	7.902,57	8.692,83	9.562,11	10.518,32	36.675,83
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	907,22	997,94	1.097,73	1.207,64	4.210,53
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	6.995,35	7.694,89	8.464,38	9.310,68	32.465,30
1.3.2.1.01.0.1.23.00.00 - Remuneração de Dep. Bancários	55.757,14	0,00	0,00	0,00	55.757,14
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	55.757,14	0,00	0,00	0,00	55.757,14
1.3.2.1.01.0.1.26.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - APS Estado ESF	21.026,19	23.128,81	25.441,69	27.985,86	97.582,55
1.621.0000.0068 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - SUS -	21.026,19	23.128,81	25.441,69	27.985,86	97.582,55
1.3.2.1.01.0.1.32.00.00 - Remuneração de Dep. Bancários - FME	1.650,00	1.815,00	1.996,50	2.196,15	7.657,65
1.501.0000.0027 - Outros Recursos não Vinculados - Recursos - FME	1.650,00	1.815,00	1.996,50	2.196,15	7.657,65
1.3.2.1.01.0.1.33.00.00 - Remuneração de Depósitos bancários - Convênios União	10,50	11,03	11,58	12,16	45,27
1.700.0000.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	10,50	11,03	11,58	12,16	45,27

MUNICIPIO DE ILHOTA - SC

PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

ANEXO I - MODELO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.3.2.1.01.0.1.34.00.00 - Remuneração de Depósitos bancários - Convênios Estado	176,95	194,13	212,99	233,71	817,78
1.632.0000.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	166,45	183,10	201,41	221,55	772,51
1.701.0000.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	10,50	11,03	11,58	12,16	45,27
1.3.2.1.01.0.1.35.00.00 - Remuneração de Dep. Bancários Ordinários - FMDCA	935,26	1.028,78	1.131,66	1.244,83	4.340,53
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	935,26	1.028,78	1.131,66	1.244,83	4.340,53
1.3.2.1.01.0.1.38.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Emendas Estaduais	1.100,00	1.210,00	1.331,00	1.464,10	5.105,10
1.710.0000.0000 - Transferência Especial dos Estados	1.100,00	1.210,00	1.331,00	1.464,10	5.105,10
1.3.2.1.01.0.1.41.00.00 - Remun. de Depósitos Bancários - Emendas Parlam - União FMAS	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
1.706.0000.0304 - Transferência Especial da União - União Emenda FMAS 420710510140001	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
1.3.2.1.01.0.1.99.00.00 - Remuneração de Depósitos bancarios - Ordinarios	1.614.147,80	1.775.562,57	1.953.118,84	2.148.430,72	7.491.259,93
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	1.603.968,96	1.764.365,85	1.940.802,44	2.134.882,68	7.444.019,93
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	10.178,84	11.196,72	12.316,40	13.548,04	47.240,00
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00 - Remuneração Recursos do Regime Próprio de Previdência Social	3.349.179,55	3.684.097,50	4.052.507,25	4.457.757,98	15.543.542,28
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00 - Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	3.349.179,55	3.684.097,50	4.052.507,25	4.457.757,98	15.543.542,28
1.3.2.1.04.0.1.01.00.00 - Remuneração dos recursos do RPPS	3.349.179,55	3.684.097,50	4.052.507,25	4.457.757,98	15.543.542,28
1.3.2.1.04.0.1.01.01.00 - Remuneração dos recursos do RPPS - Renda Fixa Geral	3.236.429,55	3.560.072,50	3.916.079,75	4.307.687,73	15.020.269,53
1.800.1111.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	3.236.429,55	3.560.072,50	3.916.079,75	4.307.687,73	15.020.269,53
1.3.2.1.04.0.1.01.02.00 - Remuneração dos recursos do RPPS- Renda Fixa Aporte	110.000,00	121.000,00	133.100,00	146.410,00	510.510,00
1.800.1111.0005 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Recursos	110.000,00	121.000,00	133.100,00	146.410,00	510.510,00
1.3.2.1.04.0.1.01.03.00 - Remuneração dos recursos do RPPS - Renda Fixa Geral	2.750,00	3.025,00	3.327,50	3.660,25	12.762,75
1.802.0000.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	2.750,00	3.025,00	3.327,50	3.660,25	12.762,75
1.3.4.0.00.0.0.00.00.00 - Exploração de Recursos Naturais	1.155.000,00	1.270.500,00	1.397.550,00	1.537.305,00	5.360.355,00
1.3.4.5.00.0.0.00.00.00 - Exploração de Recursos Hídricos	1.100.000,00	1.210.000,00	1.331.000,00	1.464.100,00	5.105.100,00
1.3.4.5.01.0.0.00.00.00 - Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	1.100.000,00	1.210.000,00	1.331.000,00	1.464.100,00	5.105.100,00
1.3.4.5.01.0.1.00.00.00 - Outorga Uso Recursos Hídricos - Principal	1.100.000,00	1.210.000,00	1.331.000,00	1.464.100,00	5.105.100,00
1.899.0000.0029 - Outros Recursos Vinculados - Recurso de outorga da concessão da água	1.100.000,00	1.210.000,00	1.331.000,00	1.464.100,00	5.105.100,00
1.3.4.9.00.0.0.00.00.00 - Exploração de Outros Recursos Naturais	55.000,00	60.500,00	66.550,00	73.205,00	255.255,00
1.3.4.9.01.0.0.00.00.00 - Compensações Ambientais	55.000,00	60.500,00	66.550,00	73.205,00	255.255,00
1.3.4.9.01.0.1.00.00.00 - Compensações Ambientais - Principal	55.000,00	60.500,00	66.550,00	73.205,00	255.255,00
1.501.0000.0028 - Outros Recursos não Vinculados - Recursos - Meio Ambiente	55.000,00	60.500,00	66.550,00	73.205,00	255.255,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita de Serviços	110,00	121,00	133,10	146,11	510,21
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00 - Serviços Adm. Comerciais Gerais	110,00	121,00	133,10	146,11	510,21
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00 - Serviços Adm. Comerciais Gerais	110,00	121,00	133,10	146,11	510,21
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00 - Inscrição Processos Seletivos	110,00	121,00	133,10	146,11	510,21

MUNICIPIO DE ILHOTA - SC

PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

ANEXO I - MODELO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00 - Inscrição Processos Seletivos - Principal	110,00	121,00	133,10	146,11	510,21
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	110,00	121,00	133,10	146,11	510,21
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências Correntes	116.072.530,65	127.558.430,85	140.183.418,92	154.064.382,13	537.878.762,55
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências da União e de suas Entidades	42.115.101,71	46.295.295,86	50.891.973,63	55.946.907,05	195.249.278,25
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências Decorrentes de Participação Receita da União	33.779.783,29	37.157.761,62	40.873.537,78	44.960.891,55	156.771.974,24
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	33.687.046,29	37.055.750,92	40.761.326,01	44.837.458,61	156.341.581,83
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00 - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	31.862.835,74	35.049.119,31	38.554.031,24	42.409.434,36	147.875.420,65
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	31.862.835,74	35.049.119,31	38.554.031,24	42.409.434,36	147.875.420,65
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	31.862.835,74	35.049.119,31	38.554.031,24	42.409.434,36	147.875.420,65
(-) FUNDEB	-6.372.567,15	-7.009.823,86	-7.710.806,25	-8.481.886,87	-29.575.084,13
(-) 1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-6.372.567,15	-7.009.823,86	-7.710.806,25	-8.481.886,87	-29.575.084,13
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00 - Cota-Parte Fundo Participação Municípios Cotas Extraordi.	1.824.210,55	2.006.631,61	2.207.294,77	2.428.024,25	8.466.161,18
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00 - Cota-Parte FPM Extraordinárias - Principal	1.824.210,55	2.006.631,61	2.207.294,77	2.428.024,25	8.466.161,18
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.824.210,55	2.006.631,61	2.207.294,77	2.428.024,25	8.466.161,18
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	92.737,00	102.010,70	112.211,77	123.432,94	430.392,41
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do ITR- Principal	92.737,00	102.010,70	112.211,77	123.432,94	430.392,41
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	92.737,00	102.010,70	112.211,77	123.432,94	430.392,41
(-) FUNDEB	-18.547,40	-20.402,14	-22.442,35	-24.686,59	-86.078,48
(-) 1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-18.547,40	-20.402,14	-22.442,35	-24.686,59	-86.078,48
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00 - Transferências Financeiras pela Exploração Recursos Naturais	226.235,47	248.859,01	273.744,91	301.119,41	1.049.958,80
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00 - Cota-parte Compen. Financeira Exploração Recursos Minerais	60.075,11	66.082,62	72.690,88	79.959,97	278.808,58
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00 - Cota-parte da CFEM - Principal	60.075,11	66.082,62	72.690,88	79.959,97	278.808,58
1.708.0000.0000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	60.075,11	66.082,62	72.690,88	79.959,97	278.808,58
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00 - Cota-parte Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	166.160,36	182.776,39	201.054,03	221.159,44	771.150,22
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	166.160,36	182.776,39	201.054,03	221.159,44	771.150,22
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 - Cota-Parte do FEP - Principal	166.160,36	182.776,39	201.054,03	221.159,44	771.150,22
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural	166.160,36	182.776,39	201.054,03	221.159,44	771.150,22
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	3.465.759,33	3.788.894,25	4.143.200,60	4.531.938,90	15.929.793,08
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00 - Transfe. Recursos SUS Repasses Fundo/Fundo Bloco Manu. ASPS	3.465.759,33	3.788.894,25	4.143.200,60	4.531.938,90	15.929.793,08
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00 - Transfe. Bloco Manu. ASPS - Atenção Primária	2.810.786,94	3.069.024,62	3.351.944,01	3.662.156,65	12.893.912,22
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00 - Transfe. Bloco Manu. ASPS Atenção Primária -Principal	2.810.786,94	3.069.024,62	3.351.944,01	3.662.156,65	12.893.912,22
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00 - Transferencias ASPS - Agente Comunitario Vctos	383.284,81	421.613,29	463.774,62	510.352,53	1.779.025,25
1.604.0000.0067 - Transf prov do Gov Fed destinadas ao venc dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de	383.284,81	421.613,29	463.774,62	510.352,53	1.779.025,25

MUNICIPIO DE ILHOTA - SC

PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

ANEXO I - MODELO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00 - Transferencias ASPS - AP Saude Bucal	178.704,90	196.575,39	216.232,93	237.856,22	829.369,44
1.600.0000.0063 - Transferências de Recursos do SUS União - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	178.704,90	196.575,39	216.232,93	237.856,22	829.369,44
1.7.1.3.50.1.1.06.00.00 - Transferencias ASPS - AP Capacitação Ponderada	1.732.547,01	1.882.960,69	2.047.273,69	2.226.818,85	7.889.600,24
1.600.0000.0060 - Transferências de Recursos do SUS União - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	1.732.547,01	1.882.960,69	2.047.273,69	2.226.818,85	7.889.600,24
1.7.1.3.50.1.1.07.00.00 - Transferencias ASPS - AP Desempenho	246.250,22	270.875,25	297.962,77	327.759,05	1.142.847,29
1.600.0000.0060 - Transferências de Recursos do SUS União - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	246.250,22	270.875,25	297.962,77	327.759,05	1.142.847,29
1.7.1.3.50.1.1.08.00.00 - Transferencias ASPS - AP LRPD	99.000,00	108.900,00	119.790,00	131.769,00	459.459,00
1.600.0000.0062 - Transferências de Recursos do SUS União - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	99.000,00	108.900,00	119.790,00	131.769,00	459.459,00
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00 - Transferências ASPS - AP - Custeio Equipes E-Multi	171.000,00	188.100,00	206.910,00	227.601,00	793.611,00
1.600.0000.0074 - Transferências de Recursos do SUS União - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	171.000,00	188.100,00	206.910,00	227.601,00	793.611,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00 - Transfe. Bloco Manu. ASPS Atenção Especi.	290.271,24	319.298,36	351.228,20	386.351,02	1.347.148,82
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00 - Transfe. Bloco Manu. ASPS Atenção Especi. - Principal	290.271,24	319.298,36	351.228,20	386.351,02	1.347.148,82
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00 - Transferencias ASPS - AE ASP Procedimentos MAC	290.271,24	319.298,36	351.228,20	386.351,02	1.347.148,82
1.600.0000.0091 - Transferências de Recursos do SUS União - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	290.271,24	319.298,36	351.228,20	386.351,02	1.347.148,82
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00 - Transfe. Bloco Manu. ASPS Vigi. Saúde	217.832,23	239.615,46	263.577,00	289.934,70	1.010.959,39
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00 - Transfe. Bloco Manu. ASPS Vigi. Saúde - Principal	217.832,23	239.615,46	263.577,00	289.934,70	1.010.959,39
1.7.1.3.50.3.1.02.00.00 - Transferencias ASPS - VS ACE Vencimentos	145.736,68	160.310,35	176.341,39	193.975,53	676.363,95
1.604.0000.0105 - Transf prov do Gov Fed destinadas ao venc dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de	145.736,68	160.310,35	176.341,39	193.975,53	676.363,95
1.7.1.3.50.3.1.03.00.00 - Transferencias ASPS - VS incent. Financ. Ações Vigilancia	26.673,95	29.341,35	32.275,48	35.503,03	123.793,81
1.600.0000.0101 - Transferências de Recursos do SUS União - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	26.673,95	29.341,35	32.275,48	35.503,03	123.793,81
1.7.1.3.50.3.1.04.00.00 - Transferencias ASPS - VS Epidemico	32.221,60	35.443,76	38.988,13	42.886,94	149.540,43
1.600.0000.0102 - Transferências de Recursos do SUS União - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	32.221,60	35.443,76	38.988,13	42.886,94	149.540,43
1.7.1.3.50.3.1.05.00.00 - Transferencias ASPS - VS Incentivo Financ - Dst/Aids e Hepat	13.200,00	14.520,00	15.972,00	17.569,20	61.261,20
1.600.0000.0104 - Transferências de Recursos do SUS União - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	13.200,00	14.520,00	15.972,00	17.569,20	61.261,20
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00 - Transfe. Bloco Manu. ASPS - Assistência Farmacêutica	130.443,80	142.888,18	156.577,00	171.634,70	601.543,68
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00 - Transfe. Bloco Manu. ASPS Assis. Farma. - Principal	130.443,80	142.888,18	156.577,00	171.634,70	601.543,68
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00 - Transferencias ASPS - AF Prom. Ass. Farmaceutica	124.443,80	136.888,18	150.577,00	165.634,70	577.543,68
1.600.0000.0120 - Transferências de Recursos do SUS União - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	124.443,80	136.888,18	150.577,00	165.634,70	577.543,68
1.7.1.3.50.4.1.02.00.00 - Transferências ASPS - AF Qualificar - SUS	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
1.600.0000.0124 - Transferências de Recursos do SUS União - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00 - Transfe. Bloco Manu. ASPS - Gestão do SUS	16.425,12	18.067,63	19.874,39	21.861,83	76.228,97
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00 - Transfe. Bloco Manu. ASPS - Gestão do SUS - Principal	16.425,12	18.067,63	19.874,39	21.861,83	76.228,97
1.7.1.3.50.5.1.03.00.00 - Transferências ASPS - GSUS Segurança Alimentar e Nutrição	1.100,00	1.210,00	1.331,00	1.464,10	5.105,10
1.600.0000.0111 - Transf de Recursos do SUS União - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	1.100,00	1.210,00	1.331,00	1.464,10	5.105,10

MUNICIPIO DE ILHOTA - SC

PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

ANEXO I - MODELO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.7.1.3.50.5.1.04.00.00 - Transferências ASPS - GSUS Transformação Digital do SUS	15.325,12	16.857,63	18.543,39	20.397,73	71.123,87
1.600.0000.0113 - Transferências de Recursos do SUS União - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	15.325,12	16.857,63	18.543,39	20.397,73	71.123,87
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do FNDE?	2.471.390,18	2.718.529,19	2.990.382,12	3.289.420,33	11.469.721,82
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação	1.782.000,00	1.960.200,00	2.156.220,00	2.371.842,00	8.270.262,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação - Principal	1.782.000,00	1.960.200,00	2.156.220,00	2.371.842,00	8.270.262,00
1.550.0000.0036 - Transferência do Salário-Educação - Transferência do Salário-Educação	1.782.000,00	1.960.200,00	2.156.220,00	2.371.842,00	8.270.262,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00 - Transferências ao Programa Nacional Alimentação Escolar	516.886,95	568.575,64	625.433,21	687.976,53	2.398.872,33
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 - Transferências ao PNAE - Principal	516.886,95	568.575,64	625.433,21	687.976,53	2.398.872,33
1.7.1.4.52.0.1.01.00.00 - Transferências Diretas do FNDE-PNAE Ensino Fundamental	205.055,28	225.560,81	248.116,89	272.928,58	951.661,56
1.552.0000.0041 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	205.055,28	225.560,81	248.116,89	272.928,58	951.661,56
1.7.1.4.52.0.1.02.00.00 - Transferências Diretas do FNDE-PNAE Pré-Escola	94.914,01	104.405,41	114.845,96	126.330,55	440.495,93
1.552.0000.0043 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	94.914,01	104.405,41	114.845,96	126.330,55	440.495,93
1.7.1.4.52.0.1.03.00.00 - Transferências Diretas do FNDE-PNAE - PNAE Crehce	206.553,16	227.208,47	249.929,32	274.922,25	958.613,20
1.552.0000.0042 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	206.553,16	227.208,47	249.929,32	274.922,25	958.613,20
1.7.1.4.52.0.1.05.00.00 - Transferências Diretas do FNDE-PNAE AEE	10.364,50	11.400,95	12.541,04	13.795,15	48.101,64
1.552.0000.0044 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	10.364,50	11.400,95	12.541,04	13.795,15	48.101,64
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00 - Transferências Programa Nacional Apoio Transporte do Escolar	172.503,23	189.753,55	208.728,91	229.601,80	800.587,49
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00 - Transferências ao PNATE - Principal	172.503,23	189.753,55	208.728,91	229.601,80	800.587,49
1.7.1.4.53.0.1.01.00.00 - Transferências Diretas do FNDE - PNATE Ensino Fundamental	129.274,00	142.201,40	156.421,54	172.063,70	599.960,64
1.553.0000.0045 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte	129.274,00	142.201,40	156.421,54	172.063,70	599.960,64
1.7.1.4.53.0.1.02.00.00 - Transferências Diretas so FNDE - PNATE Ensino Médio	25.647,97	28.212,77	31.034,05	34.137,45	119.032,24
1.553.0000.0047 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte	25.647,97	28.212,77	31.034,05	34.137,45	119.032,24
1.7.1.4.53.0.1.03.00.00 - Transferências Diretas do FNDE - PNATE Ensino Infantil	17.581,26	19.339,38	21.273,32	23.400,65	81.594,61
1.553.0000.0048 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte	17.581,26	19.339,38	21.273,32	23.400,65	81.594,61
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00 - Transferências Recursos Complementação da União ao FUNDEB	1.760.000,00	1.936.000,00	2.129.600,00	2.342.560,00	8.168.160,00
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00 - Transfe. Recursos de Complementação da União ao Fundeb VAAT	1.760.000,00	1.936.000,00	2.129.600,00	2.342.560,00	8.168.160,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00 - Transferências ao Fundeb - VAAT - Principal	1.760.000,00	1.936.000,00	2.129.600,00	2.342.560,00	8.168.160,00
1.542.0000.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.760.000,00	1.936.000,00	2.129.600,00	2.342.560,00	8.168.160,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00 - Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social	159.523,97	175.476,37	193.024,01	212.326,41	740.350,76
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00 - Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social	159.523,97	175.476,37	193.024,01	212.326,41	740.350,76
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00 - Transferências Recursos do FNAS - Principal	159.523,97	175.476,37	193.024,01	212.326,41	740.350,76
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00 - Transf. de Recursos FNAS - Proteção Social básica	54.150,69	59.565,76	65.522,34	72.074,57	251.313,36
1.660.0000.0131 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - FNAS - APSB CRAS	54.150,69	59.565,76	65.522,34	72.074,57	251.313,36

MUNICIPIO DE ILHOTA - SC

PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

ANEXO I - MODELO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00 - Transf. de Recursos FNAS - PSB - SCFV	52.250,00	57.475,00	63.222,50	69.544,75	242.492,25
1.660.0000.0133 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - FNAS - PSB SCFV -	52.250,00	57.475,00	63.222,50	69.544,75	242.492,25
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00 - Transf. de Recursos FNAS - PSE Média Complexidade	4.393,28	4.832,61	5.315,87	5.847,46	20.389,22
1.660.0000.0132 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - FNAS - APSE	4.393,28	4.832,61	5.315,87	5.847,46	20.389,22
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00 - Transf. de Recursos FNAS - Progr. Auxílio Brasil	47.520,00	52.272,00	57.499,20	63.249,12	220.540,32
1.660.0000.0134 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - FNAS - Bolsa	47.520,00	52.272,00	57.499,20	63.249,12	220.540,32
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00 - Transf. de Recursos FNAS - Gestão do SUAS	110,00	121,00	133,10	146,41	510,51
1.660.0000.0135 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - FNAS - IGDSUAS -	110,00	121,00	133,10	146,41	510,51
1.7.1.6.50.0.1.06.00.00 - Transf. de Recursos FNAS - PROCAD- SUAS	1.100,00	1.210,00	1.331,00	1.464,10	5.105,10
1.660.0000.0142 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - FNAS - PROCAD-	1.100,00	1.210,00	1.331,00	1.464,10	5.105,10
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transfe. União e Entida.	252.409,47	269.775,42	288.484,21	308.650,45	1.119.319,55
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00 - Transferência Obrigatória Decorrente da LC nº 176/2020	89.079,47	97.987,42	107.786,16	118.564,78	413.417,83
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00 - Transfe. Obriga. Deco. LC 176/2020 - Principal	89.079,47	97.987,42	107.786,16	118.564,78	413.417,83
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	89.079,47	97.987,42	107.786,16	118.564,78	413.417,83
1.7.1.9.60.0.0.00.00.00 - Transf. Pol. Nac. Aldir Blanc Fom. Cul. - Lei Nº 14.399/2022	157.500,00	165.375,00	173.643,75	182.325,94	678.844,69
1.7.1.9.60.0.1.00.00.00 - Transf. Pol. Nac. Aldir Blanc Fom. Cul. - Principal	157.500,00	165.375,00	173.643,75	182.325,94	678.844,69
1.719.0000.0000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	157.500,00	165.375,00	173.643,75	182.325,94	678.844,69
1.7.1.9.61.0.0.00.00.00 - Auxílio Financeiro - Out. Créd. Trib. ICMS - EC nº 123/2022	2.200,00	2.420,00	2.662,00	2.928,20	10.210,20
1.7.1.9.61.0.1.00.00.00 - Auxílio Financeiro - Out. Créd. Trib. ICMS - Principal	2.200,00	2.420,00	2.662,00	2.928,20	10.210,20
1.718.0000.0000 - Auxílio Financeiro - Outorga Credito Tributário ICMS - EC nº 123/2022	2.200,00	2.420,00	2.662,00	2.928,20	10.210,20
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de Entidades	3.630,00	3.993,00	4.392,30	4.831,53	16.846,83
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Transfe. União e Entida. - Principal	3.630,00	3.993,00	4.392,30	4.831,53	16.846,83
1.7.1.9.99.0.1.01.00.00 - Outras Transferencia da União taxa de Ocupação, foro e Laudê	3.630,00	3.993,00	4.392,30	4.831,53	16.846,83
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	3.630,00	3.993,00	4.392,30	4.831,53	16.846,83
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	44.507.714,42	48.868.449,02	53.657.290,72	58.919.905,06	205.953.359,22
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00 - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	42.463.883,38	46.713.571,70	51.384.928,88	56.523.421,76	197.085.805,72
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS	38.035.590,97	41.839.150,06	46.023.065,07	50.625.371,58	176.523.177,68
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	38.035.590,97	41.839.150,06	46.023.065,07	50.625.371,58	176.523.177,68
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	38.035.590,97	41.839.150,06	46.023.065,07	50.625.371,58	176.523.177,68
(-) FUNDEB	-7.607.118,19	-8.367.830,01	-9.204.613,01	-10.125.074,31	-35.304.635,52
(-) 1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-7.607.118,19	-8.367.830,01	-9.204.613,01	-10.125.074,31	-35.304.635,52
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA	4.004.319,24	4.404.751,16	4.845.226,28	5.329.748,90	18.584.045,58

MUNICIPIO DE ILHOTA - SC

PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

ANEXO I - MODELO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	4.004.319,24	4.404.751,16	4.845.226,28	5.329.748,90	18.584.045,58
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.004.319,24	4.404.751,16	4.845.226,28	5.329.748,90	18.584.045,58
(-) FUNDEB	-800.863,84	-880.950,23	-969.045,25	-1.065.949,78	-3.716.809,10
(-) 1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-800.863,84	-880.950,23	-969.045,25	-1.065.949,78	-3.716.809,10
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios	393.396,46	436.036,10	479.639,71	527.603,68	1.836.675,95
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	393.396,46	436.036,10	479.639,71	527.603,68	1.836.675,95
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	393.396,46	436.036,10	479.639,71	527.603,68	1.836.675,95
(-) FUNDEB	-79.279,29	-87.207,22	-95.927,94	-105.520,70	-367.935,15
(-) 1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-79.279,29	-87.207,22	-95.927,94	-105.520,70	-367.935,15
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00 - Cota-Parte da CIDE	30.576,71	33.634,38	36.997,82	40.697,60	141.906,51
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 - Cota-Parte da CIDE - Principal	30.576,71	33.634,38	36.997,82	40.697,60	141.906,51
1.750.0000.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	30.576,71	33.634,38	36.997,82	40.697,60	141.906,51
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	415.725,78	439.643,57	465.070,38	491.901,13	1.812.340,86
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	415.725,78	439.643,57	465.070,38	491.901,13	1.812.340,86
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do SUS - Principal	415.725,78	439.643,57	465.070,38	491.901,13	1.812.340,86
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00 - Transferencias de Recursos do SUS - ESF	332.069,72	347.621,90	363.846,55	380.554,91	1.424.093,08
1.621.0000.0068 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - SUS -	332.069,72	347.621,90	363.846,55	380.554,91	1.424.093,08
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00 - Transferencias de Recursos do SUS - Assist. Farmaceutica	72.656,06	79.921,67	87.913,83	96.705,22	337.196,78
1.621.0000.0122 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - SUS - AF	72.656,06	79.921,67	87.913,83	96.705,22	337.196,78
1.7.2.3.50.0.1.04.00.00 - Transferências de Recursos do SUS - Estado - VS - Dengue	11.000,00	12.100,00	13.310,00	14.641,00	51.051,00
1.621.0000.0106 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - SUS - VS	11.000,00	12.100,00	13.310,00	14.641,00	51.051,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	1.628.105,26	1.715.233,75	1.807.291,46	1.904.582,17	7.055.212,64
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	114.674,12	126.141,55	138.755,70	152.631,27	532.202,64
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00 - Transferências Estados Assis. Social - Principal	114.674,12	126.141,55	138.755,70	152.631,27	532.202,64
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00 - Transferências do Estado para SUAS - Proteção Social Básica	53.912,71	59.303,98	65.234,38	71.757,82	250.208,89
1.661.0000.0151 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FEAS - Custeio - Estado	53.912,71	59.303,98	65.234,38	71.757,82	250.208,89
1.7.2.9.51.0.1.04.00.00 - Transferências do Estado para SUAS - Beneficios Eventuais	50.775,31	55.852,85	61.438,13	67.581,94	235.648,23
1.661.0000.0150 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FEAS - Benefícios	50.775,31	55.852,85	61.438,13	67.581,94	235.648,23
1.7.2.9.51.0.1.05.00.00 - Transferências do Estado para o SUAS - Gestão Municipal	3.386,10	3.724,72	4.097,19	4.506,91	15.714,92
1.661.0000.0155 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FEAS - Gestão Municipal	3.386,10	3.724,72	4.097,19	4.506,91	15.714,92
1.7.2.9.51.0.1.06.00.00 - Transferência de Recursos do FEAS - Proteção Social Especial - Custeio	6.600,00	7.260,00	7.986,00	8.784,60	30.630,60
1.661.0000.0160 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FEAS - Proteção Social	6.600,00	7.260,00	7.986,00	8.784,60	30.630,60
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00 - Transfe. Recursos a Programas de Educação	1.513.331,14	1.588.992,20	1.668.435,76	1.751.850,90	6.522.610,00
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00 - Transfe. Recursos a Programas de Educação - Principal	1.513.331,14	1.588.992,20	1.668.435,76	1.751.850,90	6.522.610,00

MUNICIPIO DE ILHOTA - SC

PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

ANEXO I - MODELO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.7.2.9.52.0.1.01.00.00 - Transferencias do Estado para o Transporte	1.513.331,14	1.588.992,20	1.668.435,76	1.751.850,90	6.522.610,00
1.7.2.9.52.0.1.01.01.00 - Transferências do Estado p.Transporte Escolar - Fundamental	342.117,67	376.329,43	413.962,38	455.358,61	1.587.768,09
1.576.0000.0059 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação - Transporte Escolar -	342.117,67	376.329,43	413.962,38	455.358,61	1.587.768,09
1.7.2.9.52.0.1.01.02.00 - Transferências do Estado p.Transporte Escolar - Médio	1.171.213,47	1.212.662,77	1.254.473,38	1.296.492,29	4.934.841,91
1.576.0000.0059 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação - Transporte Escolar -	1.171.213,47	1.212.662,77	1.254.473,38	1.296.492,29	4.934.841,91
1.7.2.9.53.0.0.00.00.00 - Cota-Parte Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/22	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
1.7.2.9.53.0.1.00.00.00 - Cota-Parte Perdas Arrecadação ICMS LC nº 194/22 - Principal	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
1.502.0000.0000 - Cota Parte Perdas Arrecadação ICMS - LC 194/2022	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Outras Instituições Públicas	29.446.960,92	32.391.657,01	35.630.822,71	39.193.904,98	136.663.345,62
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos FUNDEB	29.446.960,92	32.391.657,01	35.630.822,71	39.193.904,98	136.663.345,62
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos FUNDEB	29.446.960,92	32.391.657,01	35.630.822,71	39.193.904,98	136.663.345,62
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos FUNDEB - Principal	29.446.960,92	32.391.657,01	35.630.822,71	39.193.904,98	136.663.345,62
1.540.0000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	29.446.960,92	32.391.657,01	35.630.822,71	39.193.904,98	136.663.345,62
1.7.9.0.00.0.0.00.00.00 - Demais Transferências Correntes	2.753,60	3.028,96	3.331,86	3.665,04	12.779,46
1.7.9.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de PF	2.753,60	3.028,96	3.331,86	3.665,04	12.779,46
1.7.9.1.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de PF	2.753,60	3.028,96	3.331,86	3.665,04	12.779,46
1.7.9.1.99.0.1.00.00.00 - Outras Transfe. PF - Principal	2.753,60	3.028,96	3.331,86	3.665,04	12.779,46
1.7.9.1.99.0.1.03.00.00 - Outras Transf. de Pessoas Físicas - FMDCA	2.753,60	3.028,96	3.331,86	3.665,04	12.779,46
1.759.7003.0009 - Recursos Vinculados a Fundos - FIA Imposto de Renda	2.753,60	3.028,96	3.331,86	3.665,04	12.779,46
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	140.919,17	155.011,09	170.512,20	187.563,41	654.005,87
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	82.619,17	90.881,09	99.969,20	109.966,11	383.435,57
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	82.619,17	90.881,09	99.969,20	109.966,11	383.435,57
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica	110,00	121,00	133,10	146,41	510,51
1.9.1.1.01.0.4.00.00.00 - Multas Previs. Legis. Específica - D.A. - Multas e Juros	110,00	121,00	133,10	146,41	510,51
1.9.1.1.01.0.4.01.00.00 - Multas Prev. Leg. por Auto de Infração	110,00	121,00	133,10	146,41	510,51
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	110,00	121,00	133,10	146,41	510,51
1.9.1.1.06.0.0.00.00.00 - Multas por Danos Ambientais	143,00	157,30	173,03	190,33	663,66
1.9.1.1.06.1.0.00.00.00 - Multas Administrativas por Danos Ambientais	143,00	157,30	173,03	190,33	663,66
1.9.1.1.06.1.1.00.00.00 - Multas Adm. Danos Ambientais - Principal	110,00	121,00	133,10	146,41	510,51
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	110,00	121,00	133,10	146,41	510,51
1.9.1.1.06.1.2.00.00.00 - Multas Adm. Danos Ambientais - Multas e Juros	11,00	12,10	13,31	14,64	51,05
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	11,00	12,10	13,31	14,64	51,05
1.9.1.1.06.1.3.00.00.00 - Multas Adm. Danos Ambientais - Dívida Ativa	11,00	12,10	13,31	14,64	51,05
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	11,00	12,10	13,31	14,64	51,05

MUNICIPIO DE ILHOTA - SC

PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

ANEXO I - MODELO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.9.1.1.06.1.4.00.00.00 - Multas Adm. Danos Ambientais - D.A. - Multas e Juros	11,00	12,10	13,31	14,64	51,05
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	11,00	12,10	13,31	14,64	51,05
1.9.1.1.09.0.0.00.00.00 - Multas e Juros Previstos em Contratos	44,00	48,40	53,24	58,56	204,20
1.9.1.1.09.0.1.00.00.00 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	11,00	12,10	13,31	14,64	51,05
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	11,00	12,10	13,31	14,64	51,05
1.9.1.1.09.0.2.00.00.00 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros	11,00	12,10	13,31	14,64	51,05
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	11,00	12,10	13,31	14,64	51,05
1.9.1.1.09.0.3.00.00.00 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	11,00	12,10	13,31	14,64	51,05
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	11,00	12,10	13,31	14,64	51,05
1.9.1.1.09.0.4.00.00.00 - Multas e Juros Previstos em Contratos - D.A. -Multas e Juros	11,00	12,10	13,31	14,64	51,05
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	11,00	12,10	13,31	14,64	51,05
1.9.1.1.14.0.0.00.00.00 - Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB	82.322,17	90.554,39	99.609,83	109.570,81	382.057,20
1.9.1.1.14.0.1.00.00.00 - Multas Previstas no CTB - Principal	82.322,17	90.554,39	99.609,83	109.570,81	382.057,20
1.9.1.1.14.0.1.01.00.00 - Multas Previstas no CTB - Convenio Transito Principal	82.212,17	90.433,39	99.476,73	109.424,40	381.546,69
1.752.0000.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	82.212,17	90.433,39	99.476,73	109.424,40	381.546,69
1.9.1.1.14.0.1.02.00.00 - Multas previstas no CTB - Reniaf - Principal	110,00	121,00	133,10	146,41	510,51
1.752.0000.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	110,00	121,00	133,10	146,41	510,51
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.100,00	1.210,00	1.331,00	1.464,10	5.105,10
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00 - Restituições	1.100,00	1.210,00	1.331,00	1.464,10	5.105,10
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00 - Outras Restituições	1.100,00	1.210,00	1.331,00	1.464,10	5.105,10
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00 - Outras Restituições - Principal	1.100,00	1.210,00	1.331,00	1.464,10	5.105,10
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	1.100,00	1.210,00	1.331,00	1.464,10	5.105,10
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00 - Demais Receitas Correntes	57.200,00	62.920,00	69.212,00	76.133,20	265.465,20
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	57.200,00	62.920,00	69.212,00	76.133,20	265.465,20
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00 - Encargos Legais Inscrição D.A e Receitas Ônus Sucumbência	57.200,00	62.920,00	69.212,00	76.133,20	265.465,20
1.9.9.9.12.2.0.00.00.00 - Ônus de Sucumbência	57.200,00	62.920,00	69.212,00	76.133,20	265.465,20
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00 - Ônus de Sucumbência - Principal	57.200,00	62.920,00	69.212,00	76.133,20	265.465,20
1.501.0000.0008 - Outros Recursos não Vinculados - Sucumbência	57.200,00	62.920,00	69.212,00	76.133,20	265.465,20
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas de Capital	19.871.200,07	15.658.305,08	14.499.120,33	15.403.124,79	65.431.750,27
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00 - Operações de Crédito	12.750.100,07	13.525.105,08	14.352.610,33	15.241.973,79	55.869.789,27
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00 - Operações de Crédito - Mercado Interno	12.750.100,07	13.525.105,08	14.352.610,33	15.241.973,79	55.869.789,27
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	12.750.100,07	13.525.105,08	14.352.610,33	15.241.973,79	55.869.789,27
2.1.1.2.01.0.0.00.00.00 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	10.000.100,07	10.500.105,08	11.025.110,33	11.581.723,79	43.107.039,27

MUNICIPIO DE ILHOTA - SC

PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

ANEXO I - MODELO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
2.1.1.2.01.0.1.00.00.00 - Operações de Crédito Contra. - Mercado Interno - Principal	10.000.100,07	10.500.105,08	11.025.110,33	11.581.723,79	43.107.039,27
1.754.0000.0000 - Recursos de Operações de Crédito	10.000.100,07	10.500.105,08	11.025.110,33	11.581.723,79	43.107.039,27
2.1.1.2.54.0.0.00.00.00 - Ope. Crédito Internas Progra. Modernização Adm. Pública	2.750.000,00	3.025.000,00	3.327.500,00	3.660.250,00	12.762.750,00
2.1.1.2.54.0.1.00.00.00 - Ope. Crédito Internas Progra. Moder. Adm. Pública -Principal	2.750.000,00	3.025.000,00	3.327.500,00	3.660.250,00	12.762.750,00
2.1.1.2.54.0.1.01.00.00 - Op.Credito Internas P.Progr.Modernizacao da ADM Publica	2.750.000,00	3.025.000,00	3.327.500,00	3.660.250,00	12.762.750,00
1.754.0000.0200 - Recursos de Operações de Crédito - Operação Crédito Gestão Administrativa e Fiscal	2.750.000,00	3.025.000,00	3.327.500,00	3.660.250,00	12.762.750,00
2.2.0.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens	110.000,00	121.000,00	133.100,00	146.410,00	510.510,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis	110.000,00	121.000,00	133.100,00	146.410,00	510.510,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	110.000,00	121.000,00	133.100,00	146.410,00	510.510,00
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	110.000,00	121.000,00	133.100,00	146.410,00	510.510,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	110.000,00	121.000,00	133.100,00	146.410,00	510.510,00
1.755.0000.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	110.000,00	121.000,00	133.100,00	146.410,00	510.510,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Capital	7.011.100,00	2.012.200,00	13.410,00	14.741,00	9.051.451,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências da União e de suas Entidades	7.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	9.000.000,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	7.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	9.000.000,00
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00 - Transfe. Convênios Progra. Educação	7.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	9.000.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00 - Transfe. Convênios Progra. Educação - Principal	7.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	9.000.000,00
2.4.1.4.51.0.1.01.00.00 - Transf. Conv. Progr. Educ. TC959944/2024 CHECHE TEMPO INTEG	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
1.570.0000.0305 - Transf do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
2.4.1.4.51.0.1.02.00.00 - Transf. Conv. Progr. Educ. TC967367/2024 ESCOLA TEMPO INTEG	4.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	6.000.000,00
1.570.0000.0309 - Transf do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	4.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	6.000.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	11.100,00	12.200,00	13.410,00	14.741,00	51.451,00
2.4.2.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transfe. Recursos dos Estados	11.100,00	12.200,00	13.410,00	14.741,00	51.451,00
2.4.2.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Transfe. Recursos dos Estados	11.100,00	12.200,00	13.410,00	14.741,00	51.451,00
2.4.2.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Transfe. Recursos dos Estados - Principal	11.100,00	12.200,00	13.410,00	14.741,00	51.451,00
2.4.2.9.99.0.1.02.00.00 - Outras Transfe. Recursos dos Estados - Emendas Individuais	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
1.710.3210.0000 - Transferência Especial dos Estados	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
2.4.2.9.99.0.1.05.00.00 - Transferência de Recursos do FEAS - Proteção Social Básica - Investimento	11.000,00	12.100,00	13.310,00	14.641,00	51.051,00
1.661.0000.0153 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FEAS - Investimento -	11.000,00	12.100,00	13.310,00	14.641,00	51.051,00
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes Intraorçamentárias	5.561.969,33	6.002.666,26	6.487.432,90	7.020.676,18	25.072.744,67
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuições	4.516.969,33	4.968.666,26	5.465.532,90	6.012.086,18	20.963.254,67
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuições Sociais	4.516.969,33	4.968.666,26	5.465.532,90	6.012.086,18	20.963.254,67
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00 - Contribuições para RPPS e Sistema de Proteção Social	4.516.969,33	4.968.666,26	5.465.532,90	6.012.086,18	20.963.254,67
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00 - Contri. Patro. Servi. Civil	3.920.114,14	4.312.125,55	4.743.338,11	5.217.671,92	18.193.249,72

MUNICIPIO DE ILHOTA - SC

PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

ANEXO I - MODELO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00 - Contri. Patro. Servi. Civil Ativo	3.920.114,14	4.312.125,55	4.743.338,11	5.217.671,92	18.193.249,72
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00 - Contri. Patronal Servidor Civil Ativo Principal	3.920.114,14	4.312.125,55	4.743.338,11	5.217.671,92	18.193.249,72
7.2.1.5.02.1.1.01.00.00 - Contribuição Patronal - Serv.Civil Ativo - Intra - PMI	852.414,53	937.655,98	1.031.421,58	1.134.563,74	3.956.055,83
1.800.1111.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	852.414,53	937.655,98	1.031.421,58	1.134.563,74	3.956.055,83
7.2.1.5.02.1.1.02.00.00 - Contribuição Patronal - Serv.Civil Ativo - Intra - FMS	893.540,44	982.894,48	1.081.183,93	1.189.302,32	4.146.921,17
1.800.1111.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	893.540,44	982.894,48	1.081.183,93	1.189.302,32	4.146.921,17
7.2.1.5.02.1.1.03.00.00 - Contribuição Patronal - Serv.Civil Ativo - Intra -FM EDUCAÇÃ	1.815.110,00	1.996.621,00	2.196.283,10	2.415.911,41	8.423.925,51
1.800.1111.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	1.815.110,00	1.996.621,00	2.196.283,10	2.415.911,41	8.423.925,51
7.2.1.5.02.1.1.04.00.00 - Contribuição Patronal - Serv.Civil Ativo - Intra -FMAS	113.448,95	124.793,84	137.273,23	151.000,55	526.516,57
1.800.1111.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	113.448,95	124.793,84	137.273,23	151.000,55	526.516,57
7.2.1.5.02.1.1.07.00.00 - Contribuição Patronal - Serv.Civil Ativo - Intra -FME	165.190,22	181.709,25	199.880,17	219.868,19	766.647,83
1.800.1111.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	165.190,22	181.709,25	199.880,17	219.868,19	766.647,83
7.2.1.5.02.1.1.08.00.00 - Contribuição Patronal - Serv.Civil Ativo - Intra -ILHOTAPREV	4.400,00	4.840,00	5.324,00	5.856,40	20.420,40
1.800.1111.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	4.400,00	4.840,00	5.324,00	5.856,40	20.420,40
7.2.1.5.02.1.1.09.00.00 - Contribuição Patronal - Serv.Civil Ativo - Intra -CÂMARA	75.900,00	83.490,00	91.839,00	101.022,90	352.251,90
1.800.1121.0000 - Benefícios previdenciários - Poder Legislativo – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	75.900,00	83.490,00	91.839,00	101.022,90	352.251,90
7.2.1.5.02.1.1.10.00.00 - Contribuição Patronal - Serv.Civil Ativo - Intra -FMC	110,00	121,00	133,10	146,41	510,51
1.800.1111.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	110,00	121,00	133,10	146,41	510,51
7.2.1.5.51.0.0.00.00.00 - Contribuição Patronal Parce.	596.855,19	656.540,71	722.194,79	794.414,26	2.770.004,95
7.2.1.5.51.1.0.00.00.00 - Contri. Patro. Servi. Civil Ativo Parce.	596.855,19	656.540,71	722.194,79	794.414,26	2.770.004,95
7.2.1.5.51.1.1.00.00.00 - Contri. Patro. Servi. Civil Ativo Parce. - Principal	385.000,00	423.500,00	465.850,00	512.435,00	1.786.785,00
7.2.1.5.51.1.1.01.00.00 - Contrib. Patronal - Serv.Civil Ativo Principal - Parcelamento PMI	385.000,00	423.500,00	465.850,00	512.435,00	1.786.785,00
1.800.1111.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	385.000,00	423.500,00	465.850,00	512.435,00	1.786.785,00
7.2.1.5.51.1.2.00.00.00 - Contri. Patro. Servi. Civil Ativo Parce. - Multas e Juros	211.855,19	233.040,71	256.344,79	281.979,26	983.219,95
7.2.1.5.51.1.2.01.00.00 - Contrib. Patronal - Serv.Civil Ativo Multa e Juros - Parcelamento PMI	211.855,19	233.040,71	256.344,79	281.979,26	983.219,95
1.800.1111.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	211.855,19	233.040,71	256.344,79	281.979,26	983.219,95
7.9.0.0.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	1.045.000,00	1.034.000,00	1.021.900,00	1.008.590,00	4.109.490,00
7.9.9.0.00.0.0.00.00.00 - Demais Receitas Correntes	1.045.000,00	1.034.000,00	1.021.900,00	1.008.590,00	4.109.490,00
7.9.9.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	1.045.000,00	1.034.000,00	1.021.900,00	1.008.590,00	4.109.490,00
7.9.9.9.01.0.0.00.00.00 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial RPPS	1.045.000,00	1.034.000,00	1.021.900,00	1.008.590,00	4.109.490,00
7.9.9.9.01.0.1.00.00.00 - Aportes Perió. Amortização RPPS - Principal	1.045.000,00	1.034.000,00	1.021.900,00	1.008.590,00	4.109.490,00
1.800.1111.0005 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Recursos	1.045.000,00	1.034.000,00	1.021.900,00	1.008.590,00	4.109.490,00

Total Geral:	**155.730.353,58**	**163.973.314,36**	**173.458.545,27**	**187.171.818,67**	**680.334.031,88**

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
01.000	**CÂMARA DE VEREADORES DE ILHOTA**		**3.086.000,00**	**3.394.600,00**	**3.734.060,00**	**4.107.466,00**	**14.322.126,00**
01.001	**CÂMARA DE VEREADORES DE ILHOTA**		**3.086.000,00**	**3.394.600,00**	**3.734.060,00**	**4.107.466,00**	**14.322.126,00**
	Ação: 2.001 - Manuntenção das Atividades da Câmara de Vereadores	**01.031.1501**	**3.086.000,00**	**3.394.600,00**	**3.734.060,00**	**4.107.466,00**	**14.322.126,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		2.100.000,00	2.310.000,00	2.541.000,00	2.795.100,00	9.746.100,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.100.000,00	2.310.000,00	2.541.000,00	2.795.100,00	9.746.100,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APL.DIR.DEC.DE OPER.ENTRE ÓRG., FUND.DO ORÇ.FISC.E SEG.SOC.		76.000,00	83.600,00	91.960,00	101.156,00	352.716,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		76.000,00	83.600,00	91.960,00	101.156,00	352.716,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		800.000,00	880.000,00	968.000,00	1.064.800,00	3.712.800,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		800.000,00	880.000,00	968.000,00	1.064.800,00	3.712.800,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		110.000,00	121.000,00	133.100,00	146.410,00	510.510,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		110.000,00	121.000,00	133.100,00	146.410,00	510.510,00
02.000	**GABINETE DO PREFEITO**		**2.891.053,22**	**3.144.238,80**	**3.001.796,95**	**3.495.142,60**	**12.532.231,57**
02.001	**GABINETE DO PREFEITO**		**540.360,00**	**589.933,50**	**644.241,23**	**703.745,44**	**2.478.280,17**
	Ação: 2.002 - Manuntenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	**04.122.1503**	**540.360,00**	**589.933,50**	**644.241,23**	**703.745,44**	**2.478.280,17**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		451.000,00	496.100,00	545.710,00	600.281,00	2.093.091,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		451.000,00	496.100,00	545.710,00	600.281,00	2.093.091,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APL.DIR.DEC.DE OPER.ENTRE ÓRG., FUND.DO ORÇ.FISC.E SEG.SOC.		110,00	121,00	133,10	146,41	510,51
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		110,00	121,00	133,10	146,41	510,51
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		73.500,00	77.175,00	81.033,75	85.085,44	316.794,19
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		73.500,00	77.175,00	81.033,75	85.085,44	316.794,19
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		15.750,00	16.537,50	17.364,38	18.232,59	67.884,47
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		15.750,00	16.537,50	17.364,38	18.232,59	67.884,47
02.002	**GABINETE DO VICE-PREFEITO**		**191.360,00**	**209.183,50**	**228.723,73**	**250.149,07**	**879.416,30**
	Ação: 2.003 - Manuntenção das Atividades do Gabinete do Vice-Prefeito	**04.122.1503**	**191.360,00**	**209.183,50**	**228.723,73**	**250.149,07**	**879.416,30**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		165.000,00	181.500,00	199.650,00	219.615,00	765.765,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		165.000,00	181.500,00	199.650,00	219.615,00	765.765,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APL.DIR.DEC.DE OPER.ENTRE ÓRG., FUND.DO ORÇ.FISC.E SEG.SOC.		110,00	121,00	133,10	146,41	510,51
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		110,00	121,00	133,10	146,41	510,51
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		21.000,00	22.050,00	23.152,50	24.310,13	90.512,63
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		21.000,00	22.050,00	23.152,50	24.310,13	90.512,63
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		5.250,00	5.512,50	5.788,13	6.077,53	22.628,16
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.250,00	5.512,50	5.788,13	6.077,53	22.628,16
02.003	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**		**2.159.333,22**	**2.345.121,80**	**2.128.831,99**	**2.541.248,09**	**9.174.535,10**
	Ação: 2.004 - Manuntenção das Atividades da Procuradoria Jurídica	**02.061.1502**	**839.333,22**	**920.121,80**	**1.008.831,99**	**1.106.248,09**	**3.874.535,10**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		759.828,22	835.811,05	919.392,15	1.011.331,36	3.526.362,78
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		700.260,00	770.286,00	847.314,60	932.046,06	3.249.906,66
	1.501.0000.0008 - Outros Recursos não Vinculados - Sucumbência		59.568,22	65.525,05	72.077,55	79.285,30	276.456,12
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APL.DIR.DEC.DE OPER.ENTRE ÓRG., FUND.DO ORÇ.FISC.E SEG.SOC.		16.610,00	18.271,00	20.098,10	22.107,91	77.087,01
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		16.610,00	18.271,00	20.098,10	22.107,91	77.087,01
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		52.500,00	55.125,00	57.881,25	60.775,31	226.281,56
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		52.500,00	55.125,00	57.881,25	60.775,31	226.281,56
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		10.395,00	10.914,75	11.460,49	12.033,51	44.803,75
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.395,00	10.914,75	11.460,49	12.033,51	44.803,75
	Ação: 2.005 - Precatórios e Sentenças Judiciais	**02.061.1502**	**1.320.000,00**	**1.425.000,00**	**1.120.000,00**	**1.435.000,00**	**5.300.000,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.200.000,00	1.300.000,00	1.000.000,00	1.300.000,00	4.800.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.200.000,00	1.300.000,00	1.000.000,00	1.300.000,00	4.800.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	25.000,00	20.000,00	35.000,00	100.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00	25.000,00	20.000,00	35.000,00	100.000,00
03.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**		**13.206.518,81**	**14.902.470,25**	**15.419.652,79**	**15.972.966,53**	**59.501.608,38**
03.001	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**		**13.206.518,81**	**14.902.470,25**	**15.419.652,79**	**15.972.966,53**	**59.501.608,38**

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	Ação: 0.001 - Contribuição ao PASEP - PMI	**28.846.1526**	**1.164.600,00**	**1.164.600,00**	**1.164.600,00**	**1.164.600,00**	**4.658.400,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.164.600,00	1.164.600,00	1.164.600,00	1.164.600,00	4.658.400,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.150.000,00	1.150.000,00	1.150.000,00	1.150.000,00	4.600.000,00
	1.708.0000.0000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	1.718.0000.0000 - Auxílio Financeiro - Outorga Credito Tributário ICMS - EC nº 123/2022		1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	6.400,00
	1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de		11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	44.000,00
	1.750.0000.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	Ação: 0.006 - Amortização e Encargos da Dívida	**28.846.1526**	**3.200.683,18**	**3.360.717,35**	**3.528.753,21**	**3.705.190,87**	**13.795.344,61**
	3.2.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		2.102.539,13	2.207.666,09	2.318.049,39	2.433.951,86	9.062.206,47
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.102.539,13	2.207.666,09	2.318.049,39	2.433.951,86	9.062.206,47
	4.6.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.098.144,05	1.153.051,26	1.210.703,82	1.271.239,01	4.733.138,14
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.098.144,05	1.153.051,26	1.210.703,82	1.271.239,01	4.733.138,14
	Ação: 0.007 - Parcelamento da Dívida ILHOTAPREV	**28.846.1526**	**577.500,00**	**606.375,00**	**636.693,75**	**668.528,44**	**2.489.097,19**
	3.2.91.00.00.00.00.00 - APL.DIR.DEC.DE OPER.ENTRE ÓRG., FUND.DO ORÇ.FISC.E SEG.SOC.		210.000,00	220.500,00	231.525,00	243.101,25	905.126,25
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		210.000,00	220.500,00	231.525,00	243.101,25	905.126,25
	4.6.91.00.00.00.00.00 - APL.DIR.DEC.DE OPER.ENTRE ÓRG., FUND.DO ORÇ.FISC.E SEG.SOC.		367.500,00	385.875,00	405.168,75	425.427,19	1.583.970,94
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		367.500,00	385.875,00	405.168,75	425.427,19	1.583.970,94
	Ação: 0.008 - Amortização Déficit Atuarial - RPPS PMI	**28.846.1526**	**1.399.645,89**	**2.651.012,71**	**2.690.777,90**	**2.731.139,57**	**9.472.576,07**
	3.3.91.00.00.00.00.00 - APL.DIR.DEC.DE OPER.ENTRE ÓRG., FUND.DO ORÇ.FISC.E SEG.SOC.		1.399.645,89	2.651.012,71	2.690.777,90	2.731.139,57	9.472.576,07
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		713.819,40	1.352.016,48	1.372.296,73	1.392.881,19	4.831.013,80
	1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		685.826,49	1.298.996,23	1.318.481,17	1.338.258,38	4.641.562,27
	Ação: 2.006 - Manuntenção das Atividades da Secretaria de Administração	**04.122.1503**	**4.122.726,46**	**4.317.426,46**	**4.531.596,46**	**4.767.183,46**	**17.738.932,84**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.859.000,00	2.044.900,00	2.249.390,00	2.474.329,00	8.627.619,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.859.000,00	2.044.900,00	2.249.390,00	2.474.329,00	8.627.619,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APL.DIR.DEC.DE OPER.ENTRE ÓRG., FUND.DO ORÇ.FISC.E SEG.SOC.		88.000,00	96.800,00	106.480,00	117.128,00	408.408,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		88.000,00	96.800,00	106.480,00	117.128,00	408.408,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		2.135.696,46	2.135.696,46	2.135.696,46	2.135.696,46	8.542.785,84
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.800.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00	7.200.000,00
	1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		335.696,46	335.696,46	335.696,46	335.696,46	1.342.785,84
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		40.030,00	40.030,00	40.030,00	40.030,00	160.120,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		30.030,00	30.030,00	30.030,00	30.030,00	120.120,00
	Ação: 2.007 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos PMI	**04.122.1503**	**579.300,00**	**608.265,00**	**638.678,25**	**670.612,17**	**2.496.855,42**
	3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS		577.500,00	606.375,00	636.693,75	668.528,44	2.489.097,19
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		577.500,00	606.375,00	636.693,75	668.528,44	2.489.097,19
	4.4.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS		1.800,00	1.890,00	1.984,50	2.083,73	7.758,23
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.800,00	1.890,00	1.984,50	2.083,73	7.758,23
	Ação: 2.008 - Consócio de Informática na Gestão Publica Municipal - CIGA	**04.122.1503**	**21.000,00**	**22.050,00**	**23.152,50**	**24.310,13**	**90.512,63**
	3.3.93.00.00.00.00.00 - APL.DIR.DEC.DE OPER.DE ÓRG., FUND.E ENT.COM CONS.PÚBL.PART.		21.000,00	22.050,00	23.152,50	24.310,13	90.512,63
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		21.000,00	22.050,00	23.152,50	24.310,13	90.512,63
	Ação: 2.013 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	**04.243.1508**	**297.610,00**	**316.346,00**	**336.404,35**	**357.889,72**	**1.308.250,07**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		77.000,00	84.700,00	93.170,00	102.487,00	357.357,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		77.000,00	84.700,00	93.170,00	102.487,00	357.357,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APL.DIR.DEC.DE OPER.ENTRE ÓRG., FUND.DO ORÇ.FISC.E SEG.SOC.		110,00	121,00	133,10	146,41	510,51
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		110,00	121,00	133,10	146,41	510,51
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		210.000,00	220.500,00	231.525,00	243.101,25	905.126,25
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		210.000,00	220.500,00	231.525,00	243.101,25	905.126,25
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		10.500,00	11.025,00	11.576,25	12.155,06	45.256,31
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.500,00	11.025,00	11.576,25	12.155,06	45.256,31
	Ação: 2.079 - Consórcio Interfederativo Santa catarina - CINCATARINA	**04.122.1503**	**111.720,60**	**121.192,71**	**131.527,04**	**142.805,54**	**507.245,89**
	3.1.71.00.00.00.00.00 - TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE		77.721,60	85.493,76	94.043,14	103.447,45	360.705,95

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		77.721,60	85.493,76	94.043,14	103.447,45	360.705,95
	3.3.71.00.00.00.00.00 - TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE		23.184,00	24.343,20	25.560,36	26.838,38	99.925,94
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		23.184,00	24.343,20	25.560,36	26.838,38	99.925,94
	3.3.93.00.00.00.00.00 - APL.DIR.DEC.DE OPER.DE ÓRG., FUND.E ENT.COM CONS.PÚBL.PART.		3.780,00	3.969,00	4.167,45	4.375,82	16.292,27
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.780,00	3.969,00	4.167,45	4.375,82	16.292,27
	4.4.71.00.00.00.00.00 - TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE		6.930,00	7.276,50	7.640,33	8.022,34	29.869,17
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		6.930,00	7.276,50	7.640,33	8.022,34	29.869,17
	4.4.93.00.00.00.00.00 - APL.DIR.DEC.DE OPER.DE ÓRG., FUND.E ENT.COM CONS.PÚBL.PART.		105,00	110,25	115,76	121,55	452,56
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		105,00	110,25	115,76	121,55	452,56
Ação: 2.081 - Cartão Alimentação do Servidor Público		**11.331.1503**	**1.008.000,00**	**1.008.000,00**	**1.008.000,00**	**1.008.000,00**	**4.032.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.008.000,00	1.008.000,00	1.008.000,00	1.008.000,00	4.032.000,00
	1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		1.008.000,00	1.008.000,00	1.008.000,00	1.008.000,00	4.032.000,00
Ação: 2.132 - Manutenção do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região		**04.122.1503**	**687.555,15**	**687.555,15**	**687.555,15**	**687.555,15**	**2.750.220,60**
	3.1.71.00.00.00.00.00 - TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE		184.076,51	184.076,51	184.076,51	184.076,51	736.306,04
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		184.076,51	184.076,51	184.076,51	184.076,51	736.306,04
	3.3.71.00.00.00.00.00 - TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE		463.989,13	463.989,13	463.989,13	463.989,13	1.855.956,52
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		463.989,13	463.989,13	463.989,13	463.989,13	1.855.956,52
	3.3.93.00.00.00.00.00 - APL.DIR.DEC.DE OPER.DE ÓRG., FUND.E ENT.COM CONS.PÚBL.PART.		100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
	4.4.71.00.00.00.00.00 - TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE		39.289,51	39.289,51	39.289,51	39.289,51	157.158,04
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		39.289,51	39.289,51	39.289,51	39.289,51	157.158,04
	4.4.93.00.00.00.00.00 - APL.DIR.DEC.DE OPER.DE ÓRG., FUND.E ENT.COM CONS.PÚBL.PART.		100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
Ação: 2.136 - Consórcio Público Interfederativo de Saúde e Serviços do Vale		**04.122.1503**	**36.177,53**	**38.929,87**	**41.914,18**	**45.151,48**	**162.173,06**
	3.1.71.00.00.00.00.00 - TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE		18.869,40	20.756,34	22.831,97	25.115,17	87.572,88

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		18.869,40	20.756,34	22.831,97	25.115,17	87.572,88
	3.3.71.00.00.00.00.00 - TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE		6.305,79	6.621,07	6.952,13	7.299,73	27.178,72
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		6.305,79	6.621,07	6.952,13	7.299,73	27.178,72
	3.3.93.00.00.00.00.00 - APL.DIR.DEC.DE OPER.DE ÓRG., FUND.E ENT.COM CONS.PÚBL.PART.		10.500,00	11.025,00	11.576,25	12.155,06	45.256,31
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.500,00	11.025,00	11.576,25	12.155,06	45.256,31
	4.4.71.00.00.00.00.00 - TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE		397,34	417,21	438,07	459,97	1.712,59
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		397,34	417,21	438,07	459,97	1.712,59
	4.4.93.00.00.00.00.00 - APL.DIR.DEC.DE OPER.DE ÓRG., FUND.E ENT.COM CONS.PÚBL.PART.		105,00	110,25	115,76	121,55	452,56
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		105,00	110,25	115,76	121,55	452,56
04.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**		**5.548.087,63**	**6.020.355,93**	**6.535.724,03**	**7.098.295,56**	**25.202.463,15**
04.001	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**		**5.548.087,63**	**6.020.355,93**	**6.535.724,03**	**7.098.295,56**	**25.202.463,15**
	Ação: 1.001 - Programa de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal	**04.125.1504**	**2.970.500,00**	**3.256.525,00**	**3.570.601,25**	**3.915.506,31**	**13.713.132,56**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		220.500,00	231.525,00	243.101,25	255.256,31	950.382,56
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		220.500,00	231.525,00	243.101,25	255.256,31	950.382,56
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		2.750.000,00	3.025.000,00	3.327.500,00	3.660.250,00	12.762.750,00
	1.754.0000.0200 - Recursos de Operações de Crédito - Operação Crédito Gestão		2.750.000,00	3.025.000,00	3.327.500,00	3.660.250,00	12.762.750,00
	Ação: 2.009 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	**04.123.1504**	**2.577.587,63**	**2.763.830,93**	**2.965.122,78**	**3.182.789,25**	**11.489.330,59**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.067.000,00	1.173.700,00	1.291.070,00	1.420.177,00	4.951.947,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.067.000,00	1.173.700,00	1.291.070,00	1.420.177,00	4.951.947,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APL.DIR.DEC.DE OPER.ENTRE ÓRG., FUND.DO ORÇ.FISC.E SEG.SOC.		80.300,00	88.330,00	97.163,00	106.879,30	372.672,30
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		80.300,00	88.330,00	97.163,00	106.879,30	372.672,30
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.419.787,63	1.490.775,93	1.565.313,53	1.643.577,89	6.119.454,98
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.112.081,88	1.167.685,97	1.226.070,27	1.287.373,79	4.793.211,91
	1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		307.653,25	323.034,83	339.185,38	356.143,33	1.326.016,79
	1.753.0000.0007 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Taxas		52,50	55,13	57,88	60,77	226,28
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		10.500,00	11.025,00	11.576,25	12.155,06	45.256,31

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.500,00	11.025,00	11.576,25	12.155,06	45.256,31
05.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENT**		**495.100,00**	**540.095,00**	**589.363,75**	**643.322,33**	**2.267.881,08**
05.001	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENT**		**495.100,00**	**540.095,00**	**589.363,75**	**643.322,33**	**2.267.881,08**
	Ação: 2.010 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e	**20.606.1511**	**495.100,00**	**540.095,00**	**589.363,75**	**643.322,33**	**2.267.881,08**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		385.000,00	423.500,00	465.850,00	512.435,00	1.786.785,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		385.000,00	423.500,00	465.850,00	512.435,00	1.786.785,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APL.DIR.DEC.DE OPER.ENTRE ÓRG., FUND.DO ORÇ.FISC.E SEG.SOC.		19.800,00	21.780,00	23.958,00	26.353,80	91.891,80
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		19.800,00	21.780,00	23.958,00	26.353,80	91.891,80
	3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS		1.050,00	1.102,50	1.157,63	1.215,50	4.525,63
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.050,00	1.102,50	1.157,63	1.215,50	4.525,63
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		78.750,00	82.687,50	86.821,87	91.162,97	339.422,34
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		78.750,00	82.687,50	86.821,87	91.162,97	339.422,34
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		10.500,00	11.025,00	11.576,25	12.155,06	45.256,31
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.500,00	11.025,00	11.576,25	12.155,06	45.256,31
07.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**		**529.019,34**	**564.184,54**	**602.079,44**	**642.937,63**	**2.338.220,95**
07.001	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**		**529.019,34**	**564.184,54**	**602.079,44**	**642.937,63**	**2.338.220,95**
	Ação: 2.011 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo	**23.695.1510**	**217.360,00**	**236.208,50**	**256.797,48**	**279.293,75**	**989.659,73**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		159.500,00	175.450,00	192.995,00	212.294,50	740.239,50
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		159.500,00	175.450,00	192.995,00	212.294,50	740.239,50
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APL.DIR.DEC.DE OPER.ENTRE ÓRG., FUND.DO ORÇ.FISC.E SEG.SOC.		110,00	121,00	133,10	146,41	510,51
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		110,00	121,00	133,10	146,41	510,51
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		42.000,00	44.100,00	46.305,00	48.620,25	181.025,25
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		42.000,00	44.100,00	46.305,00	48.620,25	181.025,25
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		15.750,00	16.537,50	17.364,38	18.232,59	67.884,47
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		15.750,00	16.537,50	17.364,38	18.232,59	67.884,47
	Ação: 2.012 - Promoção e Apoio a Eventos Turísticos de Lazer, Econômico e	**23.695.1510**	**235.250,00**	**246.012,50**	**257.313,13**	**269.178,78**	**1.007.754,41**

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS		26.250,00	27.562,50	28.940,63	30.387,65	113.140,78
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		26.250,00	27.562,50	28.940,63	30.387,65	113.140,78
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		189.000,00	198.450,00	208.372,50	218.791,13	814.613,63
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		189.000,00	198.450,00	208.372,50	218.791,13	814.613,63
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	Ação: 2.135 - Consórcio Intermunicipal de Turismo Costa Verde e Mar - CITMAR	**23.695.1510**	**76.409,34**	**81.963,54**	**87.968,83**	**94.465,10**	**340.806,81**
	3.1.71.00.00.00.00.00 - TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE		34.674,83	38.142,31	41.956,54	46.152,19	160.925,87
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		34.674,83	38.142,31	41.956,54	46.152,19	160.925,87
	3.3.71.00.00.00.00.00 - TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE		40.970,70	43.019,23	45.170,19	47.428,70	176.588,82
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		40.970,70	43.019,23	45.170,19	47.428,70	176.588,82
	4.4.71.00.00.00.00.00 - TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE		763,81	802,00	842,10	884,21	3.292,12
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		763,81	802,00	842,10	884,21	3.292,12
09.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**		**36.750,00**	**38.587,50**	**40.516,88**	**42.542,72**	**158.397,10**
09.001	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**		**36.750,00**	**38.587,50**	**40.516,88**	**42.542,72**	**158.397,10**
	Ação: 2.134 - Manutenção das Atividades de Atenção ao Idoso	**08.241.1507**	**36.750,00**	**38.587,50**	**40.516,88**	**42.542,72**	**158.397,10**
	3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS		10.500,00	11.025,00	11.576,25	12.155,06	45.256,31
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.500,00	11.025,00	11.576,25	12.155,06	45.256,31
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		21.000,00	22.050,00	23.152,50	24.310,13	90.512,63
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		21.000,00	22.050,00	23.152,50	24.310,13	90.512,63
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		5.250,00	5.512,50	5.788,13	6.077,53	22.628,16
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.250,00	5.512,50	5.788,13	6.077,53	22.628,16
10.000	**SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E DES. SUSTENTÁVEL**		**5.110.573,61**	**5.496.100,72**	**5.915.611,60**	**6.371.813,82**	**22.894.099,75**
10.001	**SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E DES. SUSTENTÁVEL**		**1.065.929,87**	**1.166.154,04**	**1.277.789,71**	**1.402.357,09**	**4.912.230,71**
	Ação: 2.014 - Manutenção das Atividades da Secretaria Munic. de Meio Ambiente	**18.541.1513**	**630.208,92**	**704.026,67**	**787.473,56**	**881.934,47**	**3.003.643,62**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		369.000,00	415.500,00	468.570,00	529.251,00	1.782.321,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		262.322,10	295.378,95	333.106,41	376.185,54	1.266.993,00
	1.753.0000.0015 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Taxas		106.677,90	120.121,05	135.463,59	153.065,46	515.328,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APL.DIR.DEC.DE OPER.ENTRE ÓRG., FUND.DO ORÇ.FISC.E SEG.SOC.		17.600,00	19.360,00	21.296,00	23.425,60	81.681,60
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		17.600,00	19.360,00	21.296,00	23.425,60	81.681,60
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		211.891,21	235.863,08	262.638,79	292.540,66	1.002.933,74
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.500,00	11.025,00	11.576,25	12.155,06	45.256,31
	1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		136,50	143,33	150,48	158,02	588,33
	1.753.0000.0015 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Taxas		201.254,71	224.694,75	250.912,06	280.227,58	957.089,10
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		31.717,71	33.303,59	34.968,77	36.717,21	136.707,28
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.249,28	5.511,74	5.787,33	6.076,70	22.625,05
	1.753.0000.0015 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Taxas		26.468,43	27.791,85	29.181,44	30.640,51	114.082,23
Ação: 2.015 - Consórcio Intermunicipal do Médio vale do Itajaí - CIMVI		**18.541.1513**	**383.220,95**	**407.002,37**	**432.434,90**	**459.647,31**	**1.682.305,53**
	3.1.71.00.00.00.00.00 - TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE		92.407,57	101.648,32	111.813,16	122.994,47	428.863,52
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		92.407,57	101.648,32	111.813,16	122.994,47	428.863,52
	3.3.71.00.00.00.00.00 - TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE		84.810,97	89.051,52	93.504,09	98.179,30	365.545,88
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		84.810,97	89.051,52	93.504,09	98.179,30	365.545,88
	3.3.93.00.00.00.00.00 - APL.DIR.DEC.DE OPER.DE ÓRG., FUND.E ENT.COM CONS.PÚBL.PART.		204.532,29	214.758,91	225.496,85	236.771,70	881.559,75
	1.753.0000.0015 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Taxas		204.532,29	214.758,91	225.496,85	236.771,70	881.559,75
	4.4.71.00.00.00.00.00 - TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE		1.470,12	1.543,62	1.620,80	1.701,84	6.336,38
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.470,12	1.543,62	1.620,80	1.701,84	6.336,38
Ação: 2.145 - Manutenção do Parque Ambiental Morro do Baú		**18.541.1513**	**52.500,00**	**55.125,00**	**57.881,25**	**60.775,31**	**226.281,56**
	3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS		525,00	551,25	578,81	607,75	2.262,81
	1.501.0000.0028 - Outros Recursos não Vinculados - Recursos - Meio Ambiente		525,00	551,25	578,81	607,75	2.262,81
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		42.000,00	44.100,00	46.305,00	48.620,25	181.025,25
	1.501.0000.0028 - Outros Recursos não Vinculados - Recursos - Meio Ambiente		42.000,00	44.100,00	46.305,00	48.620,25	181.025,25
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		9.975,00	10.473,75	10.997,44	11.547,31	42.993,50

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	1.501.0000.0028 - Outros Recursos não Vinculados - Recursos - Meio Ambiente		9.975,00	10.473,75	10.997,44	11.547,31	42.993,50
10.002	**COORDENADORIA MUNIC. SANEAMENTO BÁSICO**		**4.044.643,74**	**4.329.946,68**	**4.637.821,89**	**4.969.456,73**	**17.981.869,04**
	Ação: 2.138 - Manutenção das Atividades de Coleta e Destino de Resíduos	**17.512.1525**	**3.905.543,74**	**4.183.341,68**	**4.483.281,63**	**4.806.523,97**	**17.378.691,02**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		347.005,68	364.355,96	382.573,76	401.702,45	1.495.637,85
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		347.005,68	364.355,96	382.573,76	401.702,45	1.495.637,85
	3.3.93.00.00.00.00.00 - APL.DIR.DEC.DE OPER.DE ÓRG., FUND.E ENT.COM CONS.PÚBL.PART.		3.557.488,06	3.817.883,22	4.099.550,24	4.403.606,01	15.878.527,53
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.906.893,90	2.002.238,59	2.102.350,54	2.207.468,05	8.218.951,08
	1.753.0000.0016 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Taxas		1.650.594,16	1.815.644,63	1.997.199,70	2.196.137,96	7.659.576,45
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.050,00	1.102,50	1.157,63	1.215,51	4.525,64
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.050,00	1.102,50	1.157,63	1.215,51	4.525,64
	Ação: 2.143 - Manutenção das Atividades da Coordenadoria de Saneamento	**17.512.1525**	**139.100,00**	**146.605,00**	**154.540,26**	**162.932,76**	**603.178,02**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		105.000,00	110.250,00	115.762,50	121.550,63	452.563,13
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		105.000,00	110.250,00	115.762,50	121.550,63	452.563,13
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APL.DIR.DEC.DE OPER.ENTRE ÓRG., FUND.DO ORÇ.FISC.E SEG.SOC.		11.000,00	12.100,00	13.310,00	14.641,00	51.051,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		11.000,00	12.100,00	13.310,00	14.641,00	51.051,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		15.750,00	16.537,50	17.364,38	18.232,59	67.884,47
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		15.750,00	16.537,50	17.364,38	18.232,59	67.884,47
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		7.350,00	7.717,50	8.103,38	8.508,54	31.679,42
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		7.350,00	7.717,50	8.103,38	8.508,54	31.679,42
11.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO**		**1.864.752,05**	**2.001.329,66**	**2.149.070,12**	**2.308.965,04**	**8.324.116,87**
11.001	**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO**		**1.034.800,00**	**1.129.880,00**	**1.234.048,00**	**1.348.191,80**	**4.746.919,80**
	Ação: 2.016 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento Urbano	**15.452.1514**	**1.034.800,00**	**1.129.880,00**	**1.234.048,00**	**1.348.191,80**	**4.746.919,80**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		803.000,00	883.300,00	971.630,00	1.068.793,00	3.726.723,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		803.000,00	883.300,00	971.630,00	1.068.793,00	3.726.723,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APL.DIR.DEC.DE OPER.ENTRE ÓRG., FUND.DO ORÇ.FISC.E SEG.SOC.		63.800,00	70.180,00	77.198,00	84.917,80	296.095,80
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		63.800,00	70.180,00	77.198,00	84.917,80	296.095,80

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		157.500,00	165.375,00	173.643,75	182.325,94	678.844,69
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		157.500,00	165.375,00	173.643,75	182.325,94	678.844,69
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		10.500,00	11.025,00	11.576,25	12.155,06	45.256,31
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.500,00	11.025,00	11.576,25	12.155,06	45.256,31
11.002	**DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PUBLICA**		**829.952,05**	**871.449,66**	**915.022,12**	**960.773,24**	**3.577.197,07**
	Ação: 2.017 - Manutenção das Atividades do Bombeiro Militar	**06.182.1512**	**395.675,20**	**415.458,96**	**436.231,90**	**458.043,50**	**1.705.409,56**
	3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS		231.015,75	242.566,54	254.694,86	267.429,61	995.706,76
	1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		111.000,75	122.551,54	134.679,86	147.414,61	515.646,76
	1.753.0000.0006 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Taxas		120.015,00	120.015,00	120.015,00	120.015,00	480.060,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		112.322,20	117.938,31	123.835,22	130.026,98	484.122,71
	1.753.0000.0006 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Taxas		112.322,20	117.938,31	123.835,22	130.026,98	484.122,71
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		52.337,25	54.954,11	57.701,82	60.586,91	225.580,09
	1.753.0000.0006 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Taxas		52.337,25	54.954,11	57.701,82	60.586,91	225.580,09
	Ação: 2.019 - Manutenção do Convênio de Trânsito - Administração	**06.181.1512**	**67.200,00**	**70.560,00**	**74.088,00**	**77.792,40**	**289.640,40**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		67.200,00	70.560,00	74.088,00	77.792,40	289.640,40
	1.752.7006.0012 - Recursos Vinculados ao Trânsito - Trânsito - Prefeitura Administrativo		67.200,00	70.560,00	74.088,00	77.792,40	289.640,40
	Ação: 2.020 - Manutenção do Convênio de Trânsito - Prefeitura	**06.181.1512**	**220.395,00**	**231.414,75**	**242.985,48**	**255.134,76**	**949.929,99**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		210.105,00	220.610,25	231.640,76	243.222,80	905.578,81
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		210.105,00	220.610,25	231.640,76	243.222,80	905.578,81
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		10.290,00	10.804,50	11.344,72	11.911,96	44.351,18
	1.752.7006.0013 - Recursos Vinculados ao Trânsito - Trânsito - Prefeitura		10.290,00	10.804,50	11.344,72	11.911,96	44.351,18
	Ação: 2.021 - Manutenção do Convênio de Trânsito - Polícia Militar	**06.181.1512**	**71.470,35**	**75.043,87**	**78.796,06**	**82.735,87**	**308.046,15**
	3.3.30.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		70,35	73,87	77,56	81,44	303,22
	1.752.7004.0010 - Recursos Vinculados ao Trânsito - Trânsito - Polícia Militar		70,35	73,87	77,56	81,44	303,22
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		65.100,00	68.355,00	71.772,75	75.361,39	280.589,14

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	1.752.7004.0010 - Recursos Vinculados ao Trânsito - Trânsito - Polícia Militar		65.100,00	68.355,00	71.772,75	75.361,39	280.589,14
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		6.300,00	6.615,00	6.945,75	7.293,04	27.153,79
	1.752.7004.0010 - Recursos Vinculados ao Trânsito - Trânsito - Polícia Militar		6.300,00	6.615,00	6.945,75	7.293,04	27.153,79
	Ação: 2.022 - Manutenção do Convênio de Trânsito - Polícia Civil	**06.181.1512**	**75.211,50**	**78.972,08**	**82.920,68**	**87.066,71**	**324.170,97**
	3.3.30.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		661,50	694,58	729,30	765,77	2.851,15
	1.752.0000.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito		661,50	694,58	729,30	765,77	2.851,15
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		65.100,00	68.355,00	71.772,75	75.361,39	280.589,14
	1.752.7005.0011 - Recursos Vinculados ao Trânsito - Trânsito - Polícia Civil		65.100,00	68.355,00	71.772,75	75.361,39	280.589,14
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		9.450,00	9.922,50	10.418,63	10.939,55	40.730,68
	1.752.7005.0011 - Recursos Vinculados ao Trânsito - Trânsito - Polícia Civil		9.450,00	9.922,50	10.418,63	10.939,55	40.730,68
12.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**		**19.516.623,10**	**20.727.849,34**	**21.935.229,56**	**23.224.252,34**	**85.403.954,34**
12.001	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**		**19.516.623,10**	**20.727.849,34**	**21.935.229,56**	**23.224.252,34**	**85.403.954,34**
	Ação: 1.005 - Pavimentação, Drenagem, Reurbanização e Revitalização de Ruas e	**15.451.1515**	**10.145.368,85**	**10.652.637,29**	**11.185.269,16**	**11.749.491,06**	**43.732.766,36**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		10.145.368,85	10.652.637,29	11.185.269,16	11.749.491,06	43.732.766,36
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.145,18	10.652,43	11.185,06	13.273,63	45.256,30
	1.708.0000.0000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos		34.493,60	36.218,28	38.029,19	38.001,84	146.742,91
	1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de		100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50
	1.750.0000.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		630,00	661,50	694,58	729,30	2.715,38
	1.754.0000.0000 - Recursos de Operações de Crédito		10.000.100,07	10.500.105,08	11.025.110,33	11.581.723,79	43.107.039,27
	Ação: 1.011 - Construção e Revitalização de Praças	**15.451.1515**	**55.000,00**	**57.750,00**	**60.637,50**	**63.669,38**	**237.056,88**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13	21.550,63
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13	21.550,63
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
	Ação: 2.023 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Transportes	**15.452.1516**	**3.927.200,00**	**4.302.870,00**	**4.715.254,50**	**5.167.982,33**	**18.113.306,83**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		3.440.000,00	3.784.000,00	4.162.400,00	4.578.640,00	15.965.040,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.440.000,00	3.784.000,00	4.162.400,00	4.578.640,00	15.965.040,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APL.DIR.DEC.DE OPER.ENTRE ÓRG., FUND.DO ORÇ.FISC.E SEG.SOC.		146.200,00	160.820,00	176.902,00	194.592,20	678.514,20
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		146.200,00	160.820,00	176.902,00	194.592,20	678.514,20
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		320.000,00	336.000,00	352.800,00	370.440,00	1.379.240,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		320.000,00	336.000,00	352.800,00	370.440,00	1.379.240,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		21.000,00	22.050,00	23.152,50	24.310,13	90.512,63
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		21.000,00	22.050,00	23.152,50	24.310,13	90.512,63
	Ação: 2.024 - Conservação, Manutenção e Melhorias no Sistema Viário	**15.452.1516**	**3.015.422,91**	**3.194.685,38**	**3.385.755,12**	**3.589.506,90**	**13.185.370,31**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		520.000,00	572.000,00	629.200,00	692.120,00	2.413.320,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		520.000,00	572.000,00	629.200,00	692.120,00	2.413.320,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APL.DIR.DEC.DE OPER.ENTRE ÓRG., FUND.DO ORÇ.FISC.E SEG.SOC.		16.600,00	18.260,00	20.086,00	22.094,60	77.040,60
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		16.600,00	18.260,00	20.086,00	22.094,60	77.040,60
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		2.426.322,91	2.549.300,38	2.678.587,87	2.814.516,99	10.468.728,15
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.095.062,56	2.199.815,68	2.309.806,47	2.425.296,80	9.029.981,51
	1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de		300.663,64	315.696,82	331.481,66	348.055,74	1.295.897,86
	1.750.0000.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		30.596,71	33.787,88	37.299,74	41.164,45	142.848,78
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		52.500,00	55.125,00	57.881,25	60.775,31	226.281,56
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		52.500,00	55.125,00	57.881,25	60.775,31	226.281,56
	Ação: 2.080 - Manutenção, Conservação, Abastecimento e Renovação da Frota	**15.452.1516**	**2.010.610,00**	**2.116.646,00**	**2.228.534,35**	**2.346.622,72**	**8.702.413,07**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.890.000,00	1.984.500,00	2.083.725,00	2.187.911,25	8.146.136,25
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.890.000,00	1.984.500,00	2.083.725,00	2.187.911,25	8.146.136,25
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		120.610,00	132.146,00	144.809,35	158.711,47	556.276,82
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.500,00	11.025,00	11.576,25	12.155,06	45.256,31
	1.755.0000.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		110.110,00	121.121,00	133.233,10	146.556,41	511.020,51
	Ação: 2.141 - Manut. do Contrato de Rateio CIM-AMFRI - PROMOBIS	**15.451.1515**	**363.021,34**	**403.260,67**	**359.778,93**	**306.979,95**	**1.433.040,89**
	3.2.71.00.00.00.00.00 - TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE		100,00	105,00	110,25	115,76	431,01

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		100,00	105,00	110,25	115,76	431,01
	3.3.71.00.00.00.00.00 - TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE		72.564,27	80.610,14	71.911,68	61.349,68	286.435,77
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		72.564,27	80.610,14	71.911,68	61.349,68	286.435,77
	4.4.71.00.00.00.00.00 - TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE		290.257,07	322.440,53	287.646,75	245.398,75	1.145.743,10
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		290.257,07	322.440,53	287.646,75	245.398,75	1.145.743,10
	4.6.71.00.00.00.00.00 - TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE		100,00	105,00	110,25	115,76	431,01
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		100,00	105,00	110,25	115,76	431,01
13.000	**SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS**		**2.517.242,35**	**2.754.529,08**	**3.014.822,62**	**3.300.387,53**	**11.586.981,58**
13.001	**SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS**		**2.517.242,35**	**2.754.529,08**	**3.014.822,62**	**3.300.387,53**	**11.586.981,58**
	Ação: 1.012 - Ampliação da Rede de Iluminação Pública	**15.452.1516**	**113.786,40**	**119.475,72**	**125.449,51**	**131.721,98**	**490.433,61**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		113.786,40	119.475,72	125.449,51	131.721,98	490.433,61
	1.751.0000.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		113.786,40	119.475,72	125.449,51	131.721,98	490.433,61
	Ação: 2.025 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Serviços	**15.452.1516**	**452.500,00**	**485.675,00**	**521.563,75**	**560.407,44**	**2.020.146,19**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		210.000,00	231.000,00	254.100,00	279.510,00	974.610,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		210.000,00	231.000,00	254.100,00	279.510,00	974.610,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APL.DIR.DEC.DE OPER.ENTRE ÓRG., FUND.DO ORÇ.FISC.E SEG.SOC.		1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		226.500,00	237.825,00	249.716,25	262.202,06	976.243,31
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		226.500,00	237.825,00	249.716,25	262.202,06	976.243,31
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38	64.651,88
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38	64.651,88
	Ação: 2.026 - Manutenção e Funcionamento da Capela Mortuária	**15.452.1516**	**47.250,00**	**49.612,50**	**52.093,13**	**54.697,78**	**203.653,41**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		36.750,00	38.587,50	40.516,88	42.542,72	158.397,10
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		36.750,00	38.587,50	40.516,88	42.542,72	158.397,10
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		10.500,00	11.025,00	11.576,25	12.155,06	45.256,31
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.500,00	11.025,00	11.576,25	12.155,06	45.256,31

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	Ação: 2.027 - Manutenção e Melhorias na Rede de Iluminação Pública	**15.452.1516**	**1.903.705,95**	**2.099.765,86**	**2.315.716,23**	**2.553.560,33**	**8.872.748,37**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.698.705,95	1.884.515,86	2.089.703,73	2.316.247,20	7.989.172,74
	1.751.0000.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		1.698.705,95	1.884.515,86	2.089.703,73	2.316.247,20	7.989.172,74
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		205.000,00	215.250,00	226.012,50	237.313,13	883.575,63
	1.751.0000.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		205.000,00	215.250,00	226.012,50	237.313,13	883.575,63
14.000	**SEC. MUN. DE CONTROLE INTERNO E TRANSP. PÚBLICA**		**363.500,00**	**398.825,00**	**437.631,25**	**480.264,31**	**1.680.220,56**
14.001	**SEC. MUN. DE CONTROLE INTERNO E TRANSP. PÚBLICA**		**363.500,00**	**398.825,00**	**437.631,25**	**480.264,31**	**1.680.220,56**
	Ação: 2.128 - Manutenção das Atividades do Controle Interno e Transparência	**04.124.1518**	**363.500,00**	**398.825,00**	**437.631,25**	**480.264,31**	**1.680.220,56**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		286.000,00	314.600,00	346.060,00	380.666,00	1.327.326,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		286.000,00	314.600,00	346.060,00	380.666,00	1.327.326,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APL.DIR.DEC.DE OPER.ENTRE ÓRG., FUND.DO ORÇ.FISC.E SEG.SOC.		57.000,00	62.700,00	68.970,00	75.867,00	264.537,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		57.000,00	62.700,00	68.970,00	75.867,00	264.537,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		10.500,00	11.025,00	11.576,25	12.155,06	45.256,31
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.500,00	11.025,00	11.576,25	12.155,06	45.256,31
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
15.000	**SECRETARIA MUNIC DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**		**309.500,00**	**336.250,00**	**353.888,75**	**385.225,93**	**1.384.864,68**
15.001	**SECRETARIA MUNIC DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**		**309.500,00**	**336.250,00**	**353.888,75**	**385.225,93**	**1.384.864,68**
	Ação: 1.013 - Construção de Centro Eventos	**23.691.1517**	**10.500,00**	**11.025,00**	**0,00**	**0,00**	**21.525,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		10.500,00	11.025,00	0,00	0,00	21.525,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.500,00	11.025,00	0,00	0,00	21.525,00
	Ação: 2.140 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria e Comércio	**23.691.1517**	**299.000,00**	**325.225,00**	**353.888,75**	**385.225,93**	**1.363.339,68**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		220.000,00	242.000,00	266.200,00	292.820,00	1.021.020,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		220.000,00	242.000,00	266.200,00	292.820,00	1.021.020,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APL.DIR.DEC.DE OPER.ENTRE ÓRG., FUND.DO ORÇ.FISC.E SEG.SOC.		5.500,00	6.050,00	6.655,00	7.320,50	25.525,50
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.500,00	6.050,00	6.655,00	7.320,50	25.525,50

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS		10.500,00	11.025,00	11.576,25	12.155,06	45.256,31
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.500,00	11.025,00	11.576,25	12.155,06	45.256,31
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		52.500,00	55.125,00	57.881,25	60.775,31	226.281,56
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		52.500,00	55.125,00	57.881,25	60.775,31	226.281,56
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		10.500,00	11.025,00	11.576,25	12.155,06	45.256,31
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.500,00	11.025,00	11.576,25	12.155,06	45.256,31
16.000	**SECRETARIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS**		**286.500,00**	**300.825,00**	**315.866,25**	**331.659,57**	**1.234.850,82**
16.001	**SECRETARIA DE GESTÃO DE CONVENIOS**		**286.500,00**	**300.825,00**	**315.866,25**	**331.659,57**	**1.234.850,82**
	Ação: 2.139 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Gestão de Convênios	**04.123.1504**	**286.500,00**	**300.825,00**	**315.866,25**	**331.659,57**	**1.234.850,82**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		210.000,00	220.500,00	231.525,00	243.101,25	905.126,25
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		210.000,00	220.500,00	231.525,00	243.101,25	905.126,25
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APL.DIR.DEC.DE OPER.ENTRE ÓRG., FUND.DO ORÇ.FISC.E SEG.SOC.		10.500,00	11.025,00	11.576,25	12.155,06	45.256,31
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.500,00	11.025,00	11.576,25	12.155,06	45.256,31
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		45.000,00	47.250,00	49.612,50	52.093,13	193.955,63
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		45.000,00	47.250,00	49.612,50	52.093,13	193.955,63
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		21.000,00	22.050,00	23.152,50	24.310,13	90.512,63
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		21.000,00	22.050,00	23.152,50	24.310,13	90.512,63
20.000	**FUNDO MUN. DE DEFESA DO CONSUMIDOR FMDC**		**13.100,00**	**14.010,00**	**14.991,00**	**16.049,11**	**58.150,11**
20.001	**FUNDO MUN. DE DEFESA DO CONSUMIDOR FMDC**		**13.100,00**	**14.010,00**	**14.991,00**	**16.049,11**	**58.150,11**
	Ação: 2.030 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Proteção e	**14.422.1519**	**13.100,00**	**14.010,00**	**14.991,00**	**16.049,11**	**58.150,11**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APL.DIR.DEC.DE OPER.ENTRE ÓRG., FUND.DO ORÇ.FISC.E SEG.SOC.		100,00	110,00	121,00	133,10	464,10
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		100,00	110,00	121,00	133,10	464,10
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13	21.550,63
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13	21.550,63

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,88	12.930,38
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,88	12.930,38
21.000	**FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**		**301.250,00**	**330.062,50**	**361.690,63**	**396.412,65**	**1.389.415,78**
21.001	**FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**		**301.250,00**	**330.062,50**	**361.690,63**	**396.412,65**	**1.389.415,78**
	Ação: 2.031 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Defesa Civil	**06.182.1512**	**301.250,00**	**330.062,50**	**361.690,63**	**396.412,65**	**1.389.415,78**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		264.000,00	290.400,00	319.440,00	351.384,00	1.225.224,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		264.000,00	290.400,00	319.440,00	351.384,00	1.225.224,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APL.DIR.DEC.DE OPER.ENTRE ÓRG., FUND.DO ORÇ.FISC.E SEG.SOC.		11.000,00	12.100,00	13.310,00	14.641,00	51.051,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		11.000,00	12.100,00	13.310,00	14.641,00	51.051,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		15.750,00	16.537,50	17.364,38	18.232,59	67.884,47
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		15.750,00	16.537,50	17.364,38	18.232,59	67.884,47
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		10.500,00	11.025,00	11.576,25	12.155,06	45.256,31
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.500,00	11.025,00	11.576,25	12.155,06	45.256,31
22.000	**FUNDO DE HABIT. DE INTERESSE SOCIAL FHIS**		**10.100,00**	**10.605,00**	**11.135,25**	**11.692,02**	**43.532,27**
22.001	**FUNDO DE HABIT. DE INTERESSE SOCIAL FHIS**		**10.100,00**	**10.605,00**	**11.135,25**	**11.692,02**	**43.532,27**
	Ação: 2.032 - Regularização Fundiária de Interesse Social	**16.482.1520**	**10.100,00**	**10.605,00**	**11.135,25**	**11.692,02**	**43.532,27**
	3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS		100,00	105,00	110,25	115,76	431,01
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		100,00	105,00	110,25	115,76	431,01
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13	21.550,63
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13	21.550,63
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13	21.550,63
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13	21.550,63
24.000	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS**		**20.195.234,39**	**21.917.998,71**	**23.743.201,50**	**25.732.594,69**	**91.589.029,29**
24.001	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS**		**20.195.234,39**	**21.917.998,71**	**23.743.201,50**	**25.732.594,69**	**91.589.029,29**
	Ação: 1.002 - Construção de Unidades Básicas de Saúde	**10.301.1509**	**0,00**	**50.000,00**	**52.500,00**	**55.125,00**	**157.625,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00	157.625,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00	157.625,00
	Ação: 1.003 - Ampliação e Reforma de Unidades Básicas de Saúde	**10.301.1509**	**58.609,93**	**61.540,43**	**64.617,45**	**67.848,32**	**252.616,13**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		31.500,00	33.075,00	34.728,75	36.465,19	135.768,94
	1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		31.500,00	33.075,00	34.728,75	36.465,19	135.768,94
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		27.109,93	28.465,43	29.888,70	31.383,13	116.847,19
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		27.109,93	28.465,43	29.888,70	31.383,13	116.847,19
	Ação: 2.033 - Gestão dos Serviços Públicos de Saúde	**10.301.1509**	**3.625.000,00**	**3.959.250,00**	**4.325.512,50**	**4.726.918,14**	**16.636.680,64**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		2.860.000,00	3.146.000,00	3.460.600,00	3.806.660,00	13.273.260,00
	1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.860.000,00	3.146.000,00	3.460.600,00	3.806.660,00	13.273.260,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APL.DIR.DEC.DE OPER.ENTRE ÓRG., FUND.DO ORÇ.FISC.E SEG.SOC.		200.000,00	220.000,00	242.000,00	266.200,00	928.200,00
	1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		200.000,00	220.000,00	242.000,00	266.200,00	928.200,00
	3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS		5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13	21.550,63
	1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13	21.550,63
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		525.000,00	551.250,00	578.812,50	607.753,13	2.262.815,63
	1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		498.697,50	523.632,38	549.813,99	577.304,70	2.149.448,57
	1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		26.302,50	27.617,62	28.998,51	30.448,43	113.367,06
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		35.000,00	36.750,00	38.587,50	40.516,88	150.854,38
	1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		35.000,00	36.750,00	38.587,50	40.516,88	150.854,38
	Ação: 2.034 - Manutenção dos Serviços de Atenção Primária em Saúde	**10.301.1509**	**7.301.216,03**	**7.990.648,32**	**8.746.989,37**	**9.576.828,33**	**33.615.682,05**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		5.827.429,65	6.410.172,62	7.051.189,88	7.756.308,87	27.045.101,02
	1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		4.069.294,12	4.476.223,54	4.923.845,89	5.416.230,49	18.885.594,04
	1.600.0000.0060 - Transferências de Recursos do SUS União - Bloco de Manutenção das		1.758.135,53	1.933.949,08	2.127.343,99	2.340.078,38	8.159.506,98
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APL.DIR.DEC.DE OPER.ENTRE ÓRG., FUND.DO ORÇ.FISC.E SEG.SOC.		660.000,00	726.000,00	798.600,00	878.460,00	3.063.060,00
	1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		660.000,00	726.000,00	798.600,00	878.460,00	3.063.060,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		771.786,38	810.375,70	850.894,49	893.439,21	3.326.495,78
	1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		314.966,02	330.714,32	347.250,04	364.612,55	1.357.542,93

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	1.600.0000.0060 - Transferências de Recursos do SUS União - Bloco de Manutenção das		456.820,36	479.661,38	503.644,45	528.826,66	1.968.952,85
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		42.000,00	44.100,00	46.305,00	48.620,25	181.025,25
	1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		42.000,00	44.100,00	46.305,00	48.620,25	181.025,25
	Ação: 2.035 - Manutenção das Estratégias da Saúde Bucal	**10.301.1509**	**749.473,40**	**813.747,07**	**883.914,43**	**960.538,14**	**3.407.673,04**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		506.000,00	556.600,00	612.260,00	673.486,00	2.348.346,00
	1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		506.000,00	556.600,00	612.260,00	673.486,00	2.348.346,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APL.DIR.DEC.DE OPER.ENTRE ÓRG., FUND.DO ORÇ.FISC.E SEG.SOC.		30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00	139.230,00
	1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00	139.230,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		197.723,40	207.609,57	217.990,05	228.889,55	852.212,57
	1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.499,11	11.024,07	11.575,27	12.157,86	45.256,31
	1.600.0000.0063 - Transferências de Recursos do SUS União - Bloco de Manutenção das		187.224,29	196.585,50	206.414,78	216.731,69	806.956,26
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		15.750,00	16.537,50	17.364,38	18.232,59	67.884,47
	1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		15.750,00	16.537,50	17.364,38	18.232,59	67.884,47
	Ação: 2.036 - Manutenção do Programa da Saúde da Família - ESF	**10.301.1509**	**1.980.796,75**	**2.079.836,59**	**2.183.828,42**	**2.293.019,84**	**8.537.481,60**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.665.546,75	1.748.824,09	1.836.265,29	1.928.078,56	7.178.714,69
	1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.312.450,84	1.378.073,38	1.446.977,05	1.519.537,79	5.657.039,06
	1.621.0000.0068 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		353.095,91	370.750,71	389.288,24	408.540,77	1.521.675,63
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APL.DIR.DEC.DE OPER.ENTRE ÓRG., FUND.DO ORÇ.FISC.E SEG.SOC.		47.250,00	49.612,50	52.093,13	54.697,78	203.653,41
	1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		47.250,00	49.612,50	52.093,13	54.697,78	203.653,41
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		257.500,00	270.375,00	283.893,75	298.088,44	1.109.857,19
	1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		257.500,00	270.375,00	283.893,75	298.088,44	1.109.857,19
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		10.500,00	11.025,00	11.576,25	12.155,06	45.256,31
	1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.500,00	11.025,00	11.576,25	12.155,06	45.256,31
	Ação: 2.037 - Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS	**10.301.1509**	**1.306.828,00**	**1.436.460,80**	**1.579.004,38**	**1.735.747,19**	**6.058.040,37**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.285.328,00	1.413.860,80	1.555.246,88	1.710.771,57	5.965.207,25
	1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		902.043,19	992.247,51	1.091.472,26	1.200.419,04	4.186.182,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	1.604.0000.0067 - Transf prov do Gov Fed destinadas ao venc dos agentes comunitários de		383.284,81	421.613,29	463.774,62	510.352,53	1.779.025,25
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APL.DIR.DEC.DE OPER.ENTRE ÓRG., FUND.DO ORÇ.FISC.E SEG.SOC.		500,00	550,00	605,00	665,50	2.320,50
	1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		500,00	550,00	605,00	665,50	2.320,50
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		10.500,00	11.025,00	11.576,25	12.155,06	45.256,31
	1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.500,00	11.025,00	11.576,25	12.155,06	45.256,31
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		10.500,00	11.025,00	11.576,25	12.155,06	45.256,31
	1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.500,00	11.025,00	11.576,25	12.155,06	45.256,31
	Ação: 2.038 - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da Foz do Rio Itajaí -	**10.302.1509**	**521.103,78**	**555.558,19**	**592.575,26**	**632.367,09**	**2.301.604,32**
	3.1.71.00.00.00.00.00 - TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE		167.984,58	184.783,03	203.261,34	223.587,47	779.616,42
	1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		167.984,58	184.783,03	203.261,34	223.587,47	779.616,42
	3.3.71.00.00.00.00.00 - TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE		83.059,20	87.212,16	91.572,77	96.151,41	357.995,54
	1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		83.059,20	87.212,16	91.572,77	96.151,41	357.995,54
	3.3.93.00.00.00.00.00 - APL.DIR.DEC.DE OPER.DE ÓRG., FUND.E ENT.COM CONS.PÚBL.PART.		262.500,00	275.625,00	289.406,25	303.876,56	1.131.407,81
	1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		262.500,00	275.625,00	289.406,25	303.876,56	1.131.407,81
	4.4.71.00.00.00.00.00 - TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE		7.560,00	7.938,00	8.334,90	8.751,65	32.584,55
	1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		7.560,00	7.938,00	8.334,90	8.751,65	32.584,55
	Ação: 2.040 - Manutenção das Ações da Farmácia Básica	**10.301.1509**	**487.851,68**	**515.968,36**	**545.863,27**	**577.662,59**	**2.127.345,90**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		477.351,68	504.943,36	534.287,02	565.507,53	2.082.089,59
	1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		311.281,03	329.273,57	348.408,57	368.726,21	1.357.689,38
	1.600.0000.0120 - Transferências de Recursos do SUS União - Bloco de Manutenção das		86.830,27	91.849,19	97.186,80	102.863,90	378.730,16
	1.621.0000.0122 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		79.240,38	83.820,60	88.691,65	93.917,42	345.670,05
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		10.500,00	11.025,00	11.576,25	12.155,06	45.256,31
	1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.500,00	11.025,00	11.576,25	12.155,06	45.256,31
	Ação: 2.041 - Manutenção dos Serviços Especializados de Saúde	**10.302.1509**	**1.069.753,46**	**1.140.841,13**	**1.217.243,18**	**1.299.401,35**	**4.727.239,12**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		330.000,00	363.000,00	399.300,00	439.230,00	1.531.530,00
	1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		330.000,00	363.000,00	399.300,00	439.230,00	1.531.530,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APL.DIR.DEC.DE OPER.ENTRE ÓRG., FUND.DO ORÇ.FISC.E SEG.SOC.		22.000,00	24.200,00	26.620,00	29.282,00	102.102,00
	1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		22.000,00	24.200,00	26.620,00	29.282,00	102.102,00
	3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS		10.500,00	11.025,00	11.576,25	12.155,06	45.256,31
	1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.500,00	11.025,00	11.576,25	12.155,06	45.256,31
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		686.253,46	720.566,13	756.594,43	794.424,16	2.957.838,18
	1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		419.987,12	440.986,47	463.035,79	486.187,59	1.810.196,97
	1.600.0000.0091 - Transferências de Recursos do SUS União - Bloco de Manutenção das		266.266,34	279.579,66	293.558,64	308.236,57	1.147.641,21
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		21.000,00	22.050,00	23.152,50	24.310,13	90.512,63
	1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		21.000,00	22.050,00	23.152,50	24.310,13	90.512,63
	Ação: 2.042 - Manutenção das Ações Básicas de Vigilância Sanitária	**10.304.1527**	**341.015,35**	**372.846,10**	**407.746,40**	**446.017,49**	**1.567.625,34**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		271.399,70	298.539,67	328.393,64	361.233,00	1.259.566,01
	1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		219.996,60	241.996,26	266.195,88	292.831,26	1.021.020,00
	1.753.0000.0007 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Taxas		51.403,10	56.543,41	62.197,76	68.401,74	238.546,01
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APL.DIR.DEC.DE OPER.ENTRE ÓRG., FUND.DO ORÇ.FISC.E SEG.SOC.		24.200,00	26.620,00	29.282,00	32.210,20	112.312,20
	1.753.0000.0007 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Taxas		24.200,00	26.620,00	29.282,00	32.210,20	112.312,20
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		29.665,65	31.148,93	32.706,38	34.341,70	127.862,66
	1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.500,00	11.025,00	11.576,25	12.155,06	45.256,31
	1.600.0000.0101 - Transferências de Recursos do SUS União - Bloco de Manutenção das		12.600,00	13.230,00	13.891,50	14.586,08	54.307,58
	1.753.0000.0007 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Taxas		6.565,65	6.893,93	7.238,63	7.600,56	28.298,77
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		15.750,00	16.537,50	17.364,38	18.232,59	67.884,47
	1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		15.750,00	16.537,50	17.364,38	18.232,59	67.884,47
	Ação: 2.043 - Manutenção da Epidemiologia e Controle de Doenças	**10.305.1509**	**1.070.334,98**	**1.173.888,13**	**1.287.622,58**	**1.412.547,74**	**4.944.393,43**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		945.728,00	1.040.300,80	1.144.330,88	1.258.763,97	4.389.123,65
	1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		799.991,32	879.990,45	967.989,49	1.064.788,44	3.712.759,70
	1.604.0000.0105 - Transf prov do Gov Fed destinadas ao venc dos agentes comunitários de		145.736,68	160.310,35	176.341,39	193.975,53	676.363,95
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APL.DIR.DEC.DE OPER.ENTRE ÓRG., FUND.DO ORÇ.FISC.E SEG.SOC.		44.000,00	48.400,00	53.240,00	58.564,00	204.204,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		44.000,00	48.400,00	53.240,00	58.564,00	204.204,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		64.856,98	68.649,83	72.687,32	76.987,18	283.181,31
	1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.364,15	10.970,24	11.615,43	12.302,55	45.252,37
	1.600.0000.0102 - Transferências de Recursos do SUS União - Bloco de Manutenção das		43.492,83	45.579,59	47.761,89	50.043,63	186.877,94
	1.621.0000.0106 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		11.000,00	12.100,00	13.310,00	14.641,00	51.051,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		15.750,00	16.537,50	17.364,38	18.232,59	67.884,47
	1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		15.750,00	16.537,50	17.364,38	18.232,59	67.884,47
	Ação: 2.082 - Cartão Alimentação do Servidor Público - Saúde	**10.301.1509**	**1.200.000,00**	**1.260.000,00**	**1.323.000,00**	**1.389.150,00**	**5.172.150,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.200.000,00	1.260.000,00	1.323.000,00	1.389.150,00	5.172.150,00
	1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.200.000,00	1.260.000,00	1.323.000,00	1.389.150,00	5.172.150,00
	Ação: 2.144 - Consórcio Público Interfederativo de Saúde e Serviços do Vale	**10.302.1509**	**483.251,03**	**507.413,59**	**532.784,26**	**559.423,47**	**2.082.872,35**
	3.1.71.00.00.00.00.00 - TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE		73.526,19	77.202,50	81.062,62	85.115,75	316.907,06
	1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		73.526,19	77.202,50	81.062,62	85.115,75	316.907,06
	3.3.71.00.00.00.00.00 - TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE		32.471,10	34.094,66	35.799,39	37.589,36	139.954,51
	1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		32.471,10	34.094,66	35.799,39	37.589,36	139.954,51
	3.3.93.00.00.00.00.00 - APL.DIR.DEC.DE OPER.DE ÓRG., FUND.E ENT.COM CONS.PÚBL.PART.		376.106,02	394.911,32	414.656,89	435.389,73	1.621.063,96
	1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		376.106,02	394.911,32	414.656,89	435.389,73	1.621.063,96
	4.4.71.00.00.00.00.00 - TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE		1.042,72	1.094,86	1.149,60	1.207,08	4.494,26
	1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.042,72	1.094,86	1.149,60	1.207,08	4.494,26
	4.4.93.00.00.00.00.00 - APL.DIR.DEC.DE OPER.DE ÓRG., FUND.E ENT.COM CONS.PÚBL.PART.		105,00	110,25	115,76	121,55	452,56
	1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		105,00	110,25	115,76	121,55	452,56
25.000	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**		**54.555.725,03**	**54.089.418,77**	**55.997.830,96**	**60.817.000,90**	**225.459.975,66**
25.001	**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**		**4.933.628,40**	**5.705.059,82**	**5.492.537,81**	**5.797.112,20**	**21.928.338,23**
	Ação: 1.020 - Reforma e Ampliação da Sede Administrativa da Secretaria de	**12.361.1505**	**0,00**	**500.000,00**	**0,00**	**0,00**	**500.000,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
	1.500.1001.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	Ação: 2.044 - Gestão Administrativa da Secretaria de Educação	**12.361.1505**	**1.163.078,40**	**1.245.982,32**	**1.335.506,43**	**1.432.229,26**	**5.176.796,41**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		440.000,00	484.000,00	532.400,00	585.640,00	2.042.040,00
	1.500.1001.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		440.000,00	484.000,00	532.400,00	585.640,00	2.042.040,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APL.DIR.DEC.DE OPER.ENTRE ÓRG., FUND.DO ORÇ.FISC.E SEG.SOC.		55.000,00	60.500,00	66.550,00	73.205,00	255.255,00
	1.500.1001.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		55.000,00	60.500,00	66.550,00	73.205,00	255.255,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		647.078,40	679.432,32	713.403,93	749.074,13	2.788.988,78
	1.500.1001.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		629.995,53	661.495,31	694.570,07	729.317,84	2.715.378,75
	1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		17.082,87	17.937,01	18.833,86	19.756,29	73.610,03
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		21.000,00	22.050,00	23.152,50	24.310,13	90.512,63
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		21.000,00	22.050,00	23.152,50	24.310,13	90.512,63
	Ação: 2.083 - Cartão Alimentação do Servidor Público - Educação	**12.361.1505**	**3.770.550,00**	**3.959.077,50**	**4.157.031,38**	**4.364.882,94**	**16.251.541,82**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		3.770.550,00	3.959.077,50	4.157.031,38	4.364.882,94	16.251.541,82
	1.500.1001.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.770.550,00	3.959.077,50	4.157.031,38	4.364.882,94	16.251.541,82
25.002	**DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL**		**27.700.833,59**	**27.691.692,48**	**27.870.119,07**	**30.254.294,19**	**113.516.939,33**
	Ação: 1.007 - Construção de Unidades Escolares de Ensino Fundamental	**12.361.1505**	**500.000,00**	**525.000,00**	**551.250,00**	**578.812,50**	**2.155.062,50**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		500.000,00	525.000,00	551.250,00	578.812,50	2.155.062,50
	1.540.0000.0030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -		500.000,00	525.000,00	551.250,00	578.812,50	2.155.062,50
	Ação: 1.008 - Ampliação e Reforma de Unidades Escolares de Ensino	**12.361.1505**	**1.073.600,00**	**1.124.970,00**	**1.178.919,50**	**1.235.578,58**	**4.613.068,08**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		50.600,00	50.820,00	51.062,00	51.328,20	203.810,20
	1.540.0000.0030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -		49.653,78	49.869,67	50.107,14	50.369,41	200.000,00
	1.718.0000.0000 - Auxílio Financeiro - Outorga Credito Tributário ICMS - EC nº 123/2022		946,22	950,33	954,86	958,79	3.810,20
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.023.000,00	1.074.150,00	1.127.857,50	1.184.250,38	4.409.257,88
	1.500.1001.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.500,00	11.025,00	11.576,25	12.155,06	45.256,31
	1.540.0000.0030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -		750.000,00	787.500,00	826.875,00	868.218,75	3.232.593,75
	1.542.0000.0030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT -		262.500,00	275.625,00	289.406,25	303.876,57	1.131.407,82
	Ação: 1.019 - Construção de Unidades Escolares de Ensino Fundamental -	**12.361.1505**	**4.000.000,00**	**2.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**6.000.000,00**

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		4.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	6.000.000,00
	1.570.0000.0309 - Transf do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos		4.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	6.000.000,00
	Ação: 2.046 - Manutencao Transporte Escolar - Fundamental	**12.361.1505**	**1.892.280,22**	**1.986.894,23**	**2.086.238,94**	**2.190.550,89**	**8.155.964,28**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.892.280,22	1.986.894,23	2.086.238,94	2.190.550,89	8.155.964,28
	1.500.1001.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.382.169,72	1.451.278,20	1.523.842,11	1.600.034,22	5.957.324,25
	1.553.0000.0045 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de		131.324,25	137.890,46	144.784,98	152.024,23	566.023,92
	1.576.0000.0059 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação -		378.786,25	397.725,57	417.611,85	438.492,44	1.632.616,11
	Ação: 2.047 - Manutenção da Merenda Escolar - Fundamental	**10.361.1505**	**707.387,10**	**742.756,45**	**779.894,28**	**818.888,99**	**3.048.926,82**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		707.387,10	742.756,45	779.894,28	818.888,99	3.048.926,82
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		525.000,00	551.249,99	578.812,50	607.753,12	2.262.815,61
	1.552.0000.0041 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de		174.533,10	183.259,76	192.422,74	202.043,88	752.259,48
	1.552.0000.0044 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de		7.854,00	8.246,70	8.659,04	9.091,99	33.851,73
	Ação: 2.048 - Manutencao das Atividades do Ensino Fundamental	**10.361.1505**	**18.187.954,11**	**19.905.479,04**	**21.796.893,95**	**23.879.694,71**	**83.770.021,81**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		16.052.754,11	17.770.279,04	19.661.693,95	21.744.494,71	75.229.221,81
	1.500.1001.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
	1.540.0000.0030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -		2.603.440,92	2.603.440,92	2.603.440,92	2.603.440,92	10.413.763,68
	1.540.1070.0070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -		13.149.313,19	14.866.838,12	16.758.253,03	18.841.053,79	63.615.458,13
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APL.DIR.DEC.DE OPER.ENTRE ÓRG., FUND.DO ORÇ.FISC.E SEG.SOC.		775.000,00	775.000,00	775.000,00	775.000,00	3.100.000,00
	1.500.1001.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	1.540.0000.0030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -		75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	300.000,00
	1.540.1070.0070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -		690.000,00	690.000,00	690.000,00	690.000,00	2.760.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.330.200,00	1.330.200,00	1.330.200,00	1.330.200,00	5.320.800,00
	1.500.1001.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
	1.540.0000.0030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -		180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	720.000,00
	1.550.0000.0036 - Transferência do Salário-Educação - Transferência do Salário-Educação		850.000,00	850.000,00	850.000,00	850.000,00	3.400.000,00
	1.570.0000.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos		100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	1.710.3210.0000 - Transferência Especial dos Estados		100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
	1.500.1001.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
	Ação: 2.049 - Transferências a Entidades Educacionais	**12.361.1505**	**180.500,00**	**189.525,00**	**199.001,25**	**208.951,31**	**777.977,56**
	3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS		180.000,00	189.000,00	198.450,00	208.372,50	775.822,50
	1.500.1001.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		180.000,00	189.000,00	198.450,00	208.372,50	775.822,50
	4.4.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS		500,00	525,00	551,25	578,81	2.155,06
	1.500.1001.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		500,00	525,00	551,25	578,81	2.155,06
	Ação: 2.050 - Manutencao Transporte Escolar - Médio	**12.361.1505**	**1.159.112,16**	**1.217.067,76**	**1.277.921,15**	**1.341.817,21**	**4.995.918,28**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.159.112,16	1.217.067,76	1.277.921,15	1.341.817,21	4.995.918,28
	1.553.0000.0047 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de		24.457,27	25.680,13	26.964,14	28.312,34	105.413,88
	1.576.0000.0059 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação -		1.134.654,89	1.191.387,63	1.250.957,01	1.313.504,87	4.890.504,40
25.003	**DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL**		**21.921.263,04**	**20.692.666,47**	**22.635.174,08**	**24.765.594,51**	**90.014.698,10**
	Ação: 1.009 - Construção de Unidades de Educação Infantil	**12.365.1505**	**10.500,00**	**11.025,00**	**11.576,25**	**12.155,06**	**45.256,31**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		10.500,00	11.025,00	11.576,25	12.155,06	45.256,31
	1.500.1001.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.500,00	11.025,00	11.576,25	12.155,06	45.256,31
	Ação: 1.010 - Ampliação e Reforma de Unidades de Educação Infantil	**12.365.1505**	**54.492,20**	**70.966,43**	**89.639,31**	**110.758,29**	**325.856,23**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		10.500,00	11.025,00	11.576,25	12.155,06	45.256,31
	1.500.1001.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.500,00	11.025,00	11.576,25	12.155,06	45.256,31
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		43.992,20	59.941,43	78.063,06	98.603,23	280.599,92
	1.500.1001.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		31.500,00	33.075,00	34.728,75	36.465,19	135.768,94
	1.542.0000.0030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT -		12.492,20	26.866,43	43.334,31	62.138,04	144.830,98
	Ação: 1.021 - Construção de Unidade de Educação Infantil - Tempo Integral	**12.365.1505**	**3.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.000.000,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
	1.570.0000.0305 - Transf do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos		3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
	Ação: 2.051 - Manutencao da Merenda Escolar - Creche	**12.365.1505**	**607.515,43**	**637.891,20**	**669.785,76**	**703.275,04**	**2.618.467,43**

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		607.515,43	637.891,20	669.785,76	703.275,04	2.618.467,43
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		419.975,42	440.974,19	463.022,90	486.174,02	1.810.146,53
	1.552.0000.0042 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de		187.540,01	196.917,01	206.762,86	217.101,02	808.320,90
	Ação: 2.052 - Manutencao da Merenda Escolar - Pré-Escolar	**12.365.1505**	**383.160,00**	**402.318,00**	**422.433,90**	**443.555,60**	**1.651.467,50**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		383.160,00	402.318,00	422.433,90	443.555,60	1.651.467,50
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		300.014,28	315.014,99	330.765,74	347.304,04	1.293.099,05
	1.552.0000.0043 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de		83.145,72	87.303,01	91.668,16	96.251,56	358.368,45
	Ação: 2.053 - Manutencao das Atividades da Educação Infantil	**12.365.1505**	**15.272.985,41**	**16.732.769,84**	**18.335.157,01**	**20.094.238,42**	**70.435.150,68**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		12.987.703,30	14.286.473,63	15.715.120,99	17.286.633,09	60.275.931,01
	1.500.1001.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.100.058,47	1.210.064,32	1.331.070,75	1.464.177,82	5.105.371,36
	1.540.0000.0030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -		1.105.253,55	1.215.778,91	1.337.356,80	1.471.092,47	5.129.481,73
	1.540.1070.0070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -		9.517.388,98	10.469.127,88	11.516.040,66	12.667.644,73	44.170.202,25
	1.542.1070.0070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT -		1.265.002,30	1.391.502,52	1.530.652,78	1.683.718,07	5.870.875,67
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APL.DIR.DEC.DE OPER.ENTRE ÓRG., FUND.DO ORÇ.FISC.E SEG.SOC.		935.000,00	1.028.500,00	1.131.350,00	1.244.485,00	4.339.335,00
	1.500.1001.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		329.961,50	362.957,65	399.253,41	439.178,76	1.531.351,32
	1.540.0000.0030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -		54.978,00	60.475,80	66.523,38	73.175,72	255.152,90
	1.540.1070.0070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -		330.055,00	363.060,50	399.366,55	439.303,20	1.531.785,25
	1.542.1070.0070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT -		220.005,50	242.006,05	266.206,66	292.827,32	1.021.045,53
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.297.782,11	1.362.671,21	1.430.804,77	1.502.345,02	5.593.603,11
	1.500.1001.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		472.522,47	496.148,59	520.956,02	547.003,81	2.036.630,89
	1.540.0000.0030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -		104.990,57	110.240,10	115.752,11	121.539,71	452.522,49
	1.550.0000.0036 - Transferência do Salário-Educação - Transferência do Salário-Educação		703.527,68	738.704,06	775.639,27	814.421,24	3.032.292,25
	1.553.0000.0048 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de		16.741,39	17.578,46	18.457,37	19.380,26	72.157,48
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		52.500,00	55.125,00	57.881,25	60.775,31	226.281,56
	1.500.1001.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		52.500,00	55.125,00	57.881,25	60.775,31	226.281,56
	Ação: 2.054 - Manutencao das Atividades do Educação Infantil - Pré-escolar	**12.365.1505**	**2.592.610,00**	**2.837.696,00**	**3.106.581,85**	**3.401.612,10**	**11.938.499,95**

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		2.255.000,00	2.480.500,00	2.728.550,00	3.001.405,00	10.465.455,00
	1.500.1001.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.028.505,50	1.131.356,05	1.244.491,66	1.368.940,82	4.773.294,03
	1.540.1070.0070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -		1.226.494,50	1.349.143,95	1.484.058,34	1.632.464,18	5.692.160,97
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APL.DIR.DEC.DE OPER.ENTRE ÓRG., FUND.DO ORÇ.FISC.E SEG.SOC.		54.110,00	59.521,00	65.473,10	72.020,41	251.124,51
	1.500.1001.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		43.001,22	47.301,34	52.031,47	57.234,62	199.568,65
	1.540.1070.0070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -		11.108,78	12.219,66	13.441,63	14.785,79	51.555,86
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		262.500,00	275.625,00	289.406,25	303.876,56	1.131.407,81
	1.500.1001.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		52.500,00	55.125,00	57.881,25	60.775,31	226.281,56
	1.550.0000.0036 - Transferência do Salário-Educação - Transferência do Salário-Educação		210.000,00	220.500,00	231.525,00	243.101,25	905.126,25
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		21.000,00	22.050,00	23.152,50	24.310,13	90.512,63
	1.500.1001.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		21.000,00	22.050,00	23.152,50	24.310,13	90.512,63
26.000	**FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS**		**3.588.093,46**	**3.784.389,90**	**3.992.246,65**	**4.212.416,17**	**15.577.146,18**
26.001	**FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS**		**3.588.093,46**	**3.784.389,90**	**3.992.246,65**	**4.212.416,17**	**15.577.146,18**
	Ação: 2.055 - Manutenção e Funcionamento do do Fundo Municipal de	**08.244.1507**	**1.167.091,65**	**1.225.446,23**	**1.286.718,55**	**1.351.054,46**	**5.030.310,89**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		840.000,00	882.000,00	926.100,00	972.405,00	3.620.505,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		840.000,00	882.000,00	926.100,00	972.405,00	3.620.505,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APL.DIR.DEC.DE OPER.ENTRE ÓRG., FUND.DO ORÇ.FISC.E SEG.SOC.		110.000,00	115.500,00	121.275,00	127.338,75	474.113,75
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		110.000,00	115.500,00	121.275,00	127.338,75	474.113,75
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		209.741,65	220.228,73	231.240,17	242.802,17	904.012,72
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		206.847,07	217.189,42	228.048,90	239.451,33	891.536,72
	1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		2.894,58	3.039,31	3.191,27	3.350,84	12.476,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		7.350,00	7.717,50	8.103,38	8.508,54	31.679,42
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		7.350,00	7.717,50	8.103,38	8.508,54	31.679,42
	Ação: 2.056 - Serviços de Proteção Social Básica	**08.244.1507**	**470.871,46**	**507.634,53**	**547.557,72**	**590.931,19**	**2.116.994,90**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		264.389,97	290.828,97	319.911,87	351.903,05	1.227.033,86
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		209.000,27	229.900,30	252.890,33	278.179,37	969.970,27

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	1.660.0000.0131 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -		55.389,70	60.928,67	67.021,54	73.723,68	257.063,59
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APL.DIR.DEC.DE OPER.ENTRE ÓRG., FUND.DO ORÇ.FISC.E SEG.SOC.		30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		159.366,49	167.334,81	175.701,56	184.486,64	686.889,50
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		31.506,76	33.082,09	34.736,20	36.473,00	135.798,05
	1.660.0000.0131 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -		28.223,81	29.634,99	31.116,75	32.672,58	121.648,13
	1.660.0000.0133 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -		49.881,71	52.375,80	54.994,59	57.744,31	214.996,41
	1.660.0000.0142 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -		1.147,44	1.204,81	1.265,05	1.328,30	4.945,60
	1.661.0000.0151 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social -		25.195,84	26.455,63	27.778,42	29.167,34	108.597,23
	1.661.0000.0155 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social -		23.410,93	24.581,49	25.810,55	27.101,11	100.904,08
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		17.115,00	17.970,75	18.869,29	19.812,75	73.767,79
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.500,05	11.025,06	11.576,31	12.155,12	45.256,54
	1.661.0000.0153 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social -		6.614,95	6.945,69	7.292,98	7.657,63	28.511,25
	Ação: 2.059 - Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	**08.244.1507**	**57.054,87**	**59.907,61**	**62.903,00**	**66.048,14**	**245.913,62**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		41.304,87	43.370,11	45.538,62	47.815,55	178.029,15
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.249,85	5.512,34	5.787,96	6.077,35	22.627,50
	1.660.0000.0134 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -		36.055,02	37.857,77	39.750,66	41.738,20	155.401,65
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		15.750,00	16.537,50	17.364,38	18.232,59	67.884,47
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.249,48	5.511,95	5.787,55	6.076,91	22.625,89
	1.660.0000.0134 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -		10.500,52	11.025,55	11.576,83	12.155,68	45.258,58
	Ação: 2.060 - Serviços de Gestão do SUAS	**08.244.1507**	**8.254,53**	**8.254,53**	**8.254,53**	**8.254,53**	**33.018,12**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		5.254,53	5.254,53	5.254,53	5.254,53	21.018,12
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1.660.0000.0135 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -		254,53	254,53	254,53	254,53	1.018,12
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	Ação: 2.062 - Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Assitência	**08.244.1507**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**12.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	Ação: 2.063 - Concessão de Benefícios Eventuais	**08.244.1507**	**133.534,80**	**140.211,54**	**147.222,12**	**154.583,22**	**575.551,68**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		133.534,80	140.211,54	147.222,12	154.583,22	575.551,68
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		104.998,41	110.248,33	115.760,75	121.548,80	452.556,29
	1.661.0000.0150 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social -		28.536,39	29.963,21	31.461,37	33.034,42	122.995,39
	Ação: 2.064 - Manutenção e Funcionamento do Programa de Erradicação do	**08.243.1508**	**2.730,00**	**2.866,50**	**3.009,83**	**3.160,32**	**11.766,65**
	3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS		1.680,00	1.764,00	1.852,20	1.944,81	7.241,01
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.680,00	1.764,00	1.852,20	1.944,81	7.241,01
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.050,00	1.102,50	1.157,63	1.215,51	4.525,64
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.050,00	1.102,50	1.157,63	1.215,51	4.525,64
	Ação: 2.137 - Bloco de Proteço Social Especial de Media e Alta Complexidade	**08.245.1507**	**1.745.556,15**	**1.837.068,96**	**1.933.580,90**	**2.035.384,31**	**7.551.590,32**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		82.500,00	90.750,00	99.825,00	109.807,50	382.882,50
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		82.500,00	90.750,00	99.825,00	109.807,50	382.882,50
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APL.DIR.DEC.DE OPER.ENTRE ÓRG., FUND.DO ORÇ.FISC.E SEG.SOC.		2.200,00	2.420,00	2.662,00	2.928,20	10.210,20
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.200,00	2.420,00	2.662,00	2.928,20	10.210,20
	3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS		1.312.500,00	1.378.125,00	1.447.031,25	1.519.382,81	5.657.039,06
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.312.500,00	1.378.125,00	1.447.031,25	1.519.382,81	5.657.039,06
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		342.056,15	359.158,96	377.116,90	395.972,76	1.474.304,77
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		336.001,76	352.801,85	370.441,93	388.964,04	1.448.209,58
	1.660.0000.0132 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -		4.857,20	5.100,06	5.355,06	5.622,81	20.935,13
	1.661.0000.0154 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social -		855,14	897,90	942,79	989,93	3.685,76
	1.661.0000.0156 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social -		342,05	359,15	377,12	395,98	1.474,30
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		6.300,00	6.615,00	6.945,75	7.293,04	27.153,79
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		6.300,00	6.615,00	6.945,75	7.293,04	27.153,79

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
27.000	**FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**		**801.575,00**	**841.653,75**	**883.736,43**	**927.923,25**	**3.454.888,43**
27.001	**FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**		**801.575,00**	**841.653,75**	**883.736,43**	**927.923,25**	**3.454.888,43**
	Ação: 2.065 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da	**08.243.1508**	**801.575,00**	**841.653,75**	**883.736,43**	**927.923,25**	**3.454.888,43**
	3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS		300.000,00	315.000,00	330.750,00	347.287,50	1.293.037,50
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		300.000,00	315.000,00	330.750,00	347.287,50	1.293.037,50
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		301.050,00	316.102,50	331.907,62	348.503,00	1.297.563,12
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		299.966,23	314.964,53	330.712,75	347.248,39	1.292.891,90
	1.501.0000.0025 - Outros Recursos não Vinculados - Recursos - FMDCA		541,88	568,99	597,44	627,30	2.335,61
	1.759.7003.0009 - Recursos Vinculados a Fundos - FIA Imposto de Renda		541,89	568,98	597,43	627,31	2.335,61
	4.4.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS		525,00	551,25	578,81	607,75	2.262,81
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		525,00	551,25	578,81	607,75	2.262,81
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00	862.025,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00	862.025,00
30.000	**FUNDAÇÃO CULT. DE ILHOTA JOSE IZIDRO VIERA**		**484.912,00**	**517.682,60**	**552.944,26**	**590.906,67**	**2.146.445,53**
30.001	**FUNDAÇÃO CULT. DE ILHOTA JOSE IZIDRO VIERA**		**308.407,00**	**332.352,35**	**358.347,49**	**386.580,08**	**1.385.686,92**
	Ação: 0.002 - Contribuição ao PASEP - FMC	**13.391.1526**	**3.675,00**	**3.858,75**	**4.051,69**	**4.254,27**	**15.839,71**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		3.675,00	3.858,75	4.051,69	4.254,27	15.839,71
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.675,00	3.858,75	4.051,69	4.254,27	15.839,71
	Ação: 2.045 - Manutenção das Atividades Artísticas e Culturais vinculadas ao	**13.391.1521**	**36.750,00**	**38.587,50**	**40.516,88**	**42.542,72**	**158.397,10**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		31.500,00	33.075,00	34.728,75	36.465,19	135.768,94
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		31.500,00	33.075,00	34.728,75	36.465,19	135.768,94
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		5.250,00	5.512,50	5.788,13	6.077,53	22.628,16
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.250,00	5.512,50	5.788,13	6.077,53	22.628,16
	Ação: 2.066 - Reforma e Ampliação de Prédios Históricos	**13.391.1521**	**15.750,00**	**16.537,50**	**17.364,38**	**18.232,59**	**67.884,47**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		10.500,00	11.025,00	11.576,25	12.155,06	45.256,31
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.500,00	11.025,00	11.576,25	12.155,06	45.256,31

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		5.250,00	5.512,50	5.788,13	6.077,53	22.628,16
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.250,00	5.512,50	5.788,13	6.077,53	22.628,16
	Ação: 2.067 - Manutenção das Atividades da Fundação Cultural de Ilhota José	**13.391.1521**	**233.710,00**	**253.920,50**	**275.994,03**	**300.108,97**	**1.063.733,50**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		170.500,00	187.550,00	206.305,00	226.935,50	791.290,50
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		170.500,00	187.550,00	206.305,00	226.935,50	791.290,50
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APL.DIR.DEC.DE OPER.ENTRE ÓRG., FUND.DO ORÇ.FISC.E SEG.SOC.		105,00	110,25	115,76	121,55	452,56
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		105,00	110,25	115,76	121,55	452,56
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		57.855,00	60.747,75	63.785,14	66.974,39	249.362,28
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		57.755,00	60.647,75	63.685,14	66.874,39	248.962,28
	1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		5.250,00	5.512,50	5.788,13	6.077,53	22.628,16
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.250,00	5.512,50	5.788,13	6.077,53	22.628,16
	Ação: 2.084 - Cartão Alimentação do Servidor Público - FMC	**13.392.1521**	**18.522,00**	**19.448,10**	**20.420,51**	**21.441,53**	**79.832,14**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		18.522,00	19.448,10	20.420,51	21.441,53	79.832,14
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		18.522,00	19.448,10	20.420,51	21.441,53	79.832,14
30.002	**FUNDO MUN.DE PROTEÇÃO DO PAT. CULTURAL D**		**176.505,00**	**185.330,25**	**194.596,77**	**204.326,59**	**760.758,61**
	Ação: 2.070 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Proteção do	**13.391.1521**	**176.505,00**	**185.330,25**	**194.596,77**	**204.326,59**	**760.758,61**
	3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS		5.250,00	5.512,50	5.788,13	6.077,53	22.628,16
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.250,00	5.512,50	5.788,13	6.077,53	22.628,16
	3.3.60.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS		105,00	110,25	115,76	121,55	452,56
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		105,00	110,25	115,76	121,55	452,56
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		168.000,00	176.400,00	185.220,00	194.481,00	724.101,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.395,00	10.914,75	11.460,49	12.033,51	44.803,75
	1.719.0000.0000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei		157.605,00	165.485,25	173.759,51	182.447,49	679.297,25
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		3.150,00	3.307,50	3.472,88	3.646,51	13.576,89
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.150,00	3.307,50	3.472,88	3.646,51	13.576,89

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
31.000	**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES**		**806.435,00**	**871.627,75**	**942.567,22**	**1.019.789,49**	**3.640.419,46**
31.001	**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES**		**806.435,00**	**871.627,75**	**942.567,22**	**1.019.789,49**	**3.640.419,46**
	Ação: 0.003 - Contribuição ao PASEP - FME	**28.846.1526**	**5.250,00**	**5.512,50**	**5.788,12**	**6.077,53**	**22.628,15**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		5.250,00	5.512,50	5.788,12	6.077,53	22.628,15
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.250,00	5.512,50	5.788,12	6.077,53	22.628,15
	Ação: 2.071 - Manutenção das Atividades da Fundação Municipal de Esporte	**27.812.1522**	**560.420,00**	**613.312,00**	**671.335,69**	**734.996,39**	**2.580.064,08**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		495.000,00	544.500,00	598.950,00	658.845,00	2.297.295,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		495.000,00	544.500,00	598.950,00	658.845,00	2.297.295,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APL.DIR.DEC.DE OPER.ENTRE ÓRG., FUND.DO ORÇ.FISC.E SEG.SOC.		2.420,00	2.662,00	2.928,20	3.221,02	11.231,22
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.420,00	2.662,00	2.928,20	3.221,02	11.231,22
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		57.750,00	60.637,50	63.669,37	66.852,84	248.909,71
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		57.750,00	60.637,50	63.669,37	66.852,84	248.909,71
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		5.250,00	5.512,50	5.788,12	6.077,53	22.628,15
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.250,00	5.512,50	5.788,12	6.077,53	22.628,15
	Ação: 2.072 - Promoção das Atividades Esportivas	**27.812.1522**	**180.075,00**	**189.078,75**	**198.532,68**	**208.459,32**	**776.145,75**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		169.575,00	178.053,75	186.956,43	196.304,26	730.889,44
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		168.075,00	176.553,75	185.456,43	194.804,26	724.889,44
	1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		10.500,00	11.025,00	11.576,25	12.155,06	45.256,31
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.500,00	11.025,00	11.576,25	12.155,06	45.256,31
	Ação: 2.073 - Reforma e Ampliação de Espaços Esportivos	**27.812.1522**	**21.000,00**	**22.050,00**	**23.152,50**	**24.310,12**	**90.512,62**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		10.500,00	11.025,00	11.576,25	12.155,06	45.256,31
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.500,00	11.025,00	11.576,25	12.155,06	45.256,31
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		10.500,00	11.025,00	11.576,25	12.155,06	45.256,31
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.500,00	11.025,00	11.576,25	12.155,06	45.256,31
	Ação: 2.085 - Cartão Alimentação do Servidor Público - FME	**27.812.1522**	**39.690,00**	**41.674,50**	**43.758,23**	**45.946,13**	**171.068,86**

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		39.690,00	41.674,50	43.758,23	45.946,13	171.068,86
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		39.690,00	41.674,50	43.758,23	45.946,13	171.068,86
35.000	**INSTITUTO DE PREV.SOCIAL - ILHOTAPREV**		**18.883.708,59**	**20.622.694,56**	**22.534.082,87**	**24.635.040,03**	**86.675.526,05**
35.001	**INSTITUTO DE PREV.SOCIAL - ILHOTAPREV**		**18.883.708,59**	**20.622.694,56**	**22.534.082,87**	**24.635.040,03**	**86.675.526,05**
	Ação: 0.004 - Contribuição ao PASEP - ILHOTAPREV	**04.846.1526**	**105.000,00**	**110.250,00**	**115.762,50**	**121.550,63**	**452.563,13**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		105.000,00	110.250,00	115.762,50	121.550,63	452.563,13
	1.802.0000.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		105.000,00	110.250,00	115.762,50	121.550,63	452.563,13
	Ação: 0.010 - Amortização e Encargos da Dívida - RPPS	**04.272.1523**	**81.599,00**	**83.699,00**	**85.904,00**	**88.220,34**	**339.422,34**
	3.2.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		42.000,00	44.100,00	46.305,00	48.620,25	181.025,25
	1.802.0000.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		42.000,00	44.100,00	46.305,00	48.620,25	181.025,25
	4.6.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		39.599,00	39.599,00	39.599,00	39.600,09	158.397,09
	1.802.0000.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		39.599,00	39.599,00	39.599,00	39.600,09	158.397,09
	Ação: 2.074 - Manutenção das Atividades Administrativas do ILHOTAPREV	**04.272.1523**	**584.250,00**	**620.887,50**	**660.099,38**	**702.088,59**	**2.567.325,47**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		144.100,00	158.510,00	174.361,00	191.797,10	668.768,10
	1.802.0000.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		144.100,00	158.510,00	174.361,00	191.797,10	668.768,10
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APL.DIR.DEC.DE OPER.ENTRE ÓRG., FUND.DO ORÇ.FISC.E SEG.SOC.		4.400,00	4.840,00	5.324,00	5.856,40	20.420,40
	1.802.0000.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		4.400,00	4.840,00	5.324,00	5.856,40	20.420,40
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		420.000,00	441.000,00	463.050,00	486.202,50	1.810.252,50
	1.802.0000.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		420.000,00	441.000,00	463.050,00	486.202,50	1.810.252,50
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		15.750,00	16.537,50	17.364,38	18.232,59	67.884,47
	1.802.0000.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		15.750,00	16.537,50	17.364,38	18.232,59	67.884,47
	Ação: 2.075 - Benefícios Previdenciários	**09.272.1524**	**6.285.750,00**	**6.913.537,50**	**7.604.064,38**	**8.363.602,59**	**29.166.954,47**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		6.270.000,00	6.897.000,00	7.586.700,00	8.345.370,00	29.099.070,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		660.231,00	726.254,10	798.879,51	878.767,46	3.064.132,07
	1.800.1111.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano		121.011,00	133.112,10	146.423,31	161.065,64	561.612,05
	1.800.1121.0000 - Benefícios previdenciários - Poder Legislativo – Fundo em Capitalização		5.488.758,00	6.037.633,80	6.641.397,18	7.305.536,90	25.473.325,88

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		15.750,00	16.537,50	17.364,38	18.232,59	67.884,47
	1.800.1111.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano		15.750,00	16.537,50	17.364,38	18.232,59	67.884,47
	Ação: 2.086 - Cartão Alimentação do Servidor Público - IHOTAPREV	**04.272.1523**	**15.750,00**	**16.537,50**	**17.364,38**	**18.232,59**	**67.884,47**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		15.750,00	16.537,50	17.364,38	18.232,59	67.884,47
	1.802.0000.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		15.750,00	16.537,50	17.364,38	18.232,59	67.884,47
	Ação: 2.142 - Precatórios e Sentenças Judiciais - ILHOTAPREV	**09.272.1524**	**57.100,00**	**62.705,00**	**68.865,25**	**75.636,01**	**264.306,26**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		55.000,00	60.500,00	66.550,00	73.205,00	255.255,00
	1.800.1111.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano		55.000,00	60.500,00	66.550,00	73.205,00	255.255,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		2.100,00	2.205,00	2.315,25	2.431,01	9.051,26
	1.800.1111.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano		2.100,00	2.205,00	2.315,25	2.431,01	9.051,26
	Ação: 9.097 - Reservas de Benefícios Previdenciários	**99.997.1524**	**11.754.259,59**	**12.815.078,06**	**13.982.022,98**	**15.265.709,28**	**53.817.069,91**
	9.9.99.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA		11.754.259,59	12.815.078,06	13.982.022,98	15.265.709,28	53.817.069,91
	1.800.1111.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano		10.599.259,59	11.660.078,06	12.827.022,98	14.110.709,28	49.197.069,91
	1.800.1111.0005 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano		1.155.000,00	1.155.000,00	1.155.000,00	1.155.000,00	4.620.000,00
36.000	**SERV. AUTON. MUNIC. DE AGUA ESGOTO-SAMAE**		**179.000,00**	**195.430,00**	**213.429,51**	**233.151,78**	**821.011,29**
36.001	**SERV. AUTON. MUNIC. DE AGUA ESGOTO-SAMAE**		**179.000,00**	**195.430,00**	**213.429,51**	**233.151,78**	**821.011,29**
	Ação: 0.005 - Contribuição ao PASEP - SAMAE	**28.846.1526**	**1.050,00**	**1.102,50**	**1.157,63**	**1.215,51**	**4.525,64**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.050,00	1.102,50	1.157,63	1.215,51	4.525,64
	1.501.0000.0008 - Outros Recursos não Vinculados - Sucumbência		1.050,00	1.102,50	1.157,63	1.215,51	4.525,64
	Ação: 2.076 - Manutenção das Atividades do SAMAE	**17.512.1525**	**167.450,00**	**183.302,50**	**200.695,63**	**219.781,21**	**771.229,34**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		148.500,00	163.350,00	179.685,00	197.653,50	689.188,50
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		148.500,00	163.350,00	179.685,00	197.653,50	689.188,50
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APL.DIR.DEC.DE OPER.ENTRE ÓRG., FUND.DO ORÇ.FISC.E SEG.SOC.		1.100,00	1.210,00	1.331,00	1.464,10	5.105,10
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.100,00	1.210,00	1.331,00	1.464,10	5.105,10
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		12.600,00	13.230,00	13.891,50	14.586,08	54.307,58
	1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		12.600,00	13.230,00	13.891,50	14.586,08	54.307,58

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		5.250,00	5.512,50	5.788,13	6.077,53	22.628,16
	1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		5.250,00	5.512,50	5.788,13	6.077,53	22.628,16
	Ação: 2.087 - Cartão Alimentação do Servidor Público - SAMAE	**04.512.1525**	**10.500,00**	**11.025,00**	**11.576,25**	**12.155,06**	**45.256,31**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		10.500,00	11.025,00	11.576,25	12.155,06	45.256,31
	1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		10.500,00	11.025,00	11.576,25	12.155,06	45.256,31
98.000	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**		**150.000,00**	**157.500,00**	**165.375,00**	**173.600,00**	**646.475,00**
98.099	**RESERVA DE CONTINGENCIA**		**150.000,00**	**157.500,00**	**165.375,00**	**173.600,00**	**646.475,00**
	Ação: 0.099 - Reservas de Contingências	**99.999.1599**	**150.000,00**	**157.500,00**	**165.375,00**	**173.600,00**	**646.475,00**
	9.9.99.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA		150.000,00	157.500,00	165.375,00	173.600,00	646.475,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		150.000,00	157.500,00	165.375,00	173.600,00	646.475,00
		Total Geral	**155.730.353,58**	**163.973.314,36**	**173.458.545,27**	**187.171.818,67**	**680.334.031,88**

Assinado digitalmente por JOEL JOSE SOARES
Papel: Parte
(CPF 533.920.869-91)
Data: 14/08/2025 15:02:51 -03:00